



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 5 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lei Municipal Nº 1.677/2019 de 02 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre o prazo de Análise do Pedido de Licença a ser concedida pelo Poder Público Municipal aos particulares interessados no uso do espaço público para a promoção de atividades artísticas, culturais, comerciais, de divulgação ou publicidade, de recreação e correlatas.
- **Ato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo nº 0427801/2019 - Convite nº 05/2019**
- **Termo de Contrato Nº CV 005/2019 Empresa: AVB Empreendimentos Ltda - EPP**
- **PMP Geral 11/2019 - Município de Penedo - Prefeitura**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



### CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

## LEI MUNICIPAL Nº 1.677/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE LICENÇA A SER CONCEDIDA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AOS PARTICULARES INTERESSADOS NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, COMERCIAIS, DE DIVULGAÇÃO OU PUBLICIDADE, DE RECREAÇÃO E CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o ocorrendo **SANÇÃO TÁCITA**, nos termos da Lei Orgânica em seu Art. 35, §1º deste Município, promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A licença para o uso do espaço público do Município para fins de promoção de atividades artísticas, culturais, comerciais, de divulgação ou publicidade, de recreação e correlatas será solicitada pelos interessados em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.283/2007 (Código de Posturas do Município) e nas demais normas federais, estaduais e municipais de regência da matéria, devendo ser analisada e respondida pela autoridade municipal responsável nos seguintes prazos:

I. Até 03 (três) dias úteis, em se tratando de atividades de menor representatividade econômica e estrutural e sem aptidão para causar significativo impacto ao meio ambiente e ao ordenamento territorial urbano do Município;

II. Em até 10 (dez) dias úteis, em se tratando de atividades de maior representatividade econômica e estrutural e que se revista de potencial e significativo impacto ao meio ambiente e ao ordenamento territorial urbano do Município.

**Parágrafo único:** Na hipótese de encerramento dos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sem a análise e a resposta da autoridade pública competente, o silêncio se qualificará como eloquente e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO  
Poder Legislativo Municipal  
Praça Barão de Penedo - 36 - Centro Histórico  
Penedo / Alagoas - CEP 57.200-000 - Telefone: (82) 3551-2786



**CÂMARA DE VEREADORES**

**PENEDO-ALAGOAS**

CNPJ: 12.432.845/0001-35

representativo da permissão do poder público municipal ao exercício da atividade solicitada pelo particular interessado.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Marcelo Lins Pereira**  
*Presidente da Câmara Municipal de Penedo-Al.*

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO  
Poder Legislativo Municipal  
Praça Barão de Penedo - 36 - Centro Histórico  
Penedo / Alagoas - CEP 57.200-000 - Telefone: (82) 3551-2786

## Licitações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0427801/2019

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Convite nº 05/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DE TOMOGRAFIA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE PENEDO/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 38. da Lei Federal nº 8.666/93. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe à empresa **AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 28.808.522/0001-33**, adjudicatária do objeto, valor global de R\$ 82.984,03 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 16 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 28 de novembro de 2019.

  
Március Beltrão Siqueira  
Prefeito

## **Contratos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

### TERMO DE CONTRATO Nº CV 005/2019

#### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº CV 005/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão Penedo, nº 19, Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 12.243.697/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 536.534.324-72, RG nº 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e **AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.808.522/0001-33., sediado(a) na Rua Gaspar Vieira, 188, Bairro – Santa Luzia, em Penedo/Alagoas doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Walber Walessa do Rego Barros**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **00664717445**, expedida pela (o) **DETRAN/PE**, e CPF nº 031.859.514-17 tendo em vista o que consta no convite nº 005/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é OBRA DE REFORMA DA SALA DE TOMOGRAFIA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM PENEDO/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório Do Convite nº 005/2019 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir de do recebimento da Ordem de Serviço conforme cronograma.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em até três dias úteis da emissão da ordem de Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 85.132,01 (oitenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e um centavo)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação de índices oficiais.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Órgão: 10.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 10.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 4.087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO M.DIAGNÓSTICO

Elemento da despesa : 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0 – 0040 - ASPS

Valor R\$ 85.132,01

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

5.3.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.3.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.4. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

5.6. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.8. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.8.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SUCAF;

5.9. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

5.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.11. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.11.1. não produziu os resultados acordados;

5.11.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.11.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.13. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.14. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SUCAF.

5.18. Somente por motivo de economicidade ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SUCAF.

5.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991.

5.19.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
MUNICÍPIO

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.19.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não será exigido a garantia de execução.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

7.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

7.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.9. Conforme disposto no Projeto Básico o Fiscal Técnico do contrato é a Eng<sup>a</sup>. Iris Torres da Costa CREA-AL 021084857-0.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- I. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir livre acesso dos técnicos da CONTRATADA, devidamente identificados, às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;
- II. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- III. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 9.1 QUANTO À LEGISLAÇÃO APLICADA

- 9.1.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.
- 9.1.2 Obedecer a todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, referentes à qualidade e procedimentos de execução.
- 9.1.3 A CONTRATADA deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com a obra, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

## 9.2 QUANTO AOS MATERIAIS E SERVIÇOS

- 9.2.1 Atender às normas da ABNT e INMETRO em suas edições mais recentes e seguindo as especificações técnicas do Projeto Básico.
- 9.2.2 Fornecer os equipamentos mecânicos e ferramental necessários, sendo os mesmos adequados para cada execução, em qualidade e quantidade.
- 9.2.3 Utilizar material de primeira qualidade, aplicando tecnologia, equipamentos e mão de obra adequados a cada serviço conforme normalização técnica e especificações dos fabricantes garantindo a perfeita execução dos serviços contratados.
- 9.2.4 Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, que serão recusados pela FISCALIZAÇÃO caso se encontre com o prazo vencido.
- 9.2.5 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, apontados pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.2.6 Realizar toda a movimentação de material fora e dentro do canteiro da obra.
- 9.2.7 Facilitar o acesso da FISCALIZAÇÃO aos materiais e serviços contratados.
- 9.2.8 Todos os projetos/ serviços mencionados neste documento e seus anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.
- 9.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.
- 9.2.10 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.
- 9.2.11 Todos os serviços contratados são de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.2.12 Promover a anotação, registro, aprovação, licenças e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
- 9.2.13 Proceder a um minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a perfeita execução dos serviços.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

### 9.3 QUANTO À MÃO DE OBRA

9.3.1 A logística apresentada deverá atender ao cronograma, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a indicação do quantitativo de mão-de-obra, equipamentos, veículos, ferramentas e outros utensílios necessários ao fiel cumprimento do contrato.

9.3.2 Manter, no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada para execução dos serviços, devidamente identificados com crachás e fardamento da empresa.

9.3.3 O Responsável técnico da empresa deverá supervisionar os trabalhos através de visitas diárias à obra.

9.3.4 Deverão ser afastados da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou prepostos da CONTRATANTE.

9.3.5 Somente será admitida a substituição de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para a contratação da licitante por outro com capacitação, experiência e qualificação técnicas devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído.

9.3.6 A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

9.3.7 Os integrantes da Equipe de Trabalho indicada pela CONTRATADA que no decorrer da execução dos serviços se tornarem impedidos de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outras causas e, ainda, aqueles que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, etc., deverão ser substituídos pela CONTRATADA.

9.3.8 Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional de que trata este subitem não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições contratuais, particularmente dos prazos.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

9.3.9 Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho.

Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços.

9.3.10 Os serviços executados fora do horário útil (noite, finais de semana e feriados) deverão ser solicitados oficialmente pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 horas, para a devida autorização e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

#### 9.4 QUANTO ÀS CONDIÇÕES GERAIS

9.4.1 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC necessários, fiscalizando a sua efetiva utilização, conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego para cada atividade específica, em especial quanto ao trabalho e altura e manuseio, guarda e utilização de produtos químicos nocivos a saúde do ser humano.

9.4.2 Proceder a limpeza diária e permanente nos locais envolvidos pelos serviços, utilizando produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

9.4.3 Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes de cronograma e plano de execução dos serviços.

9.4.4 Comunicar qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que venha a ocorrer por ocasião da execução dos serviços.

9.4.5 Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

9.4.6 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório.

9.4.7 Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos nos serviços perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/AL e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/AL.

9.4.8 Entregar os documentos previstos em contrato nos prazos fixados, incluindo o Relatório de Serviços Executados (contendo todas as atividades desenvolvidas no período, incluindo todas as alterações dos projetos e/ou serviços) ao final de cada etapa e, sempre que a FISCALIZAÇÃO exigir, pareceres técnicos sobre fatos relevantes ocorridos no transcorrer do desenvolvimento dos projetos/serviços.

9.4.9 Comunicar por escrito a FISCALIZAÇÃO a conclusão dos serviços.

9.4.10 Quando for o caso, entregar a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ao término dos serviços, os seguintes documentos:

a) quando for o caso, recibos de alvarás, taxas e emolumentos pagos e com a aprovação

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

definitiva da Prefeitura de Municipal de Penedo:

- b) projetos atualizados com as alterações eventualmente ocorridas, em meio magnético (CD-Rom ou DVD-Rom) e em 03 (três) vias impressas assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos pelas execuções acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- c) registros de todos os elementos dos projetos/serviços (pranchas, memoriais, especificações técnicas, planilhas e etc) e os responsáveis pelas aprovações, revisões, alterações, encarregados de tal atribuição.

#### 9.5 QUANTO À SUBCONTRATAÇÃO

- 9.5.1 A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todo o serviço objeto do contrato;
  - 9.5.2 A CONTRATADA apenas poderá subcontratar serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO.
  - 9.5.3 O total dessa subcontratação não poderá superar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
  - 9.5.4 Se autorizada a realizar a subcontratação de parte dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 9.6 Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.
- 9.6. especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.6.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos:

- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SUCAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

contratado, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equivocos no dimensionamento da proposta.

9.9. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SUCAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 10.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 10.4. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- 10.5. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será a CONTRATADA notificada da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- 10.6. Recebida a defesa, o Prefeito Municipal de Penedo deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.
- 10.7. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a multa correspondente a 20% do valor a ele adjudicado.
- 10.9. A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% calculada sobre o valor dos materiais não entregues ou serviços não executados.
- 10.10. A inexecução total do contrato ensejará a aplicação de multa de 30% do valor do ajuste.
- 10.11. As multas por atraso serão aplicadas na seguinte conformidade:
- I - atraso de até 10 dias: multa de 0.2% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas;
  - II - atraso de 11 até 15 dias: multa de 0.3% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas;
  - III - atraso de 16 até 20 dias: multa de 0.4% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas;
  - IV - atraso superior a 20 dias será considerado inexecução total do ajuste.
- 10.14 Nos casos de serviços não executados no prazo estipulado o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega.
- 10.15 Nos casos de serviços entregues e não aceitos, o atraso será contado a partir do 1º dia útil subsequente ao prazo estabelecido para a nova entrega.
- 10.16 Pelo não cumprimento da garantia legal e devida dos serviços executados durante o período mínimo estipulado neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 10.17 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
{82}3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

10.18 Poderá ser prorrogado o prazo de entrega dos serviços desde que a CONTRATADA apresente justificativa devidamente fundamentada e por escrito, nos casos previstos pelo art.57, § 1º, incisos I a VI, da Lei N. 8.666/93, e alterações posteriores.

10.19 A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos serviços, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Penedo, no horário de 7 h 30minás 13h30min (horário local), até a data de vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério dessa SEMS a sua aceitação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

13.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 60 (sessenta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

13.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



**PENEDO**  
PREFEITURA

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Penedo/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penedo AL, 29 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Marcius Beltrão Siqueira  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Walber Walessa do Rego Barros  
Representante Legal  
CONTRATADA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

## Atos Administrativos

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA

PMP GERAL 11/2019

Página: 1/36

Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
9528	ABRAAO DOS SANTOS	1.425,00	114,00	1.311,00
2251	ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS	2.809,26	588,23	2.221,03
11	ADAILTON SANTOS	1.614,26	351,48	1.262,78
1740	ADEILDO SOARES DA S JUNIOR	1.847,70	434,83	1.412,87
2587	ADEILTON DOS SANTOS	1.500,00	180,00	1.320,00
4563	ADEILZA DA SILVA ALVES	2.045,68	494,87	1.550,81
552	ADELMO OLIVEIRA DA SILVA	6.985,51	1.287,45	5.698,06
9103	ADELMO TENORIO DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
3772	ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1.627,26	195,27	1.431,99
1864	ADENILTON FERREIRA DA SILVA	1.197,60	141,72	1.055,88
1222	ADENILZA MARIA DA SILVA	1.364,76	304,69	1.060,07
2324	ADILSON SEVERO BATISTA	1.958,33	420,97	1.537,36
14027	ADIMILSON MIRANDA DA SILVA	2.400,00	237,00	2.163,00
13191	ADJARSON DOS SANTOS VASCONCELOS	3.488,00	494,53	2.993,47
9029	ADOLFO CELSO PEREIRA ROCHA	39.966,00	16.462,78	23.503,22
13779	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SALGUEIRO	2.800,00	300,30	2.499,70
2145	ADRIANA DA SILVA	1.637,10	170,62	1.466,48
1075	ADRIANA DOS SANTOS	1.779,71	213,57	1.566,14
2283	ADRIANA DOS SANTOS BRANDAO	2.149,20	2.149,20	0,00
13724	ADRIANA FERREIRA VIEIRA	1.293,08	96,00	1.197,08
1067	ADRIANA FRANCISCA BELO GOIS	3.018,09	395,12	2.622,97
6725	ADRIANA GARCIA DE CARVALHO	2.421,65	477,27	1.944,38
8549	ADRIANA MARIA LUZ REZENDE	1.825,89	164,33	1.661,56
13793	ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO	1.540,00	123,20	1.416,80
2280	ADRIANA MELO DE SANTANA	1.809,60	487,31	1.322,29
374	ADRIANA MORAIS SANTOS	1.244,14	363,25	880,89
1076	ADRIANA SANTA ROSA SOUZA	1.779,71	599,34	1.180,37
1338	ADRIANA SANTOS LOBO	2.391,00	481,74	1.909,26
1096	ADRIANA VIEIRA SANTOS	4.418,09	591,26	3.826,83
1211	ADRIANO CHRISTANYS DOS SANTOS	1.778,63	681,94	1.096,69
13639	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	15.000,00	3.617,05	11.382,95
798	AFONSO JOSE DE AMORIM RIBEIRO	3.274,86	484,27	2.790,59
9530	AGNALDO DE OLIVEIRA DANTAS	1.425,00	114,00	1.311,00
258	AGNALDO PAULINO DA SILVA	1.725,00	450,50	1.274,50
13760	AGUSTINHO SILVA LISBOA	2.100,00	189,52	1.910,48
9045	AIDA TRUJILLO ALARCON	2.552,00	0,00	2.552,00
9043	AIDA TRUJILLO ALARCON	15.331,28	4.514,23	10.817,05
13292	AIDIL FERREIRA RODRIGUES	1.046,54	80,00	966,54
13619	AIDIL SANTOS BATISTA	1.195,94	91,95	1.103,99
13342	AILLES FLAVIA FERREIRA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2562	AILMA RIVALDO SILVA	1.364,76	373,22	991,54
2255	AILTON FERNANDES DOS SANTOS	1.664,16	373,03	1.291,13
2600	AILTON OLIVEIRA DA SILVA	2.243,26	220,51	2.022,75
413	AILTON OTAVIANO DOS SANTOS	3.885,30	728,58	3.156,72
13726	AILZA DE FRAÇA	1.044,54	79,84	964,70
9769	AIRTON RAMOS	2.299,00	206,91	2.092,09
13253	AKECIA OLIVEIRA VIEIRA	1.196,14	91,96	1.104,18
13871	ALAFSON HENRIQUE ARAGAO DOS SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
3802	ALAN RAFAEL NUNES DOS SANTOS	1.774,60	603,80	1.170,80
2184	ALBERICO RODRIGUES DE LIMA	1.863,76	596,83	1.266,93
2169	ALBERTINA SILVA SOUSA	1.637,10	170,62	1.466,48
586	ALBERTINO OLIVEIRA	2.741,38	568,93	2.172,45
2190	ALBERTO ALVES DA SILVA	1.147,70	126,25	1.021,45
1731	ALBERTO ARAUJO PEIXOTO	1.359,28	440,28	919,00
9979	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR JUNIOR	3.200,00	424,40	2.775,60
4560	ALCIDES REGUEIRA LUCENA	1.713,55	188,49	1.525,06
6052	ALCIRLANE FERREIRA ALVES	1.857,25	509,44	1.347,81
13560	ALDA DOS SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
13409	ALDA QUITERIA LIMA BRASIL	1.195,94	91,95	1.103,99
1237	ALDECY MELO DOS SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
13810	ALDERES ALMEIDA	1.540,00	123,20	1.416,80
2047	ALDILENE DOS SANTOS	1.637,10	468,54	1.168,56
1935	ALEANDRA ALVES DE GOES	1.147,70	346,94	800,76
3910	ALECSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	1.250,00	1.250,00	0,00
13839	ALESSANDRA COSTA TENORIO MENDES DE MIR/	3.500,00	469,01	3.030,99
1039	ALESSANDRA DOS SANTOS	4.294,14	960,22	3.333,92
2100	ALESSANDRA SILVA BARBOSA	7.644,60	2.578,87	5.065,73
9518	ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA	1.195,94	91,95	1.103,99
4042	ALESSON COSTA SANTOS	1.558,75	115,27	1.443,48

Hora: 08:15:45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IK59W+BWYLFQZXNNZFDQRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 2/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
1790	ALEX FEITOSA	1.147,70	136,23	1.011,47
310	ALEX REIS SANTOS	2.276,94	430,42	1.846,52
3869	ALEXANDRE CAVALCANTE LOPES	1.872,33	432,48	1.439,85
13150	ALEXANDRE COSTA ARAUJO	1.100,00	88,00	1.012,00
1945	ALEXANDRE COSTA SANTOS	1.194,25	497,84	696,41
2224	ALEXANDRE DOUGLAS PEREIRA	2.148,70	532,39	1.616,31
400	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	1.194,24	550,33	643,91
2252	ALEXANDRE SANTOS GOMES	1.447,70	415,61	1.032,09
13650	ALEXANDRE SANTOS LIMA	2.300,00	207,00	2.093,00
2158	ALEXANDRO LESSA MORAES	1.637,10	521,12	1.115,98
3786	ALEXLINE DIAS SANTOS	1.598,59	532,64	1.065,95
13801	ALEXON DE CASTRO SILVA	2.100,00	189,52	1.910,48
13774	ALEXSANDRA CRISTINA SILVA REGO	2.450,00	1.115,87	1.334,13
13411	ALEXSANDRA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
1133	ALEXSANDRA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA	1.868,69	271,27	1.597,42
2021	ALEXSANDRA SILVA F DOS SANTOS	2.547,70	345,66	2.202,04
13193	ALEXSANDRO COSTA DOS SANTOS	1.302,77	100,49	1.202,28
3909	ALEXSANDRO FARIAS NASCIMENTO	1.512,10	500,13	1.011,97
13763	ALFREDO JOSE PEREIRA	7.000,00	1.469,19	5.530,81
13474	ALGUINEIDE PIMENTEL SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2085	ALICE MARIA BRITTO ALBUQUERQUE	998,00	998,00	0,00
13589	ALÍCIA EMMYLI SILVA LEÃO	499,00	0,00	499,00
8539	ALICK CRISTINA VASCONCELOS	3.029,06	378,37	2.650,69
1981	ALIENE PEREIRA	1.437,50	158,12	1.279,38
13282	ALINE BORGES VIEIRA	1.242,48	91,95	1.150,53
13520	ALINE DANTAS SANTOS LUZ	1.195,94	91,95	1.103,99
13250	ALINE FERREIRA DA SILVA	1.195,94	91,95	1.103,99
9061	ALINE JUSTINO DA SILVA	998,00	79,84	918,16
13228	ALINE KEILY DA SILVA SANTOS	3.584,00	489,46	3.094,54
14009	ALINE KELLY FLORIANO DA SILVA	1.540,00	123,20	1.416,80
13413	ALINE VASCONCELOS SALGUEIRO	1.195,94	91,95	1.103,99
13837	ALINY COSTA BEZERRA	7.000,00	1.469,19	5.530,81
13740	ALLISON DEIVIDE PLACIDO DOS SANTOS	1.180,90	87,02	1.093,88
13641	ALLISSON MICHAEL VICENTE DE SOUSA	499,00	0,00	499,00
9531	ALMIR FERREIRA THOMAZ	1.425,00	114,00	1.311,00
455	ALOISIO JOSE DA SILVA SANTOS	1.555,21	417,64	1.137,57
1238	ALTAMIR FERREIRA DA SILVA	4.418,09	997,14	3.420,95
683	ALTAYR PEREIRA	1.194,24	426,26	767,98
7869	ALYSSON DANTAS SANTOS	3.150,00	413,96	2.736,04
13689	AMANDA ILCA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
3845	AMIDAIANA SOUZA QUEIROZ	1.350,00	1.350,00	0,00
346	AMILTON SANTOS	1.849,42	126,25	1.723,17
338	AMILTON SANTOS	2.901,38	586,71	2.314,67
1122	ANA ALICE LUNATO SANTOS	1.779,71	629,62	1.150,09
1895	ANA APARECIDA DOS SANTOS	3.610,77	1.381,59	2.229,18
9974	ANA APARECIDA TOLEDO DA SILVA	998,00	79,84	918,16
4096	ANA CARLA SACRAMENTO DE LIMA	1.094,44	393,07	701,37
13313	ANA CARLA SANTOS ARAUJO	1.000,00	80,00	920,00
13653	ANA CAROLINA ANDRE BARBOSA	2.300,00	221,18	2.078,82
13594	ANA CAROLINE MONTEIRO SANTOS	499,00	0,00	499,00
1757	ANA CATARINA SODO DOS SANTOS	3.803,03	807,19	2.995,84
1308	ANA CELIA TAVARES RODRIGUES	3.018,09	409,34	2.608,75
1215	ANA CELIA VICTOR DOS SANTOS	2.981,36	780,34	2.201,02
2508	ANA CRISTINA BATISTA SANTOS	1.557,07	138,44	1.418,63
13701	ANA CRISTINA DA SILVA NETO	1.149,40	91,95	1.057,45
13736	ANA CRISTINA DOS SANTOS ESTACIO	1.149,40	134,25	1.015,15
13263	ANA CRISTINA MOTA DELGADO MARQUES	1.149,90	91,99	1.057,91
2048	ANA CRISTINA SODO DOS SANTOS	1.637,10	467,96	1.169,14
1696	ANA FABIA GALVAO DE ALENCAR	1.923,25	536,44	1.386,81
13349	ANA FATIMA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2064	ANA FERNANDA LIMA DE MOURA	15.346,60	4.596,73	10.749,87
13462	ANA FLAVIA ROCHA SANTOS	1.289,02	91,95	1.197,07
13346	ANA FLAVIA TEIXEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
133	ANA FLAVIA TEIXEIRA	1.831,96	627,63	1.204,33
13571	ANA KELLE SOARES MATIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
13504	ANA KELLY FERNANDES SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13542	ANA LETICIA FERREIRA LIMA	1.195,94	91,95	1.103,99
3738	ANA LINDETE ALMEIDA SILVA	5.418,40	1.264,70	4.153,70
1079	ANA LUCIA BRAGA DOS SANTOS	3.018,09	791,47	2.226,62

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 3/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
4172	ANA LUCIA CARDOSO MORAES	133,23	0,00	133,23
13544	ANA LUCIA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1151	ANA LUCIA DOS SANTOS	1.779,71	268,87	1.510,84
16	ANA LUCIA DOS SANTOS BORGES	1.779,71	459,52	1.320,19
13343	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13775	ANA LUCIA SANTANA BARBOSA	2.100,00	189,52	1.910,48
1397	ANA LUCIA SANTOS	1.779,71	321,38	1.458,33
944	ANA LUCIA SILVA BARBOSA	1.364,76	729,41	635,35
1401	ANA MARIA DOS SANTOS	1.779,71	644,31	1.135,40
13604	ANA MARIA DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
1825	ANA MARIA LIMA	1.397,20	398,16	999,04
13860	ANA MARIA MOURA COSTA	3.488,00	494,53	2.993,47
13472	ANA MARIA PROTASIO SANTOS	2.299,50	221,09	2.078,41
770	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	6.002,83	746,64	5.256,19
1735	ANA MARIA SANTOS	2.414,75	640,31	1.774,44
1349	ANA MARIA SILVA SANTOS SEIXAS	1.779,71	592,81	1.186,90
4275	ANA MARIA SILVA SANTOS SEIXAS	1.598,59	339,79	1.258,80
3756	ANA MARIA TAVARES VASCONCELOS	1.598,59	1.598,59	0,00
13665	ANA MIRTES SANTANA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13257	ANA NUBIA BARRETO MOTA	1.379,52	110,36	1.269,16
2473	ANA PATRICIA BARROS RAMOS	4.158,00	629,23	3.528,77
13715	ANA PAULA BARRETO DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13683	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
13936	ANA PAULA DE ASSIS PORTO	1.600,00	128,00	1.472,00
1277	ANA PAULA DE CARVALHO	1.744,74	715,36	1.029,38
1187	ANA PAULA FERREIRA LIMA	1.868,69	687,64	1.181,05
13597	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	499,00	0,00	499,00
13311	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
1080	ANA PAULA SANTOS DE MORAES	3.018,09	395,12	2.622,97
13919	ANA ROSA DOS SANTOS DIAS	193,20	0,00	193,20
1258	ANA ROSA TEODORO SANTANA	3.018,09	788,23	2.229,86
1040	ANA SUELI LUZ	1.868,69	224,25	1.644,44
2472	ANA TOMAZ NUNES	998,00	998,00	0,00
1529	ANABEL VICENTE SANTOS	4.377,54	1.513,71	2.863,83
3956	ANACELY CORREIA DE FREITAS	1.598,59	191,82	1.406,77
2137	ANADILZA VIEIRA SILVA	3.780,00	3.780,00	0,00
13312	ANAILDA LISBOA DA SILVA	1.000,00	80,00	920,00
13490	ANAMAYRA ALEXANDRE BATISTA	1.046,54	80,00	966,54
3857	ANDELLI D MARA SANTOS DA GRAÇA	1.347,90	125,25	1.222,65
2586	ANDERSON BISPO FERREIRA	2.559,63	627,74	1.931,89
3970	ANDERSON DOS SANTOS	1.598,59	289,67	1.308,92
9818	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	1.100,00	99,00	1.001,00
6734	ANDERSON LINO DA SILVA	1.512,10	500,03	1.012,07
13905	ANDERSON LUIZ SANTOS AQUINO	1.379,52	110,36	1.269,16
13186	ANDERSON MOYSES FARIAS FERREIRA	2.502,48	253,21	2.249,27
13591	ANDERSON NUNES FRANÇA	499,00	0,00	499,00
13999	ANDERSON SANTOS BRAGA	1.143,08	84,00	1.059,08
6765	ANDERSON WILKER TORRES SANTOS	2.200,00	2.200,00	0,00
14028	ANDRA HELIA DA SILVA SANTOS	1.056,63	84,53	972,10
2101	ANDRE DA SILVA FERREIRA	1.809,60	170,62	1.638,98
9787	ANDRE DA SILVA VASCO	1.620,50	129,64	1.490,86
3916	ANDREA BISPO FERREIRA	1.512,10	156,88	1.355,22
13621	ANDREA CRISTIANE ALVES NORONHA SILVA	1.195,94	91,95	1.103,99
13967	ANDREA LINS TAVARES	2.450,00	230,69	2.219,31
13548	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA	1.195,94	91,95	1.103,99
2291	ANDREA MARIA DE VASCONCELOS	2.563,72	290,03	2.273,69
9071	ANDREA PATRICIA CORDEIRO DE MEDEIROS	1.044,54	116,56	927,98
13969	ANDREA PORTO RODRIGUES	4.000,00	1.021,44	2.978,56
2333	ANDREA RIBEIRO O. PEIXOTO	998,00	998,00	0,00
13704	ANDREA SANTOS DA SILVA	1.898,00	170,82	1.727,18
13277	ANDREA VICENTE SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
9533	ANDRECARLOS EVANGELISTA PEREIRA	1.425,00	114,00	1.311,00
1882	ANDREIA DOS SANTOS	1.197,60	434,67	762,93
13439	ANDREIA MARIA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
9030	ANDREIA NASCIMENTO DE BRITO BARBOSA	16.834,00	4.225,68	12.608,32
4040	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	6.704,67	1.196,12	5.508,55
3906	ANDREIA SILVA NASCIMENTO	1.512,10	652,21	859,89
13275	ANDREIA VITOR SALES SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
9956	ANDRESA SANTOS LIMA MENDES	3.200,00	424,40	2.775,60

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 4/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13205	ANDREZA FIGUEIREDO LIMA LUCENA	2.100,00	0,00	2.100,00
13778	ANDREZA GALVAO SAMPAIO	2.800,00	300,30	2.499,70
13379	ANE CAROLINE PEREIRA MARTER	998,00	79,84	918,16
13362	ANGELA CRISTINA FÁRIA PEREIRA MENEZES	1.149,90	91,99	1.057,91
973	ANGELA MARIA ALMEIDA SANTOS	1.297,40	484,75	812,65
1445	ANGELA MARIA CORREIA BISPO	1.743,79	209,26	1.534,53
4764	ANGELA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	1.455,08	158,18	1.296,90
52	ANGELA MARIA VASCO	1.831,96	706,64	1.125,32
3971	ANGELICA FIRMINO GOMES	1.598,59	533,56	1.065,03
13627	ANGELICA RODRIGUES DE LIMA	1.149,40	91,95	1.057,45
4608	ANGELICA SANTOS DAVI	1.215,94	125,25	1.090,69
1571	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	1.738,17	119,76	1.618,41
9090	ANGELO BARROS MENDES	3.200,00	424,40	2.775,60
249	ANGELO MARCOS FERREIRA LIMA	1.347,30	437,86	909,44
13884	ANGELO SANTOS	2.800,00	271,86	2.528,14
1095	ANGELUCIA FERNANDES DA GRACA	1.868,69	651,22	1.217,47
933	ANGELUCIA MELO	998,00	304,76	693,24
1109	ANGELUCIA SANTOS	1.660,75	608,67	1.052,08
163	ANGELUSIA CORREIA BISPO	1.831,96	219,84	1.612,12
13100	ANGELUZIA SILVA SANTOS	998,00	79,84	918,16
9113	ANI RUSI DA SILVA SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
3885	ANIBAL COSTA DA SILVA	2.735,33	144,14	2.591,19
13437	ANILDES COSTA DAMASCENO	1.195,94	91,95	1.103,99
9047	ANNA CAROLINA MIRANDA DE ARAUJO FAUSTO	3.584,00	517,90	3.066,10
13232	ANNA MARIA PEREIRA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
3739	ANNAMARIA EUTALIA Z B L RESENDE PEIXOTO	3.326,40	401,19	2.925,21
3920	ANNE CAROLINE DANTAS SANTOS	1.512,10	499,84	1.012,26
13410	ANNE GLEICE SANTOS	1.195,94	103,44	1.092,50
2226	ANNE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	1.403,52	458,25	945,27
2123	ANSELMO DOS SANTOS MOREIRA	1.637,10	170,62	1.466,48
2122	ANTONIA DE CASSIA NASCIMENTO CAMPOS	1.637,10	501,01	1.136,09
185	ANTONIA MARIA DE A BATISTA	1.831,96	706,39	1.125,57
13353	ANTONIA MARIA DE A BATISTA	1.149,40	91,95	1.057,45
2208	ANTONIA SILVA LISBOA	998,00	0,00	998,00
404	ANTONIO ALVES DA SILVA	1.147,70	346,94	800,76
1376	ANTONIO BATISTA DA SILVA	2.744,80	595,52	2.149,28
3002	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	1.247,50	109,78	1.137,72
4341	ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETO	5.418,40	1.060,66	4.357,74
13745	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1.581,83	126,54	1.455,29
13840	ANTONIO DAMIAO SANTA ROSA SOUZA	1.540,00	123,20	1.416,80
13608	ANTONIO EDUARDO COSTA	2.215,56	207,81	2.007,75
1369	ANTONIO GAMA PINHEIRO	1.339,18	550,67	788,51
1795	ANTONIO JORGE CARVALHO VIEIRA	1.290,68	141,72	1.148,96
982	ANTONIO JOSE DOS S COUTINHO	2.149,60	231,83	1.917,77
9964	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
9537	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.425,00	114,00	1.311,00
2253	ANTONIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	1.067,22	675,84	391,38
289	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	1.569,48	421,82	1.147,66
640	ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO	998,00	998,00	0,00
257	ANTONIO MARCOS SOUZA	998,00	998,00	0,00
13646	ANTONIO MENDES DE SILVA JUNIOR	1.100,00	88,00	1.012,00
9540	ANTONIO MESSIAS SANTOS	1.425,00	114,00	1.311,00
1025	ANTONIO NAZARIO DE GOES RAMOS	1.420,74	170,49	1.250,25
1844	ANTONIO NUNES TORRES	2.099,70	436,50	1.663,20
13240	ANTONIO PAULO MORAES	1.149,60	91,96	1.057,64
986	ANTONIO PAULO MORAES	2.023,84	819,28	1.204,56
13095	ANTONIO PINTO DA SILVA NETTO	1.044,54	79,84	964,70
2004	ANTONIO RICARDO SANTOS	2.877,23	501,87	2.375,36
392	ANTONIO SANTOS	1.546,90	136,23	1.410,67
370	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	1.147,70	126,25	1.021,45
1209	ANTUNES SANSÃO ALVES SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
2303	APARECIDA DE FRANCA PEREIRA	1.147,70	400,61	747,09
13153	APARECIDA LAIS GOMES DE CASTRO	1.074,48	118,96	955,52
209	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
14033	APOLIANA SILVA DE MELO	2.450,00	244,91	2.205,09
2237	ARISTOTELES MATHIAS	2.103,16	236,43	1.866,73
13988	ARLENE MARISE DOS SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
13956	ARLINDO SALVADOR DE OLIVEIRA	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1866	ARLINDO SANTOS FARIAS	1.447,10	292,32	1.154,78

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 5/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13799	ARMANDO SOUZA SANTOS	2.450,00	244,91	2.205,09
1725	ARNALDO CASSEMIRO DE SENA BISPO	1.447,10	141,72	1.305,38
2079	ARNALDO SANTOS JUNIOR	1.637,10	466,06	1.171,04
13491	ARYANNA KARLA DE MELO VASCO	2.500,00	252,82	2.247,18
13412	ATANIEL DA SILVA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
10009	AUDELOURDES DE ARAUJO MADEIROS	5.924,00	1.173,29	4.750,71
13562	AUREIA PRAXEDES SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2063	AVANI SANTOS GRAÇA	1.637,10	411,12	1.225,98
2569	BARBARA EVARISTO DE LIMA MELO	4.158,00	695,47	3.462,53
9939	BARBARA ISADORA BARRIOS DE SOUZA	2.200,00	205,35	1.994,65
13966	BARBARA MORGANA SOUTO CAMILO	1.540,00	123,20	1.416,80
13318	BELVA DOS SANTOS DA SILVA	1.000,00	80,00	920,00
433	BENALVA CHAGAS GOMES	998,00	0,00	998,00
9542	BENEDITO LAURENTINO DE FRANÇA	1.425,00	114,00	1.311,00
13910	BERILO PASTOR SOUZA	1.044,54	79,84	964,70
1320	BERNADETE DA GRACA CAROSO	2.929,11	755,43	2.173,68
1045	BERNADETE SOARES DA SILVA	1.868,69	224,25	1.644,44
2564	BERTHOVANNY FON VIEIRA DA SILVA	4.158,00	695,47	3.462,53
2044	BETANIA MARIA LOPES DOS SANTOS	2.084,38	399,96	1.684,42
4156	BETANIA SANTOS LEMOS	254,19	0,00	254,19
2124	BIANCA DA ROCHA SANTOS	1.437,95	333,93	1.104,02
2258	BONFIM DO NASCIMENTO	1.147,70	136,23	1.011,47
13590	BRENDA LARISSA BARBOSA DA SILVA SANTOS	499,00	0,00	499,00
9361	BRENO JOSE LYRA MONTEIRO	5.400,00	953,90	4.446,10
13279	BRUNA RAFAELA MATIAS	1.044,54	79,84	964,70
14050	BRUNO ALEXANDRE BOTTO CABRAL ALENCAR	2.450,00	244,91	2.205,09
13286	BRUNO BISPO PINHEIRO	2.299,20	221,04	2.078,16
14037	BRUNO FERREIRA BATISTA	1.633,33	130,66	1.502,67
13823	BRUNO GUILHERME ANDRADE	2.100,00	189,52	1.910,48
13143	BRUNO HENRIQUE SALVADOR FARIAS	2.208,00	206,62	2.001,38
9997	BRUNO OLIVEIRA DUARTE MARINHO	3.200,00	424,40	2.775,60
13492	CAMILA CRISTINE MOREIRA TOLEDO	1.898,00	170,82	1.727,18
9929	CAMILA DE MATOS OLIVEIRA	1.663,33	133,06	1.530,27
13739	CAMILA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13773	CAMILA ISIDORIO VIEIRA COSTA	2.800,00	286,08	2.513,92
4559	CAMILA FELIX LEAO DE MELO	2.694,40	336,89	2.357,51
1972	CAMILLO RIET BITTENCOURT JUNIOR	3.780,00	3.780,00	0,00
9049	CAMYLLA ATAIDE REZENDE	3.200,00	408,58	2.791,42
13727	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1.195,94	91,95	1.103,99
2071	CARLA PATRICIA PEREIRA TAVARES	2.186,22	179,93	2.006,29
2130	CARLA ROBERTA GOMES DOS SANTOS	1.437,50	464,18	973,32
3754	CARLA SAMPAIO FRANCO	3.961,98	433,21	3.528,77
13558	CARLA VIEIRA CANDIDO	1.195,94	91,95	1.103,99
3834	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	2.494,80	283,94	2.210,86
6600	CARLEANE SANTOS CAMPOS	1.113,49	115,27	998,22
1967	CARLENE BELO FERREIRA	2.129,33	512,26	1.617,07
1715	CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA	1.692,84	569,69	1.123,15
13098	CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	1.014,00	81,12	932,88
2398	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	17.850,80	5.473,19	12.377,61
1510	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	998,00	316,33	681,67
13785	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	1.143,08	84,00	1.059,08
13213	CARLOS BEZERRA DA SILVA	205,16	0,00	205,16
22	CARLOS CESAR SANTOS	1.501,24	401,43	1.099,81
13759	CARLOS EDUARDO GALLO	3.200,00	424,40	2.775,60
2340	CARLOS JOSE WANDERLEY MANGABEIRA	3.138,06	254,63	2.883,43
13242	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
967	CARLOS ROBERTO FERREIRA	4.876,36	756,25	4.120,11
2155	CARLOS ROBERTO FERREIRA	1.250,00	1.250,00	0,00
457	CARLOS ROBERTO MELO AQUINO	1.909,86	352,55	1.557,31
13226	CARLOS SOARES SANTANA JUNIOR	2.200,00	198,00	2.002,00
14002	CARLOS VICTOR JOSEPH CAVALCANTE ALVES	1.050,00	84,00	966,00
458	CARLOTADOS SANTOS	1.120,90	329,68	791,22
13477	CARME PAULA DE ANDRADE DOS SANTOS	1.195,94	103,44	1.092,50
1179	CARMEM BETANIA CAMPOS DAMASCENO	1.868,69	643,59	1.225,10
2017	CARMEM REJANE ALVES PADILHA GOMES	7.266,60	1.730,35	5.536,25
1191	CARMI LEONILDO DOS SANTOS SILVA	1.744,74	609,73	1.135,01
13633	CAROLINE SOUZA BARROSO ARAUJO	3.200,00	424,40	2.775,60
1850	CASSIA MARIA SANTOS VASCO	1.497,20	437,39	1.059,81
1034	CASSIA REGINA DOS SANTOS	1.799,97	546,80	1.253,17

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 6/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
2119	CATARINA DE SOUZA LIRA	6.291,90	1.443,33	4.848,57
2603	CATIA CINTIA DOS SANTOS	2.049,65	442,96	1.606,69
1419	CATIA MARIA GOMES OLIVEIRA	1.868,69	224,25	1.644,44
2166	CECILIA MARIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	1.637,10	551,66	1.085,44
2038	CECILIA MARIA SANTOS	1.637,10	550,48	1.086,62
256	CELIO MARCOS SANTOS BORGES	6.403,67	1.374,75	5.028,92
6721	CELIO ROBERTO RODRIGUES SANTOS	1.512,10	156,88	1.355,22
13053	CELY MARIA DA SILVA SANTOS	499,00	0,00	499,00
2301	CERES NAIR RODRIGUES DA SILVA	1.194,24	136,23	1.058,01
9940	CHARLES ANTONIO PETUBA DE SOUSA	2.500,00	252,82	2.247,18
13545	CHARLOU MARIA DE OLIVEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13350	CHIRLENE BEZERRA ROCHA CADETE	1.149,40	91,95	1.057,45
13983	CHRISTIAN BARBOSA LOBO	2.800,00	286,08	2.513,92
1819	CICERA DOS SANTOS SILVA	1.497,20	152,72	1.344,48
714	CICERA INES DE JESUS RIBEIRO	1.147,70	372,88	774,82
2561	CICERA MARIA ARAUJO	1.364,76	370,93	993,83
1480	CICERA MARIA SANTOS	2.168,73	560,21	1.608,52
1019	CICERO ALVES DOS SANTOS	1.297,40	485,71	811,69
13677	CICERO BISPO ATANAZIO	1.044,54	79,84	964,70
9544	CICERO DE JESUS LIMA	1.425,00	114,00	1.311,00
713	CICERO GONCALVES DO NASCIMENTO	1.147,70	427,65	720,05
9543	CICERO MANOEL FERREIRA DA SILVA	1.425,00	114,00	1.311,00
37	CICERO MARCOLINO	1.590,81	230,52	1.360,29
14003	CICERO MOREIRA CATUM	2.100,00	189,00	1.911,00
1219	CICERO PEREIRA DA SILVA	1.868,69	224,25	1.644,44
13792	CINTIA MARIA POSSIDONIO DA SILVA	1.540,00	123,20	1.416,80
4830	CINTIA PAULINO SANTOS	2.694,40	322,67	2.371,73
13875	CINTYA ALVES DA SILVA	7.000,00	1.469,19	5.530,81
6731	CLARA MARIA SANTOS DA SILVA	1.512,10	451,04	1.061,06
916	CLAUDE MICHELL NUNES	8.025,82	1.842,98	6.182,84
3747	CLAUDELYS RODRIGUES PEREIRA	1.641,39	407,06	1.234,33
1452	CLAUDEMIR ARAUJO DE SOUZA	1.847,70	136,23	1.711,47
13593	CLAUDETE DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
578	CLAUDETE FRANCISCA DOS SANTOS	2.319,19	306,23	2.012,96
9025	CLAUDEVAN FLORIANO DA SILVA	1.968,67	177,18	1.791,49
1764	CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO	2.149,20	2.149,20	0,00
537	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	998,00	119,76	878,24
13980	CLAUDIA EVANIA DA SILVA SANTOS	1.540,00	123,20	1.416,80
1107	CLAUDIA FRANCISCA DOS SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
13771	CLAUDIA GALVAO CARDOSO	2.450,00	220,50	2.229,50
1147	CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO	2.702,15	339,28	2.362,87
1068	CLAUDIA MAGNA BRITO ANDRADE	3.018,09	451,16	2.566,93
9824	CLAUDIA MARIA COSTA	1.146,54	99,00	1.047,54
2161	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	1.809,60	170,62	1.638,98
1072	CLAUDIA MARIA VIEIRA SANTOS	2.293,21	658,38	1.634,83
139	CLAUDIA REGINA VIEIRA SANTOS	1.598,59	175,84	1.422,75
7870	CLAUDIA VALERIA CAMPOS OLIVEIRA	3.150,00	1.047,35	2.102,65
13679	CLAUDINE SILVA VIEIRA RODRIGUES	1.149,40	91,95	1.057,45
1054	CLAUDINEIDE SILVA VIEIRA	3.018,09	395,12	2.622,97
13766	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	2.100,00	189,52	1.910,48
13662	CLAUDIO MUNIZ DA SILVA	1.146,54	88,00	1.058,54
13093	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	1.107,08	81,12	1.025,96
13916	CLAUDIO VIEIRA JUNIOR	1.960,00	176,40	1.783,60
13615	CLAUDIVANIA SOARES DEFENSOR	1.107,08	81,12	1.025,96
2295	CLAYTON PRADO SOUZA	8.215,08	2.044,94	6.170,14
2267	CLEANE ALVES ARAUJO	2.497,80	156,24	2.341,56
13319	CLEBIA MARIA SANTOS COSTA	1.000,00	1.000,00	0,00
13255	CLEBSON JOSE ROSENDO SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13529	CLEDJA PEREIRA DE LIRA SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
3965	CLEDSON CARLOS DOS SANTOS	1.575,00	419,02	1.155,98
75	CLEIDE ROCHA SOARES	1.831,96	350,27	1.481,69
4767	CLENEA MARIA SANTOS COSTA	2.494,80	406,70	2.088,10
14036	CLENIA THAYNA ALVES DA SILVA	1.400,00	112,00	1.288,00
13304	CLEONIA GALVAO CARDOSO	998,00	79,84	918,16
1220	CLEONICE DOS SANTOS	998,00	372,50	625,50
1098	CLESIA DOS SANTOS MOREIRA	3.018,09	680,25	2.337,84
579	CLEVTON AMARAL RODRIGUES	1.440,36	739,60	700,76
13990	CLEYTON DOS SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
13256	CLEZIA DIONIZIO SILVA	1.149,40	220,98	928,42

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 7/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13698	CLEZIA DIONIZIO SILVA	1.149,40	0,00	1.149,40
4576	CLICIA GONÇALVES ALVES	2.045,68	148,46	1.897,22
13564	CLICIA MARIA SILVA VASCONCELOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13791	CLICIA RODRIGUES GALINDO	1.540,00	123,20	1.416,80
13877	CONSTANCIO VIEIRA CURVELO SOBRINHO	3.200,00	394,36	2.805,64
1721	COSME BATISTA DOS SANTOS	1.197,60	141,72	1.055,88
253	COSME DOS SANTOS	1.194,24	136,23	1.058,01
111	CREMILDA FRANCISCA DOS SANTOS	1.831,96	739,76	1.092,20
13569	CREMILDA FRANCISCA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
468	CREUZA MARTINS DA SILVA	1.569,48	294,56	1.274,92
13514	CRISLANIA DE LIRA SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
13551	CRISLEIDE SOUZA VIEIRA LIMA	1.195,94	91,95	1.103,99
13553	CRISLENE MARIA DA SILVA GOMES	1.195,94	91,95	1.103,99
1134	CRISMELIA TEMOTEO DOS SANTOS	3.893,09	886,34	3.006,75
592	CRISTIANA MOTA DELGADO DE MENEZES	1.312,92	1.312,92	0,00
2120	CRISTIANE ALVES SANTOS	1.637,10	475,62	1.161,48
13537	CRISTIANE CHAVES ALVES	1.195,94	91,95	1.103,99
591	CRISTIANE COSTA DAMASCENO	1.687,21	465,61	1.221,60
13952	CRISTIANE COSTA TAVARES	2.800,00	271,86	2.528,14
4201	CRISTIANE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	290,99	0,00	290,99
646	CRISTIANE ROCHA	1.147,70	438,85	708,85
4198	CRISTIANE SALES DOS SANTOS	129,94	0,00	129,94
14022	CRISTIANE TENORIO DANTAS	3.200,00	424,40	2.775,60
2055	CRISTIANE VALÉRIA LIMA DOS SANTOS COSTA	1.574,60	522,77	1.051,83
4588	CRISTIANE VIRGINIA SANTOS ALECIO	2.358,22	405,18	1.953,04
2269	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	1.273,48	283,13	990,35
14014	CRISTIANO COSTA	1.820,00	163,80	1.656,20
3931	CRISTIANO SOARES ROBERTO	2.152,50	258,16	1.894,34
232	CUSTODIO BISPO DOS SANTOS	1.942,97	426,29	1.516,68
3937	CYNTHIA CALHEIROS LEITE	2.376,00	2.376,00	0,00
3867	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	2.694,40	313,13	2.381,27
1493	DAISY SANTOS	998,00	998,00	0,00
977	DALMO VIEIRA DE ALENCAR	5.302,60	1.521,83	3.780,77
1149	DALVA MARIA DA SILVA OSMAR	2.981,36	402,47	2.578,89
13493	DAMIANA DOS SANTOS	1.046,54	80,00	966,54
172	DAMIANA SILVA SANTOS	1.831,96	652,47	1.179,49
13373	DAMIANA SILVA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
411	DAMIAO BELARMINO DOS SANTOS	1.397,20	503,41	893,79
2238	DAMIAO DA SILVA ROCHA	2.995,39	854,68	2.140,71
41	DAMIAO DE SOUZA	1.897,60	525,22	1.372,38
1718	DAMIAO DOS SANTOS	1.197,60	438,14	759,46
224	DAMIAO SOARES	3.828,77	572,14	3.256,63
8378	DANIEL DA SILVA LIMA	3.500,00	497,45	3.002,55
13813	DANIEL DA SILVA UMEDA	1.540,00	123,20	1.416,80
2173	DANIEL GUILHERME AUGUSTO	1.194,24	420,30	773,94
4116	DANIEL PEREIRA MENDONÇA	4.037,29	330,31	3.706,98
3876	DANIEL ROMMULO DA SILVA PINHEIRO	5.522,20	365,33	5.156,87
13132	DANIEL SANTOS	1.091,08	226,74	864,34
2069	DANIEL SILVA SANTOS	3.911,44	424,74	3.486,70
13554	DANIELA VITOR DE SOUZA	1.242,48	91,95	1.150,53
1309	DANIELE LIMA DANTAS TEODORO	3.893,09	640,25	3.252,84
13321	DANIELE PEDRO	1.000,00	80,00	920,00
518	DANIELLA ANDREA MONTEIRO DE ALBUQUERQU	1.737,62	383,43	1.354,19
13424	DANIELLE ARAUJO MORAIS	1.195,94	91,95	1.103,99
7864	DANIELLE DARCI SILVA VALENÇA	500,00	0,00	500,00
8535	DANIELLE DOS SANTOS SERRA	1.494,50	119,56	1.374,94
4100	DANIELLY ALVES FERREIRA DA SILVA	998,00	998,00	0,00
9050	DANILO BENEDICTO	3.488,00	466,09	3.021,91
13951	DANNYEL SILVA OLIVEIRA	2.800,00	552,04	2.247,96
13744	DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA	3.200,00	424,40	2.775,60
13126	DARIANE DA SILVA SANTOS BASTOS	1.044,54	79,84	964,70
13182	DARIO MAGNO FREIRE RAMOS	2.145,70	193,11	1.952,59
13883	DARLENE NONATO SANTOS	2.100,00	189,52	1.910,48
2059	DARLIANA PAULINA DA SILVA	1.637,10	475,02	1.162,08
13694	DARLIANA SANTOS DA SILVA	1.195,94	91,95	1.103,99
13927	DARLIANE DA SILVA SANTOS	998,00	79,84	918,16
14000	DARLLAN WILLIAM SANTOS BEZERRA	1.050,00	84,00	966,00
3904	DARLON SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	1.312,50	144,38	1.168,12
2175	DAVI DA SILVA SANTOS	2.186,22	170,62	2.015,60

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 8/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
9198	DAVID PEREIRA DA SILVA	1.898,00	170,82	1.727,18
13702	DAYANE DA SILVA SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
13248	DAYANNE KARLA A ANCHIETA	1.149,60	91,96	1.057,64
2477	DAYSE GOMES AMORIM	4.357,60	736,60	3.621,00
13337	DAYSE MARINHO FROES	1.149,40	91,95	1.057,45
3911	DAY SEREIS DA CONCEIÇÃO	1.512,10	436,79	1.075,31
2010	DEBORA DOS SANTOS	1.637,10	466,60	1.170,50
13899	DEBORA DOS SANTOS	1.100,00	88,00	1.012,00
2009	DEBORA FRANCO VILAS BOAS	4.347,00	713,06	3.633,94
13421	DEISE OLIVEIRA VICTOR	1.149,40	91,95	1.057,45
4586	DELIANE MARIA SANTOS DA GRAÇA	2.137,20	215,22	1.921,98
199	DELINALVA SANTOS	2.981,36	388,26	2.593,10
27	DELUSIO SILVA SANTOS	3.091,14	497,67	2.593,47
2573	DELUZIA MARCELLE ROCHA BISET DE OLIVEIRA	1.144,34	120,76	1.023,58
1154	DENIA DA SILVA VITAL RIBEIRO	1.831,96	219,84	1.612,12
13687	DENIA MARIA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
72	DENIA OLIVEIRA VICTOR	1.831,96	586,74	1.245,22
9545	DENILSON PEREIRA MATIAS	1.425,00	114,00	1.311,00
13288	DENILTON NASCIMENTO SOARES	1.149,60	91,96	1.057,64
3744	DENIS DA SILVA SANTOS	1.713,48	204,75	1.508,73
3935	DENIS DE ARAUJO TAVARES	5.418,40	1.060,66	4.357,74
2320	DENISE DOS SANTOS ALVES MACARIO	1.089,98	165,41	924,57
1806	DENISE MARINHO BARRETO GOIS	7.455,60	2.438,11	5.017,49
81	DENIZE MARINHO FROES	1.831,96	701,90	1.130,06
13348	DENIZE MARINHO FROES	1.149,40	91,95	1.057,45
1146	DENZIA THOMAZ	3.893,09	530,04	3.363,05
2138	DERIVAN THOMAZ	1.347,30	136,23	1.211,07
9871	DIDIANY COSTA BEZERRA	2.200,00	198,00	2.002,00
9064	DIEGO DOS SANTOS	1.135,99	101,79	1.034,20
4718	DIEGO LEO DA FONSECA	13.387,50	3.879,85	9.507,65
3854	DIEGO RODRIGUES PEREIRA	5.418,40	1.060,66	4.357,74
13906	DIEGO SILVA	1.800,00	162,00	1.638,00
1791	DIJANI MARTIRES SANTOS	1.397,20	295,79	1.101,41
1453	DILMA GOMES DE AMORIM	998,00	998,00	0,00
2093	DILMA PEIXOTO DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
1799	DILSON DE OLIVEIRA SOUZA	998,00	998,00	0,00
1196	DILZA LUZ DA SILVA	998,00	356,15	641,85
2171	DIOGO SANTOS DAVINO	2.831,48	493,35	2.338,13
1243	DIONE JONAS DA FE	3.656,95	754,72	2.902,23
13274	DIONE JONAS DA FE	1.149,60	91,96	1.057,64
46	DIONEIDE MARINHO FROES SANTOS	1.831,96	704,13	1.127,83
13447	DIONEIDE MARINHO FROES SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13264	DIVACY ALCANTARA JULIAO DA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
13280	DIXON DE FRANCA LIMA	998,00	79,84	918,16
13366	DJANE BORGES SILVA VIEIRA	1.289,22	91,96	1.197,26
196	DJANIRA MARIA DE SAO BENTO	1.831,96	278,63	1.553,33
13345	DJANIRA MARIA DE SAO BENTO	1.149,40	91,95	1.057,45
1055	DORCELINA MARTINS DE MORAES	3.804,11	809,10	2.995,01
371	DORGIVAL BARBOSA DOS SANTOS	1.147,70	339,21	808,49
13156	DOUGLAS LUIZ SANTOS AQUINO	1.091,08	79,84	1.011,24
3968	DOUGLAS SILVA DE CASTRO MONTE	1.828,51	217,12	1.611,39
110	DULCI CLEIDE DA SILVA	2.981,36	791,38	2.189,98
4192	DURVALINA LEANDRO DE SOUZA	60,00	0,00	60,00
4133	ECLÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2.061,82	148,46	1.913,36
177	EDEILDA FELIX DOS S LOPES	1.831,96	219,84	1.612,12
998	EDELVIRA XAVIER DE LIMA	5.171,36	1.348,88	3.822,48
1173	EDELVITA MARIA SILVA	1.868,69	285,49	1.583,20
13459	EDELVITA MARIA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
335	EDEMILSON DOS SANTOS	1.147,70	429,25	718,45
540	EDEMILSON DOS SANTOS DA SILVA	3.092,08	360,89	2.731,19
13577	EDENILDA MARIA SANTOS VIEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1486	EDENILDA MARIA SANTOS VIEIRA	2.084,61	332,27	1.752,34
350	EDGAR DA SILVA	1.973,01	142,00	1.831,01
9073	EDILAINE SOARES DOS SANTOS	3.200,00	424,40	2.775,60
1698	EDILEIDE FERREIRA GOMES	1.815,22	1.815,22	0,00
13781	EDILENE BEZERRA SANTOS	1.750,00	140,00	1.610,00
2181	EDILENE ALVES DA SILVA	1.637,10	312,02	1.325,08
2077	EDILENE BARBOSA	2.365,79	376,49	1.989,30
2179	EDELUZA FERREIRA BELIZARIO	1.447,30	147,23	1.300,07

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 9/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13772	EDILMA CORREIA DUARTE	2.100,00	189,52	1.910,48
13375	EDILMA SANTOS SILVA	1.000,00	80,00	920,00
1497	EDILSON ALVES ARAUJO	1.555,85	428,85	1.127,00
957	EDILSON DOMINGOS DOS SANTOS	2.273,16	152,69	2.120,47
13585	EDILSON GOMES DA SILVA	1.149,60	91,96	1.057,64
305	EDILSON JOAQUIM DA CONCEICAO	998,00	998,00	0,00
2182	EDIMILSON DA HORA	1.194,24	417,00	777,24
2222	EDIMILSON GOMES DA SILVA	1.862,93	375,22	1.487,71
2139	EDINA MARTINS COSTA	2.770,62	549,89	2.220,73
13963	EDINALDO COSTA	2.800,00	300,30	2.499,70
3891	EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS	5.104,90	482,88	4.622,02
2577	EDINALDO DOS SANTOS	1.294,04	115,27	1.178,77
317	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.147,70	405,26	742,44
13582	EDINE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	1.196,14	91,96	1.104,18
1281	EDINEIDE DA SILVA SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
1043	EDINEIDE DOS SANTOS PATRIOTA	1.868,69	651,09	1.217,60
13864	EDINEUZA MOREIRA SANTOS	2.299,00	221,02	2.077,98
1193	EDINILDA DOS SANTOS VIDAL	1.868,69	224,25	1.644,44
915	EDIVALDO CICERO DOS SANTOS	2.592,00	975,95	1.616,05
436	EDIVALDO DA SILVA	1.455,41	430,01	1.025,40
3863	EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTANA	1.347,50	136,25	1.211,25
2312	EDIVALDO DOS SANTOS LIMA	1.473,09	426,54	1.046,55
1430	EDIVANIA ANANIAS DOS SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
13500	EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
153	EDIVANIA DOS SANTOS	1.364,76	389,46	975,30
2278	EDIVANIA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	1.529,97	136,23	1.393,74
13753	EDIVANIA PEREIRA DE ALCANTARA	1.149,40	91,95	1.057,45
571	EDIVANIA RAMOS DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA	1.693,96	567,40	1.126,56
4131	EDIVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	1.502,27	135,86	1.366,41
13404	EDJANE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	1.149,40	91,95	1.057,45
1050	EDJANE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	1.868,69	271,27	1.597,42
14040	EDJANE SANTOS ALVES	1.310,87	101,14	1.209,73
1441	EDJANE SANTOS FERREIRA	1.803,14	162,27	1.640,87
13752	EDJANIA MUNIZ DE ARAUJO	2.147,60	197,05	1.950,55
1717	EDJANIO ARAUJO	2.543,58	964,32	1.579,26
2168	EDJEANE ARAUJO	2.670,30	574,82	2.095,48
14019	EDLEIDE FERREIRA SANTOS	1.196,14	91,96	1.104,18
9114	EDMANIO SOARES DOS SANTOS	3.200,00	798,65	2.401,35
9546	EDMAR CORREIA DA SILVA	1.425,00	114,00	1.311,00
235	EDMILSON ALEXANDRE DOS SANTOS	1.397,20	665,38	731,82
1905	EDMILSON FEITOSA DOS SANTOS	1.197,60	141,72	1.055,88
1729	EDMILSON IZIDORIO	1.244,14	141,72	1.102,42
260	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	1.546,90	385,80	1.161,10
1100	EDNA DANTAS SILVA	1.868,69	663,94	1.204,75
13498	EDNA DANTAS SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13526	EDNA DE OLIVEIRA RAMOS	1.149,60	91,96	1.057,64
1081	EDNA RAMOS	3.893,09	1.155,49	2.737,60
13908	EDNA SANTOS DE SOUZA	998,00	79,84	918,16
2092	EDNALVA DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
13465	EDNALVA DOS SANTOS SILVA	819,85	0,00	819,85
215	EDNALVA GOMES CHAGAS	2.300,00	429,36	1.870,64
13507	EDNANCY BATISTA DOS SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
2236	EDRIANA ROBERTO FERREIRA	998,00	998,00	0,00
303	EDSON DONATO SANTOS	998,00	998,00	0,00
9547	EDSON FAUSTINO DA SILVA	1.425,00	114,00	1.311,00
950	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	1.097,80	130,74	967,06
9558	EDSON SANTOS DA SILVA	1.425,00	114,00	1.311,00
434	EDSON SANTOS FERREIRA	3.314,21	609,49	2.704,72
2584	EDSON SANTOS NASCIMENTO	1.764,72	404,47	1.360,25
140	EDUARDO JOSE DE O DOS ANJOS	2.981,36	824,20	2.157,16
279	EDUARDO RODRIGUES FILHO	998,00	998,00	0,00
42	EDVALDO FERREIRA LOZ	1.489,35	141,72	1.347,63
35	EDVALDO GOMES SANTOS	3.028,87	594,16	2.434,71
1180	EDVANIA MARTINS	1.779,71	430,15	1.349,56
4146	EFRAIM VASCONCELOS DIAS	4.434,15	1.065,14	3.369,01
13730	ELAINE BERTO FERREIRA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1997	ELAINE CRISTINA DA SILVA	1.637,10	514,28	1.122,82
13672	ELAINE DOS SANTOS	1.149,40	0,00	1.149,40
9865	ELAINE DOS SANTOS	1.600,00	292,29	1.307,71

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 10/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13749	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	998,00	79,84	918,16
4102	ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS	2.029,81	148,46	1.881,35
3946	ELAYNE MAISA ARAUJO MAGALHAES	2.494,80	283,94	2.210,86
5816	ELENEIDE BATISTA DA SILVA	3.775,94	482,83	3.293,11
9122	ELENICE FARIAS DE MENEZES	267,95	0,00	267,95
13372	ELENICE FERREIRA BERTO	1.149,40	91,95	1.057,45
184	ELENICE MARIA DA SILVA	1.693,96	603,20	1.090,76
9836	ELENICE MARIA DOS SANTOS	1.193,08	88,00	1.105,08
9023	ELENICE PAIXAO DA SILVA	1.898,40	170,85	1.727,55
1893	ELENICE SANTOS	1.929,47	448,31	1.481,16
13549	ELENILDA TOMAZ DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2131	ELENILZA DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
13359	ELENILZA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
13428	ELIANA BARBOSA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1037	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS LUZ	1.868,69	469,55	1.399,14
13625	ELIANAI COSTA FERREIRA	1.289,52	91,99	1.197,53
13293	ELIANAN PINHEIRO PLACIDO DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
1328	ELIANE CRISTINA SANTOS	1.831,96	464,22	1.367,74
4564	ELIANE CRISTINE ARAUJO MORAIS	1.225,29	547,00	678,29
2080	ELIANE ROBERTO RODRIGUES	1.809,60	518,39	1.291,21
2091	ELIANE SILVA SANTOS	1.739,60	527,12	1.212,48
2178	ELIAS ALVES DA SILVA	1.637,10	170,62	1.466,48
2022	ELIAS LESSA DOS SANTOS	2.266,34	136,22	2.130,12
13563	ELIDIANE ALVES DA SILVA	1.242,48	91,95	1.150,53
2067	ELIEGE DOS SANTOS	1.809,60	541,79	1.267,81
1431	ELIENE IZIDORIO DO NASCIMENTO	1.347,30	136,23	1.211,07
1803	ELIENE VIEIRA DA SILVA	4.536,00	808,96	3.727,04
961	ELIEZER ALMEIDA SANTOS	1.712,57	265,12	1.447,45
13278	ELIGIA SANTOS DA CRUZ	1.044,54	79,84	964,70
13827	ELINALDO MEDEIROS COSTA	2.800,00	271,86	2.528,14
1330	ELINE DA SILVA	1.831,96	656,77	1.175,19
570	ELINE DOS SANTOS COSTA	6.128,45	1.241,10	4.887,35
4150	ELINE DOS SANTOS COSTA	169,50	0,00	169,50
9978	ELINE NUNES ROCHA	1.044,54	79,84	964,70
6735	ELINE REIS SANTOS	2.016,13	156,88	1.859,25
3927	ELINEIDE CERQUEIRA DE MENEZES	1.512,10	156,88	1.355,22
101	ELINEUZA SANTOS LEITE	1.778,63	213,44	1.565,19
2087	ELISANGELA DA SILVA	1.637,10	464,42	1.172,68
1071	ELISANGELA DOS SANTOS	2.894,14	371,97	2.522,17
13652	ELISANGELA EURIDES DA SILVA CORDEIRO	1.600,00	128,00	1.472,00
1046	ELISANGELA SANTOS	1.744,74	209,37	1.535,37
6697	ELISIO FARIAS DUARTE OLIVEIRA	1.312,50	407,23	905,27
1049	ELISSANDRA ROCHA	1.868,69	632,22	1.236,47
13283	ELIZABETE BEZERRA SANTOS HENRIQUE	1.609,24	128,73	1.480,51
2172	ELIZABETE FREIRE DA SILVA	1.637,10	170,62	1.466,48
13273	ELIZABETE LIRA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
3918	ELIZABETE MARIA SANTOS PEREIRA	1.512,10	460,89	1.051,21
2209	ELIZABETH DOS SANTOS	1.397,20	422,83	974,37
1794	ELIZANDRA ROCHA DOS SANTOS	2.247,60	587,61	1.659,99
2174	ELIZANGELA CAIANA DA SILVA	1.637,10	509,15	1.127,95
2197	ELIZANGELA DA SILVA	1.836,32	368,98	1.467,34
2154	ELIZANIA RODRIGUES PEREIRA CARVALHO	1.637,10	868,21	768,89
13403	ELIZETE FARIAS DE CERQUEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13648	ELLE KAROLLINA ATAIDE WANDERLEY	1.600,00	128,00	1.472,00
13243	ELLEN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA	1.149,60	91,96	1.057,64
13386	ELMA DE ASSIS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1128	ELMA DE ASSIS SANTOS	1.868,69	712,64	1.156,05
13341	ELVIRA ANDRADE VIEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
3953	ELZA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ SOUZA	1.598,59	191,82	1.406,77
9026	EMANUEL ALEXANDRE DA SILVA	1.898,40	170,85	1.727,55
553	EMANUEL DE JESUS MACEDO JUNIOR	7.069,38	1.619,07	5.450,31
1213	EMANUEL LIMA LINS	1.628,20	1.628,20	0,00
9053	EMANUELA PEREIRA SALGADO	1.091,08	79,84	1.011,24
13322	EMANUELLY SILVA DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
13783	EMERSON FERNANDES GALDINO	2.100,00	189,52	1.910,48
803	EMERSON LEITE SILVA	2.949,42	717,05	2.232,37
14035	EMERSON SANTOS FERREIRA	1.256,23	100,49	1.155,74
667	ENALDO DOS SANTOS PAULO	998,00	998,00	0,00
1350	ENALDO ZACARIAS DE JESUS	2.055,50	511,79	1.543,71

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 11/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
1341	ENEDINA LIMA DE MELO	1.312,92	157,55	1.155,37
14048	EPSON DE ARAUJO FERREIRA	1.246,54	96,00	1.150,54
13934	ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA	15.000,00	3.721,33	11.278,67
13972	ERICA EMILLY JACOB DA SILVA	1.540,00	123,20	1.416,80
4203	ERICA SANTOS SILVA	310,58	0,00	310,58
13601	ERICA SANTOS SIMIAO	1.044,54	79,84	964,70
3860	ERIKA MOREIRA LEMOS	1.140,98	125,25	1.015,73
1165	ERIVALDA VIEIRA DOS SANTOS	1.868,69	714,75	1.153,94
2003	ERIVALDO MOREIRA SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
2105	ERIVELTON SANTOS	2.105,82	132,15	1.973,67
13841	ERLON OLIVEIRA DOS SANTOS	3.514,67	501,02	3.013,65
234	ERNADE DOS SANTOS	1.546,90	606,52	940,38
4675	ERNADE ROCHA DOS SANTOS	2.920,98	464,03	2.456,95
13616	ERNANDO PROTASIO SANTOS	1.403,82	108,58	1.295,24
13873	ESDRAS DA SILVA SOARES	2.800,00	225,92	2.574,08
1117	ESTELA MARIA DE LIMA	1.868,69	630,07	1.238,62
170	EUCLIDES JOSE DA SILVA SANTOS	1.598,59	191,82	1.406,77
13814	EUCLIDES TAVARES DE SANTANA	2.800,00	300,30	2.499,70
230	EUDES DOS SANTOS DA SILVA	1.596,80	347,98	1.248,82
2212	EUDES RAMOS	2.744,80	795,29	1.949,51
13938	EULALIA MARIA GOMES BATISTA	998,00	79,84	918,16
9791	EUNICE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
2514	EUZEBIO SANTOS JUNIOR	1.413,17	420,67	992,50
13862	EVANILDA FEITOSA CAMPOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2228	EVANILSON FERREIRA	8.645,01	1.439,41	7.205,60
13124	EVANILSON NUNES DOS SANTOS	1.146,54	88,00	1.058,54
14017	EVANIO DA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
14029	EVELYN EUTHIMIA REIS DA SILVEIRA	4.266,60	655,67	3.610,93
13054	EVELYN MARTINS DANTAS	499,00	0,00	499,00
13185	EVERALDO CARVALHO LESSA	1.932,13	173,89	1.758,24
332	EVERALDO LUIZ DANTAS PASSOS	6.148,63	1.396,57	4.752,06
572	EVERALDO SANTOS LIMA	1.501,24	416,95	1.084,29
13851	EVERTON LEITE SILVA	1.820,00	163,80	1.656,20
2467	EVILEIDE SILVA SANTOS	1.819,68	119,76	1.699,92
304	EXPEDITO ALVES DOS SANTOS	1.546,90	476,46	1.070,44
1062	FABIA CRISTINA FERNANDES DO ROSARIO	1.868,69	224,25	1.644,44
9212	FABIANA ALMEIDA SALGUEIRO	3.200,00	424,40	2.775,60
3829	FABIANA DA SILVA SANTOS	2.463,30	115,27	2.348,03
3915	FABIANA DIAS FERREIRA	1.512,10	156,88	1.355,22
2270	FABIANA DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
1999	FABIANA PESSOA DE SOUSA	8.782,13	1.481,40	7.300,73
4204	FABIANA PIRES DANTAS	518,19	0,00	518,19
3921	FABIANA SANTOS MEDEIROS	2.016,13	444,07	1.572,06
2163	FABIANO GONCALVES DE LUCENA	1.809,60	475,39	1.334,21
1279	FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA	1.693,96	203,28	1.490,68
3907	FABIO ARGEMIRO DO SACRAMENTO	1.512,10	491,62	1.020,48
13962	FABIO DO NASCIMENTO BARRETO	2.100,00	189,00	1.911,00
13494	FABIO MELO DA SILVA	1.044,54	79,84	964,70
13706	FABIO MIGUEL COSTA	3.200,00	424,40	2.775,60
13235	FABIO SILVA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
6730	FABRICIA IWASHITA DOS SANTOS	1.512,10	486,86	1.025,24
4019	FAGNE LEVI FERREIRA DA ROCHA	1.512,10	156,88	1.355,22
2159	FATIMA ALEXANDRE FERREIRA	1.809,60	440,55	1.369,05
580	FATIMA MARIA SANTOS	1.147,70	430,05	717,65
13832	FELLIPE GUSTAVO SANTOS ALMEIDA	1.050,00	84,00	966,00
13690	FERNANDA CABRAL DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
13993	FERNANDA DA SILVA VASCO	2.800,00	286,08	2.513,92
13829	FERNANDA DANIELLE DE SOUSA	2.100,00	189,52	1.910,48
13351	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	1.289,02	91,95	1.197,07
2739	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.303,80	263,40	2.040,40
13994	FERNANDES ANTONIO COSTA	2.800,00	300,30	2.499,70
214	FERNANDO ARTUR MARTINS SANTOS	3.770,00	445,75	3.324,25
1871	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	3.875,29	569,32	3.305,97
6117	FERNANDO FREITAS DE SOUZA	1.598,59	191,82	1.406,77
13981	FERNANDO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE	2.800,00	271,86	2.528,14
13852	FIRMINO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO	15.000,00	3.721,33	11.278,67
8145	FLAVIA MENDES DE LIMA	249,50	0,00	249,50
13657	FLAVIA MYCHELLE FROES COSTA	1.600,00	128,00	1.472,00
4673	FLAVIO LESSA CONDE	1.575,00	464,98	1.110,02

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 12/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
363	FLAVIO THOMAZ	1.194,24	430,23	764,01
1198	FLORACI DOS SANTOS VIEIRA	1.679,24	434,24	1.245,00
439	FLORACI LIMA MELO	998,00	0,00	998,00
1265	FLORACY DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
9139	FLORECI GOMES FERREIRA	998,00	79,84	918,16
13419	FRANCIELE FERREIRA DE LIMA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13408	FRANCILENE VICENTE SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1145	FRANCILENE VICENTE SANTOS	1.868,69	271,27	1.597,42
1860	FRANCISCA DE CASSIA F DA SILVA	1.950,82	428,59	1.522,23
4139	FRANCISCO DE ASSIS PASTOR BRANDAO	4.251,49	422,55	3.828,94
9965	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	1.137,62	79,84	1.057,78
14034	FRANCISCO NETO	1.189,62	84,00	1.105,62
756	FRANCISCO SOUSA GUERRA	22.282,25	7.213,53	15.068,72
380	FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	1.194,24	353,15	841,09
13901	GABRIEL BEZERRA MARIANO MELO	1.100,00	88,00	1.012,00
13107	GABRIELA NUNES SILVA	2.300,00	221,18	2.078,82
13469	GABRIELA SANTOS VIEIRA	1.242,48	91,95	1.150,53
13058	GABRIELA VIVALDO LEITE	1.044,54	79,84	964,70
13323	GABRIELLA SANTOS RIBEIRO	1.046,54	80,00	966,54
13406	GABRYELA VASCONCELOS SANTOS	1.289,02	91,95	1.197,07
13738	GEANINE FERREIRA LIMA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13853	GEDSON PEREIRA MEDEIROS	2.098,30	188,84	1.909,46
166	GEILDA DE OLIVEIRA SANTOS	2.894,14	386,19	2.507,95
1342	GEILZA DA SILVA	1.364,76	258,51	1.106,25
54	GEILZA LIMA DE LEMOS	1.744,74	209,37	1.535,37
13384	GEISIANE GUEDES PEREIRA	1.242,48	91,95	1.150,53
3975	GENECI SANTOS DE FARIAS	1.598,59	1.598,59	0,00
1159	GENI MARIA DA PAZ SANTOS	998,00	109,78	888,22
2632	GENICELIA GOMES SANTOS	1.574,60	478,73	1.095,87
13786	GENILDA DA SILVA	1.050,00	344,50	705,50
13405	GENILDA PINHEIRO SOARES	1.195,94	91,95	1.103,99
13194	GENILDO CANUTO SANTOS	2.098,30	188,84	1.909,46
1661	GENILDO DOS SANTOS	1.614,26	252,34	1.361,92
13815	GENILDO GOMES SANTOS	2.800,00	271,86	2.528,14
2011	GENILMA DOS SANTOS RIBEIRO	1.637,10	511,70	1.125,40
314	GENIVAL BARRETO LESSA	1.147,70	126,25	1.021,45
373	GENIVALDO VICTOR DE SOUZA	1.347,30	427,62	919,68
1982	GEORGE CAETANO SANTOS	2.186,22	550,39	1.635,83
13959	GEOVANNE NUNES DE DEUS	2.800,00	300,30	2.499,70
478	GERALDINA ALVES DA SILVA	1.530,27	136,23	1.394,04
9557	GERALDO FREIRE DE SOUZA	1.425,00	114,00	1.311,00
1322	GERALDO JOSE SANTOS	2.124,49	442,84	1.681,65
337	GERALDO MANOEL DOS S FILHO	1.397,20	423,01	974,19
219	GERALDO MOREIRA SANTOS	2.879,34	451,08	2.428,26
13954	GERALDO SABINO DOS SANTOS	3.500,00	497,45	3.002,55
860	GERCISLAN ALVES MAURICIO	1.663,33	281,75	1.381,58
959	GERONCIO DOS SANTOS	2.262,13	452,22	1.809,91
427	GERSON DOS SANTOS SILVA	1.632,32	439,05	1.193,27
2223	GERSON JOSE DA SILVA	1.466,06	136,23	1.329,83
1178	GERSON LUCIANO SANTOS	1.645,49	427,45	1.218,04
3833	GESSICA COUTINHO DE OLIVEIRA	998,00	998,00	0,00
13039	GÉSSICA TOMAZ PRAXEDES	1.600,00	128,00	1.472,00
13617	GEZEBEL NUNES DA SILVA	998,00	79,84	918,16
13559	GICELDA ROCHA CRUZ	1.195,94	91,95	1.103,99
2240	GICLEIDE PEREIRA SANTOS	1.240,78	278,23	962,55
1918	GIDELSON FERREIRA	1.147,70	413,26	734,44
9144	GILBERTO ALVES ROCHA	1.898,00	170,82	1.727,18
3751	GILBERTO DE CARVALHO ANDRADE	1.598,59	559,74	1.038,85
4090	GILBERTO FERREIRA SILVA	1.047,90	125,25	922,65
654	GILDETE GOMES DA SILVA	1.446,10	136,23	1.309,87
1246	GILDETE NOGUEIRA MARTINS	1.831,96	219,84	1.612,12
13467	GILDEVALDA BRANDAO SANTOS	332,19	0,00	332,19
582	GILDICELIA SANTOS TORRES	1.896,40	523,92	1.372,48
13463	GILDIONOR LIMA DE OLIVEIRA	998,00	79,84	918,16
13451	GILMA CORREIA ALPIANO	1.149,40	91,95	1.057,45
178	GILMA CORREIA ALPIANO	1.831,96	501,37	1.330,59
13392	GILMA GOMES DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2576	GILMA SILVA SOUZA	1.574,60	163,75	1.410,85
2268	GILMAR BATISTA CARDOZO	998,00	362,52	635,48

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 13/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13378	GILMARA APARECIDA SANTOS COSTA	1.000,00	80,00	920,00
1078	GILMARA SANTOS RAMOS	2.098,61	333,55	1.765,06
13251	GILMARA SANTOS RAMOS	1.149,60	91,96	1.057,64
1148	GILSON DOS SANTOS ESTACIO	2.335,44	625,73	1.709,71
1716	GILSON RUFINO DOS SANTOS	3.356,39	325,49	3.030,90
13788	GILSON SILVA MARTINS	1.540,00	123,20	1.416,80
1606	GILVA VIEIRA	4.301,56	1.137,72	3.163,84
13737	GILVAN SATIRO DA ROCHA FILHO	1.149,40	91,95	1.057,45
13524	GILVANEIDE DE CARVALHO	1.242,48	91,95	1.150,53
1750	GILVANEIDE ROCHA DOS SANTOS	1.930,07	414,33	1.515,74
1901	GILVANETE MARQUES ROCHA	1.497,20	152,72	1.344,48
2313	GILVANIA COSTA SANTOS	1.194,24	136,23	1.058,01
9121	GILVANIA DOMINGO DOS S ROCHA	210,70	0,00	210,70
2560	GILVANIA FERREIRA MATIAS	1.364,76	370,68	994,08
1665	GILVANIA TOMAZ SANTOS	2.188,72	680,19	1.508,53
93	GILVANINE ROCHA DOS SANTOS	3.769,14	441,75	3.327,39
1318	GILZA LEMOS MONTEIRO	1.364,76	119,76	1.245,00
647	GILZA MARIA DOS SANTOS	1.147,70	425,57	722,13
3893	GIRLEANDE DAMASCENO FEITOSA	3.317,06	862,40	2.454,66
9091	GISELA NUNES COSTA MACHADO	3.200,00	408,58	2.791,42
1614	GISELDANOBRE DOS SANTOS	1.364,76	289,52	1.075,24
9995	GISELIA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
4831	GISELLE LOBO SOUZA	1.417,50	155,92	1.261,58
1188	GISELMA OLIVEIRA	998,00	109,78	888,22
13609	GISLEIDE DOS SANTOS	374,25	0,00	374,25
13290	GIVALDA MARIA SILVA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
1872	GIVALDO CARLOS FERREIRA	1.697,54	748,19	949,35
9788	GIVALDO CORREIA DA SILVA	4.656,25	765,81	3.890,44
9887	GIVALDO CORREIA DA SILVA FILHO	2.795,00	299,51	2.495,49
2239	GIVALDO DA SILVA SANTOS	1.948,22	273,63	1.674,59
2090	GIVALDO DOS SANTOS	1.637,10	158,12	1.478,98
3837	GIVANILDO TAVARES	1.047,90	301,80	746,10
13487	GIZELDA SANTOS DIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
3912	GIZELIA COSTA SANTOS	1.512,10	494,68	1.017,42
13512	GLAUCIA BATISTADOS SANTOS	1.020,17	81,61	938,56
2094	GLAUCIANE PEREIRA DOS SANTOS	3.780,00	3.780,00	0,00
13432	GLAUCIENE NETO CANUTO	1.149,40	91,95	1.057,45
3778	GLEIDE SELMA LIMA OLIVEIRA	2.776,66	364,24	2.412,42
13530	GRACE DOS SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
13869	GRACIELI PEREIRA BARBOSA	998,00	79,84	918,16
14039	GREGORIO SANTOS ALMEIDA	1.272,56	98,08	1.174,48
9081	GREYCE FEITOSA SILVA	3.200,00	424,40	2.775,60
1797	GUIDO PEREIRA DOS SANTOS	1.197,60	341,32	856,28
2266	GUILHERME ADOLPHO M ROCHA	1.184,16	365,21	818,95
10005	GUILHERME BLADON DOS SANTOS ROSARIO	399,20	31,93	367,27
14012	GUILHERME DA SILVA	1.540,00	123,20	1.416,80
13995	GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	7.000,00	1.469,19	5.530,81
2106	GUSTAVO PRADO MACHADO	3.780,00	3.780,00	0,00
13294	HEIDE FERREIRA DA SILVA	1.046,54	80,00	966,54
13800	HEITOR ROCHA DOS SANTOS	2.100,00	189,52	1.910,48
13216	HELDER OLIVEIRA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
13697	HELENA ALVES DOS SANTOS LIMA	1.149,40	0,00	1.149,40
13259	HELENA ALVES DOS SANTOS LIMA	1.149,40	220,98	928,42
13915	HELENA ATAIDE REZENDE	2.450,00	244,91	2.205,09
13420	HELENA FERNANDES MOURA	1.149,40	91,95	1.057,45
1036	HELENA MARIA SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
55	HELENICE SANTOS LIMA	1.693,96	512,64	1.181,32
493	HELIO BERTULINO	1.397,20	136,23	1.260,97
711	HELIO DOS SANTOS	1.741,64	428,31	1.313,33
884	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	1.247,50	381,76	865,74
6858	HELIO MARTINS PIRES	2.407,69	166,21	2.241,48
2188	HELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	1.240,78	126,25	1.114,53
14006	HELIVIA ROBERTA DA SILVA	2.100,00	189,00	1.911,00
13510	HELOISA DOS SANTOS FERRO	998,00	79,84	918,16
13912	HELOISA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	3.200,00	424,40	2.775,60
2553	HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	2.353,70	739,24	1.614,46
2998	HERMANY JOSÉ COSTA VITORINO	2.900,59	260,00	2.640,59
13843	HILCA MARIANA COSTA GOMES	3.200,00	424,40	2.775,60
3961	HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO	3.675,18	285,19	3.389,99

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 14/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13957	HUMBERTO BISET DE OLIVEIRA	2.100,00	189,00	1.911,00
2997	HUMBERTO DOS SANTOS	1.614,26	367,26	1.247,00
2231	HUMBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	3.066,66	327,00	2.739,66
13640	IANA LUCIA MOURA SILVA OMENA	14.580,00	3.605,83	10.974,17
13755	IANCA MARIA DA SILVA LIMA	1.100,00	88,00	1.012,00
1994	IDA GUEDES EUGENIO	7.455,60	1.707,46	5.748,14
2075	IDEMARTA KAROL WOY TILA B DA ROCHA	998,00	998,00	0,00
2104	ILCA BATISTA DA SILVA	1.637,10	170,62	1.466,48
2286	ILMA CRUZ ALMEIDA	1.147,70	371,88	775,82
13856	INACIO BEZERRA DE BRITO JUNIOR	998,00	79,84	918,16
1760	INEZ MARIA BARRETO R MENEZES	4.735,60	816,07	3.919,53
4242	INSTITUIDOR DE JOSE BENTO DE CARVALHO	998,00	998,00	0,00
4226	INSTITUIDOR DE LINDINALVA GOES	998,00	998,00	0,00
4498	IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.494,80	321,92	2.172,88
1874	IONE ALMEIDA SANTOS ATAIDE	3.856,36	884,64	2.971,72
9833	IRACEMA MORAES PEREIRA	1.193,08	88,00	1.105,08
1203	IRACI HUMBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	998,00	119,76	878,24
1955	IRACILDE VICENTE DOS SANTOS	1.497,20	152,72	1.344,48
2026	IRADILSON MARQUES DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
14001	IRAIDO FEITOSA DOS SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
1402	IRANDIR FERREIRA DOS SANTOS	1.097,80	130,74	967,06
94	IRANEIDE DOS SANTOS	998,00	375,49	622,51
739	IRANI REIS QUEIROZ	5.062,50	1.668,86	3.393,64
2082	IRANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
655	IRANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	1.440,36	430,69	1.009,67
1963	IRENIL MARTIRES SANTOS	1.597,00	505,62	1.091,38
2206	IRINEU ISIDORIO DOS SANTOS	2.713,29	188,48	2.524,81
13757	IRIS MARIA DA SILVA LISBOA	4.900,00	884,10	4.015,90
1451	IRIS PAULA LIMA DA SILVA	2.981,36	388,26	2.593,10
14008	IRIS TORRES DA COSTA	3.500,00	497,45	3.002,55
3932	ISABEL CRISTINA MEDEIROS DE BARROS	3.874,60	1.421,55	2.453,05
1345	ISABEL CRISTINA MELGAREJO ALVES	1.628,20	1.628,20	0,00
9057	ISABEL MARIA DOS SANTOS LEITE	3.200,00	424,40	2.775,60
3761	ISABEL NERI CALHEIROS	1.627,26	554,05	1.073,21
13644	ISABELA COSTA REZENDE	1.193,08	88,00	1.105,08
4678	ISABELLE BARBOSA RIBEIRO	1.609,10	133,42	1.475,68
4699	ISAC DE ALBUQUERQUE SANTANA	2.276,63	398,50	1.878,13
1726	ISRAEL DA CRUZ SANTOS	1.447,10	310,58	1.136,52
1217	ISVENIA FERREIRA DE CARVALHO	998,00	355,67	642,33
13885	ITALO BRUNO LIMA MAIA	2.100,00	189,52	1.910,48
97	IVANEIDE LEITE SALES	1.868,69	421,63	1.447,06
13696	IVANI MARIA MENDES DE ARAUJO	1.149,40	91,95	1.057,45
3787	IVANI MARIA MENDES DE ARAUJO	1.627,26	197,74	1.429,52
13878	IVANIA CLAUDIA ERNESTO BEZERRA	2.450,00	230,69	2.219,31
651	IVANILDE DA SILVA	1.147,70	136,23	1.011,47
13770	IVANILDE REGUEIRA PEIXOTO SILVA	4.900,00	884,10	4.015,90
13943	IVANILDO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	1.400,00	112,00	1.288,00
1024	IVANILDO DOS SANTOS BRITO	1.776,89	777,61	999,28
301	IVANILZA MORAES	1.530,27	136,23	1.394,04
8253	IVO CARLOS MOURA COSTA	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1411	IVONETE MARIA DOS SANTOS	1.364,76	363,14	1.001,62
1041	IVONETE SANTOS	1.364,76	329,67	1.035,09
1052	IVONETE SANTOS COSTA	1.897,43	227,41	1.670,02
9825	IZABEL CRISTINA BOTTO CABRAL	1.100,00	88,00	1.012,00
1104	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FER	998,00	998,00	0,00
13136	IZABEL CRISTINA MACHADO AZEVEDO DE ANDRADE	998,00	79,84	918,16
49	IZABEL CRISTINA SANTOS	1.831,96	718,03	1.113,93
13468	IZABEL CRISTINA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2512	IZABEL CRISTINA SANTOS BATISTA	1.097,80	413,68	684,12
4339	IZABELA MENEZES OLIVEIRA	1.547,75	125,25	1.422,50
3962	IZABELA SANTOS SILVA LESSA	1.627,26	195,27	1.431,99
13802	IZAC DE LIMA ALMEIDA	1.096,54	84,00	1.012,54
247	IZAIAS CICERO DOS SANTOS	1.664,16	402,90	1.261,26
13436	IZAILDES DE SOUZA SILVA	1.242,48	91,95	1.150,53
13438	IZAURA MARIA MARTINS DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2103	IZAURA SILVA DOS SANTOS	2.182,80	386,43	1.796,37
1968	IZOETE DE ANDRADE SANTOS	1.597,00	483,35	1.113,65
1336	IZONETE DE ANDRADE SANTOS	2.929,11	717,32	2.211,79
1065	JACI JOSE DOS SANTOS	1.868,69	707,41	1.161,28

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 15/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13976	JACIANE MAURICIO DA SILVA	2.450,00	230,69	2.219,31
13188	JACIARA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	499,00	0,00	499,00
13728	JACILMA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2.299,00	221,02	2.077,98
574	JACIRA MARIA DA SILVA	1.296,90	136,23	1.160,67
13427	JACKELINE FERREIRA BERTO	1.149,40	91,95	1.057,45
406	JACKSON DOS SANTOS	3.308,84	492,67	2.816,17
3862	JACQUELINE BEZERRA LIMA	1.449,60	357,95	1.091,65
2028	JACQUELINE DA SILVA LIMA BRITO	7.266,60	1.734,91	5.531,69
2241	JACQUELINE RODRIGUES SANTOS	1.393,84	333,11	1.060,73
1434	JACQUELINE SOARES MATIAS	1.312,92	528,49	784,43
13172	JADSON DE DEUS OLIVEIRA	1.425,00	114,00	1.311,00
13138	JADSON LIMA SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13989	JAILENE FERREIRA SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
379	JAILMA BAZILIO DA SILVA	1.750,24	136,23	1.614,01
95	JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	1.598,59	1.598,59	0,00
343	JAILSON CANDIDO DA SILVA	1.982,65	419,55	1.563,10
359	JAILTON DA SILVA	1.397,20	438,36	958,84
2572	JAILTON EMILIANO DA SILVA	1.574,60	163,75	1.410,85
1902	JAILTON FERREIRA DOS SANTOS	1.197,60	425,16	772,44
2466	JAILTON LUCIO ARAUJO	1.393,84	421,19	972,65
6105	JAILTON VIEIRA GARCIA JUNIOR	1.550,89	375,25	1.175,64
1752	JAIME REIS GALVAO	2.778,64	328,01	2.450,63
13676	JAINÉ FERREIRA LIMA	998,00	79,84	918,16
9963	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
141	JAIRO TEODORO SILVA	3.018,09	795,89	2.222,20
748	JAMES GOMES BARROS	8.567,76	2.191,65	6.376,11
10011	JAMILA GABRIELA SANTOS PEIXOTO	3.200,00	424,40	2.775,60
13606	JAMYLLÉ BATISTA SILVA	3.200,00	424,40	2.775,60
2034	JANAINA AMBROZIO DA SILVA CARLOS	1.347,30	382,22	965,08
6737	JANAINA CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.669,60	486,25	1.183,35
3878	JANAINA DOS SANTOS NUNES	1.047,90	125,25	922,65
13898	JANAINA SANTOS DE FRANCA	1.100,00	88,00	1.012,00
1155	JANDIRA DA SILVA BATISTA	3.018,09	409,34	2.608,75
1119	JANDIRA PEREIRA SANTOS	3.893,09	830,39	3.062,70
3799	JANDIRA VALERIO GOMES	1.000,00	1.000,00	0,00
9405	JANE CARLA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
1254	JANE FREIRE DE SOUZA SANTOS	4.068,09	771,17	3.296,92
9160	JANE KELLY FARIAS DE FRANCA MOURA	1.898,00	170,82	1.727,18
13718	JANE LUCIA FERREIRA DA SILVA	988,00	79,04	908,96
1125	JANECLÉIDE DA FONSECA	3.018,09	395,12	2.622,97
1399	JANETE MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA	3.018,09	409,34	2.608,75
13565	JANICE FELIX DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13667	JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
3746	JANICLEIDE SALGUEIRO DOS SANTOS	1.347,50	136,25	1.211,25
2114	JANIEL FERREIRA SANTOS	1.250,00	1.250,00	0,00
7876	JANIELE DOS SANTOS	149,70	0,00	149,70
13521	JANIELE DOS SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
2165	JANIETE SANTOS DE JESUS	1.637,10	703,85	933,25
1754	JANILSON MELO GUIMARAES	998,00	998,00	0,00
544	JANILSON ROBERTO DA SILVA	1.147,70	136,23	1.011,47
2027	JANINE VERGETI SIQUEIRA MALTA	3.780,00	3.780,00	0,00
13566	JANIO DOS SANTOS DIAS	1.149,60	91,96	1.057,64
13974	JANIO DOS SANTOS MATOS	2.800,00	271,86	2.528,14
6104	JANIO JOSE FREIRE DE SOUZA	3.094,21	612,61	2.481,60
6099	JANIO SILVA CAVALCANTE	2.975,83	756,97	2.218,86
9107	JAQUELINE DE OLIVEIRA RAMOS	1.060,54	81,12	979,42
13516	JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA	1.046,54	80,00	966,54
13522	JAQUELLE DA SILVA FERREIRA	1.195,94	91,95	1.103,99
13721	JASSIARA PINHEIRO	1.242,48	91,95	1.150,53
13847	JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS	1.400,00	112,00	1.288,00
14018	JEANE ARAUJO DA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
2070	JEANE CRISTINA TAVARES SANTOS	1.739,60	163,75	1.575,85
89	JEANE FERREIRA	1.831,96	344,27	1.487,69
4709	JEANE LEMOS NICOLAU	1.598,59	191,82	1.406,77
1862	JEANE SANTOS MATIAS	1.397,20	454,72	942,48
13649	JENECI RODRIGUES	1.100,00	88,00	1.012,00
13578	JERLANE VASCONCELOS DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13825	JERRI GOMES DA SILVA	2.100,00	189,00	1.911,00
13911	JESSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIRO	1.600,00	128,00	1.472,00

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 16/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13940	JESSYCA MONTENEGRO MATTHEWS DE LYRA	6.350,00	1.342,58	5.007,42
8251	JEYCE EPIFANIA DOS SANTOS	2.500,00	252,82	2.247,18
6767	JIELCA DOS SANTOS	1.669,60	402,72	1.266,88
13407	JISLANDIA DA SILVA FARIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
399	JIVANILDO DOS SANTOS	4.095,49	624,47	3.471,02
1722	JIVANILDO NOBRE DOS SANTOS	1.197,60	413,72	783,88
33	JIVANIO DOS SANTOS	2.593,19	653,39	1.939,80
1984	JOACI RODRIGUES DE LIMA	1.749,91	163,75	1.586,16
6886	JOALLEN MAURICIO ANDRE GOMES	6.079,66	1.132,35	4.947,31
1461	JOAN BRANDAO SANTOS	2.280,43	182,37	2.098,06
13385	JOANA DARC SILVA DE MENDONÇA ATAIDE	1.149,40	91,95	1.057,45
3922	JOANE CARVALHO VIEIRA	1.512,10	446,01	1.066,09
8562	JOANNA PAULA GONÇALVES CAROZO	3.705,00	547,37	3.157,63
246	JOAO BATISTA DE O FILHO	3.288,19	613,71	2.674,48
1732	JOAO BATISTA DOS SANTOS	1.197,60	131,74	1.065,86
236	JOAO DOS SANTOS LUZ	3.395,60	1.066,72	2.328,88
442	JOAO EDUARDO DA SILVA	1.147,70	136,23	1.011,47
1298	JOAO GAMA PINHEIRO	1.197,60	490,60	707,00
3928	JOAO GUSTAVO BRANDAO LOPES	5.418,40	1.060,66	4.357,74
13230	JOAO JESUS DA SILVA	1.053,29	115,86	937,43
2076	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	3.102,04	573,19	2.528,85
1335	JOAO JOSE SANTOS	998,00	267,54	730,46
272	JOAO LOURIVAL DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
13882	JOAO PAULO SANTANA BRANDAO	2.450,00	230,69	2.219,31
13849	JOAO PEDRO PEREIRA ANDRADE SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
2095	JOAO SANTIAGO CALUMBY	1.637,10	550,36	1.086,74
13833	JOAO VICTOR DE SOUZA FERREIRA	1.400,00	112,00	1.288,00
419	JOAQUIM REIS DE SANTANA	3.000,00	0,00	3.000,00
9866	JOEL FONTES DE BRITO JUNIOR	1.149,40	91,95	1.057,45
3871	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	1.147,70	410,67	737,03
13272	JOELMA DA SILVA SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13723	JOELMA FRANCISCA FEITOSA	110,18	0,00	110,18
13768	JOELMA RICARDO DA SILVA SANTOS	4.900,00	884,10	4.015,90
1064	JOELMA SANTOS CALUMBY	1.831,96	219,84	1.612,12
13939	JOEMIA FERREIRA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1099	JOEMIA FERREIRA SANTOS	1.744,74	563,58	1.181,16
13215	JOICE CRISTINE DA SILVA SANTOS	1.100,00	88,00	1.012,00
13397	JOILMA VITOR SANTOS VIANA	1.149,40	91,95	1.057,45
9920	JOILSA FERREIRA DOS SANTOS	1.197,60	95,80	1.101,80
4186	JOMELICE DOS SANTOS PEREIRA	211,98	0,00	211,98
9969	JONAS NOE DOS SANTOS	4.199,60	667,80	3.531,80
13134	JONATHA BATISTA VIEIRA DE FARIAS	998,00	79,84	918,16
13961	JONILSON SANTOS ALMEIDA	1.540,00	123,20	1.416,80
13324	JORCASTIA SATIRO DA ROCHA	1.093,08	80,00	1.013,08
1418	JORCELINA MUNIZ VASCONCELOS	1.803,08	479,21	1.323,87
3868	JORDANA RENEE GONÇALVES DOS SANTOS	2.694,40	313,13	2.381,27
2164	JORDANIA PEREIRA DA SILVA	1.440,38	136,23	1.304,15
1306	JORGE DE CARVALHO ANDRADE	1.912,83	531,42	1.381,41
2256	JORGE SANTOS DA SILVA	2.809,26	548,29	2.260,97
13536	JORGE VIEIRA PEREIRA	1.149,60	0,00	1.149,60
747	JORGE VIEIRA PEREIRA	1.831,96	489,30	1.342,66
9790	JOSE ADABERON SILVA DOS SANTOS	2.016,00	181,44	1.834,56
2221	JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA	2.545,19	650,34	1.894,85
1270	JOSE ADEILDO DOS SANTOS	1.699,54	468,50	1.231,04
3934	JOSE ADILSON BARBOSA RODRIGUES	2.152,50	298,28	1.854,22
2465	JOSE ADRIANO SIMIAO ARAUJO	1.774,94	409,18	1.365,76
13335	JOSE AILTON CAETANO DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
1736	JOSE ALOISIO DOS SANTOS	1.197,60	141,72	1.055,88
1742	JOSE ALVES DA ROCHA NETO	4.924,60	1.927,06	2.997,54
13848	JOSE ANDRE DOS SANTOS SILVA	2.800,00	271,86	2.528,14
1083	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	1.364,76	266,82	1.097,94
267	JOSE ANTONIO RODRIGUES	1.492,01	415,86	1.076,15
273	JOSE ANTONIO SANTOS	1.546,90	289,37	1.257,53
590	JOSE ANTONIO SILVA	1.147,70	136,23	1.011,47
475	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	1.194,24	136,23	1.058,01
320	JOSE ANTONIO VIEIRA	1.909,86	421,09	1.488,77
409	JOSE ARLINDO DOS SANTOS	1.539,56	440,34	1.099,22
334	JOSE ARNALDO FEITOSA	1.239,52	387,36	852,16
1591	JOSE AUGUSTO RAMOS	1.247,50	228,87	1.018,63

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 17/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
1923	JOSE BATISTA DOS SANTOS	2.992,57	547,12	2.445,45
325	JOSE BATISTA SOARES	1.546,90	436,46	1.110,44
549	JOSE BATISTA TIMOTEO DOS SANTOS	1.347,30	479,27	868,03
9548	JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR	1.425,00	114,00	1.311,00
248	JOSE CARLOS BARBOSA	1.596,80	305,42	1.291,38
2329	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1.596,80	136,23	1.460,57
2219	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4.138,47	745,23	3.393,24
268	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2.701,83	555,41	2.146,42
2515	JOSE CARLOS FERREIRA	1.397,40	271,68	1.125,72
13624	JOSE CARLOS GERALDO DE LIMA JUNIOR	1.224,18	94,21	1.129,97
1930	JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	3.455,88	743,22	2.712,66
1909	JOSE CARLOS VICENTE DOS SANTOS	1.397,20	430,03	967,17
1852	JOSE CELSO SILVA	1.851,02	163,50	1.687,52
13844	JOSE CHARLES ANDRADE LIMA	2.100,00	189,52	1.910,48
2196	JOSE CICERO BATISTA SILVA	1.578,09	413,23	1.164,86
319	JOSE CICERO DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
1829	JOSE CICERO DOS SANTOS LAURENTINO	1.347,30	437,91	909,39
1393	JOSE CLAUDIO DA SILVA	1.778,63	1.778,63	0,00
13818	JOSE CLAUDIO LINO	1.400,00	112,00	1.288,00
1929	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	3.536,02	243,05	3.292,97
13928	JOSE CLEITO RAMOS	1.368,58	105,76	1.262,82
13970	JOSE CLOVIS DE ARAUJO ALBUQUERQUE	4.900,00	841,44	4.058,56
1719	JOSE CRISTOVAM F DOS SANTOS	3.290,74	1.174,33	2.116,41
9549	JOSE DA ROCHA VIEIRA	1.425,00	114,00	1.311,00
975	JOSE DE JESUS SANTOS	1.546,90	448,00	1.098,90
598	JOSE DELUSIO SANTOS	2.335,44	246,83	2.088,61
1524	JOSE DOS SANTOS	2.023,84	776,86	1.246,98
671	JOSE EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	2.197,70	385,60	1.812,10
2558	JOSE ELIAS DOS SANTOS	1.739,60	463,93	1.275,67
1315	JOSE ELIAS MOREIRA SANTOS	2.335,44	542,63	1.792,81
13986	JOSE ELIAS PEIXOTO SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
13811	JOSE FERNANDES SILVA	1.400,00	511,20	888,80
424	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.546,90	728,48	818,42
649	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.147,70	365,44	782,26
1490	JOSE FRANCISCO S DOS SANTOS	1.663,33	308,97	1.354,36
1917	JOSE GENESIO DOS SANTOS	1.924,60	602,46	1.322,14
4281	JOSE GENIVAL BEZERRA FERREIRA	2.780,96	305,90	2.475,06
2204	JOSE GENIVAL BEZERRA FERREIRA	2.780,96	797,82	1.983,14
13913	JOSE GUSTAVO GRACA DE MELO	2.500,00	252,82	2.247,18
284	JOSE HELIO DE SANTANA	1.635,47	413,35	1.222,12
13636	JOSE HELTON SILVA MONTEIRO	15.000,00	3.617,05	11.382,95
13790	JOSE JAIR DOS SANTOS	1.050,00	277,20	772,80
2183	JOSE JOAQUIM CARDOSO SANTOS	2.958,66	626,19	2.332,47
401	JOSE LAELSON DA SILVA	998,00	998,00	0,00
278	JOSE LUCINDO DOS S FILHO	1.596,80	436,17	1.160,63
4317	JOSE LUCIO DOS SANTOS	1.587,69	431,21	1.156,48
1800	JOSE LUIS DANTAS PASSOS	1.197,60	141,72	1.055,88
1598	JOSE LUIS DOS SANTOS VASCONCELOS	1.978,77	291,26	1.687,51
13891	JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA	3.500,00	497,45	3.002,55
13808	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	1.540,00	123,20	1.416,80
403	JOSE MANOEL DOS SANTOS	1.147,70	340,02	807,68
813	JOSE MARCOS CORDEIRO ALVES	1.194,24	126,25	1.067,99
9024	JOSE MARCOS COSTA SILVA	1.898,40	170,85	1.727,55
13819	JOSE MARIA RAMOS	1.050,00	84,00	966,00
1356	JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA	1.660,75	539,01	1.121,74
914	JOSE MAURICIO VIEIRA DANTAS	1.147,70	432,59	715,11
725	JOSE MAURINO DOS SANTOS	1.596,80	420,23	1.176,57
762	JOSE MESSIAS ALVES JUNIOR	998,00	998,00	0,00
2073	JOSE MESSIAS DA SILVA	2.509,60	204,18	2.305,42
283	JOSE MESSIAS MARTINS	2.329,83	383,98	1.945,85
13824	JOSE MIRANDA REZENDE	2.800,00	300,30	2.499,70
8256	JOSE MOACIR BELTRAO DE ARAUJO	5.600,00	1.065,10	4.534,90
3917	JOSE MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	1.512,10	502,82	1.009,28
13289	JOSE NARCISO JUNIOR	1.195,94	134,25	1.061,69
13821	JOSE NIWTON RAFAEL DOS SANTOS	2.100,00	189,52	1.910,48
13183	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
9966	JOSE OSVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA	998,00	79,84	918,16
389	JOSE PETRUCIO BARBOSA DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
2126	JOSE PETRUCIO GOMES DOS SANTOS	1.637,10	489,01	1.148,09

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 18/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13822	JOSE RAIMUNDO ARGOLO SANTOS	1.400,00	112,00	1.288,00
2257	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1.492,01	426,23	1.065,78
4343	JOSE RAIMUNDO SILVA	1.047,90	125,25	922,65
13897	JOSE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	1.393,08	104,00	1.289,08
1666	JOSE RICARDO DA SILVA	3.094,66	881,82	2.212,84
2666	JOSE RIVALDO SILVA COSTA	998,00	382,76	615,24
715	JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO	1.194,24	764,42	429,82
13985	JOSE ROBERTO MENDES DE MIRANDA	3.500,00	469,01	3.030,99
255	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DUARTE	1.433,38	412,19	1.021,19
2189	JOSE ROBSON DOS SANTOS	2.974,92	1.076,93	1.897,99
1435	JOSE RODRIGUES FILHO	2.187,92	144,42	2.043,50
9550	JOSE RONALDO SANTOS DE AMORIM	1.425,00	114,00	1.311,00
1957	JOSE RONALDO SILVA	1.197,60	434,68	762,92
148	JOSE ROQUE DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
6098	JOSE ROSENILTON DANTAS CAVALCANTE	1.853,54	850,97	1.002,57
13965	JOSE ROSEVALDO DE SOUZA SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
523	JOSE SANTINO PEREIRA DA SILVA	1.347,30	605,12	742,18
2583	JOSE SEVERINO DA SILVA	2.727,77	276,26	2.451,51
444	JOSE SILVA SANTOS	998,00	0,00	998,00
9028	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	1.898,00	170,82	1.727,18
269	JOSE VADILSON TIMOTEO	1.492,01	136,23	1.355,78
36	JOSE WELLINGTON L DOS SANTOS	3.320,35	520,31	2.800,04
2260	JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	2.959,67	265,31	2.694,36
13960	JOSE WILTON CORREIA DUARTE	1.750,00	140,00	1.610,00
13909	JOSEANE PORFIRIO DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
4180	JOSEFA MARIA DE LIRA	112,43	0,00	112,43
1710	JOSEILDA BASTOS DOS SANTOS	7.455,60	2.814,54	4.641,06
1256	JOSELIA GOMES XAVIER	1.779,71	213,57	1.566,14
2053	JOSELIA LAZARO SANTOS FERNANDES	2.182,80	459,44	1.723,36
1413	JOSELIA MARIA SOUZA BARRETO	2.419,30	593,35	1.825,95
2125	JOSELMA DA SILVA SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
4218	JOSEMERI SALUSTIANO TAVARES	176,55	0,00	176,55
13758	JOSENALDO IZUINO	2.800,00	300,30	2.499,70
3406	JOSENEIDE MARTINS ROCHAMONTEIRO	998,00	998,00	0,00
6726	JOSENILDA DA SILVA MOREIRA	1.512,10	508,29	1.003,81
2109	JOSENILDA SOUZA BARRETO	1.637,10	533,43	1.103,67
1836	JOSENILSON DOS SANTOS SILVA	3.346,44	308,54	3.037,90
318	JOSENILTON DUARTE	1.546,90	403,81	1.143,09
13552	JOSICLEIDE FIRMINO DE SOUZA	1.149,40	91,95	1.057,45
4199	JOSIENE DE OLIVEIRA MATIAS	319,76	0,00	319,76
13511	JOSILEIDE DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
3815	JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	1.249,60	125,50	1.124,10
1291	JOSILENE DOS SANTOS LESSA	1.693,96	621,32	1.072,64
2444	JOSILENE MOREIRA	1.574,60	466,43	1.108,17
1223	JOSILENE RODRIGUES	1.868,69	224,25	1.644,44
13575	JOSILENE SANTOS GAMA ANDRADE	1.195,94	91,95	1.103,99
1922	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
878	JOSINALDO CRUZ DOS SANTOS	2.827,56	259,79	2.567,77
2234	JOSINEIDE ESTACIO TEIXEIRA	1.147,70	407,91	739,79
222	JOSINEIDE MOREIRA	3.986,31	799,87	3.186,44
13431	JOSIVALDA CAVALCANTE SANTOS DE ALBUQUER	1.149,40	91,95	1.057,45
9084	JOSUE DANTAS DE MEDEIROS	7.500,00	1.606,69	5.893,31
9823	JOTHANIA FERREIRA MATOS	1.100,00	99,00	1.001,00
4562	JOYCE DOS SANTOS SILVA	1.237,20	148,46	1.088,74
2002	JOZINEIDE SANTOS MOURA	1.434,66	172,16	1.262,50
1044	JUCARA TEIXEIRA MORAIS	1.868,69	428,39	1.440,30
13325	JUCILEIDE LIMA DE SOUZA	1.093,08	80,00	1.013,08
687	JULIA FIRMINO SANTOS	1.147,70	397,38	750,32
13285	JULIANA ALVES OLIVEIRA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
9817	JULIANA CALUMBY PEREIRA	2.300,00	230,00	2.070,00
1993	JULIANA CASSIA MELO DOS SANTOS	1.820,38	464,88	1.355,50
9054	JULIANA CRISTINA ARAUJO FREIRE	179,64	32,73	146,91
2127	JULIANA DA SILVA	1.637,10	463,24	1.173,86
3958	JULIANA DE MENEZES MAIA	1.627,26	589,20	1.038,06
9994	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	1.044,54	79,84	964,70
2438	JULIANA FAUSTINO DA SILVA	1.574,60	163,75	1.410,85
1061	JULIANA SANTOS MOREIRA	3.018,09	409,34	2.608,75
9891	JULIANE FERREIRA FELIX	2.500,00	252,82	2.247,18
9063	JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS	1.244,14	95,80	1.148,34

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 19/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
2220	JULIO CESAR BISPO DO NASCIMENTO	3.486,10	658,83	2.827,27
447	JUMELICE DE CASTRO MONTE	998,00	0,00	998,00
2243	JUNIELSON DOS SANTOS RIBEIRO	3.510,21	621,31	2.888,90
538	JURANDIR FERREIRA FEITOSA	2.252,81	328,85	1.923,96
2074	JUSCELINO SANTOS CHAGAS	1.809,60	348,62	1.460,98
9310	JUSSARA CAROZO GONCALVES LIMA	998,00	79,84	918,16
13647	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
56	JUSSARA MONICA TAVARES	1.831,96	201,52	1.630,44
13466	JUSSARA SANTOS MORAIS	1.149,40	91,95	1.057,45
14042	JUSSIER TEOTONIO DA SILVA	1.400,00	112,00	1.288,00
2033	JUVENAL OTAVIO PEREIRA	1.637,10	170,62	1.466,48
13682	KAMYLLA ALVES SARMENTO	1.044,54	79,84	964,70
13975	KAMYLLA DE FRANCA DANTAS	2.450,00	244,91	2.205,09
13902	KAREN GABRIELLE TOLEDO	499,00	0,00	499,00
4561	KARILANE SANTANA SAMPAIO	1.212,93	438,55	774,38
9036	KARINA CAVALCANTE DA SILVA	7.820,00	1.746,83	6.073,17
13418	KARINA KELLY AMANCIO	1.149,40	91,95	1.057,45
13670	KARINE SANTANA SAMPAIO MARTINS	1.149,40	91,95	1.057,45
2548	KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	4.357,60	736,60	3.621,00
3818	KARL DO REGO LIMA	2.494,80	321,95	2.172,85
9032	KARL DO REGO LIMA	23.079,50	6.501,65	16.577,85
13835	KARLA DOLORES SANTOS	1.540,00	123,20	1.416,80
6722	KARLA KAROLLYNE GOMES LIMA	1.512,10	473,66	1.038,44
9845	KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	2.300,00	207,00	2.093,00
13675	KARLA VERONICA SOARES DE MELLO DOS SANT	2.155,50	198,30	1.957,20
1057	KATIA CILENE SILVA DE CARVALHO	1.831,96	541,53	1.290,43
13580	KATIA COSTA BEZERRA	1.494,48	119,55	1.374,93
1093	KATIA MARIA MONTEIRO SOARES	3.893,09	530,04	3.363,05
13971	KATIA NOBRE DOS SANTOS RESENDE	2.800,00	257,64	2.542,36
13722	KATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13953	KATIANE DOS SANTOS	2.450,00	230,69	2.219,31
3948	KATIUSCIA COSTA NUNES	1.598,59	191,82	1.406,77
4753	KATYUSCIA ROSE PEREIRA DE ALMEIDA	1.047,90	125,25	922,65
1272	KEITH GUIMARAES SANTANA	3.764,42	677,66	3.086,76
13295	KEITI CRISTINA SANTOS PINHEIRO	1.000,00	80,00	920,00
2288	KELLENEIDE FARIAS PEREIRA DOS SANTOS	1.801,12	517,41	1.283,71
3889	KELLY DE SOUZA SILVA	2.583,00	743,52	1.839,48
3776	KELLY ROBERTA DA SILVA FERREIRA	1.627,26	195,27	1.431,99
5788	KENIA CRISTINA DOS SANTOS	399,20	0,00	399,20
13879	KENIA CRISTINA DOS SANTOS	2.100,00	189,00	1.911,00
3919	KEY SSE REGINA VITAL FERNANDES	1.512,10	503,42	1.008,68
13247	KEY TI FERNANDADOS SANTOS	2.299,20	206,92	2.092,28
13448	KLEBIA PEDRO SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
9408	KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES	2.000,00	180,00	1.820,00
3766	LAELSON RAMOS	1.972,14	272,93	1.699,21
13241	LAELSON RAMOS	1.149,60	91,96	1.057,64
244	LAELSON SALGUEIRO	1.397,20	364,87	1.032,33
13239	LAIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	1.195,94	91,95	1.103,99
3791	LAILA CARDOSO LIMA	1.502,27	432,53	1.069,74
2032	LAILDA LIRA SANTOS REIS SACRAMENTO	1.637,10	170,62	1.466,48
14023	LAIS BARBARA DOS SANTOS SILVA	998,00	79,84	918,16
1323	LANI LESSA BORGES	1.868,69	550,25	1.318,44
13041	LARYSSA THAYNAN SOARES BARRETO	3.200,00	408,58	2.791,42
13719	LAUDECI MELO SANTOS CAETANO	7.031,86	1.477,95	5.553,91
3793	LAURA MARIA MONTEIRO MARAVILHA	2.376,00	2.376,00	0,00
3850	LAYSE GONÇALVES DE MELO	1.140,98	391,95	749,03
13729	LEA MARIA DA SILVA BORGES	3.046,44	381,43	2.665,01
6732	LEANDRESON JOSE DA SILVA	1.669,60	156,88	1.512,72
4591	LECY LESSA BORGES DA SILVA	1.171,62	186,20	985,42
1512	LEDA PEREIRA DE ALCANTARA	2.023,84	242,86	1.780,98
1537	LEDA VERONICA BATISTA MONTEIRO	4.107,79	556,03	3.551,76
531	LEDICE FERNANDES SANTOS	1.831,96	278,67	1.553,29
13265	LEDICE FERNANDES SANTOS	1.149,90	91,99	1.057,91
2261	LEDSON DANUBIO PALMEIRA LEITE	998,00	998,00	0,00
13748	LEIDIANE LUCIANA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
4768	LEIDY ANE OLIVEIRA SILVA	2.494,80	307,70	2.187,10
13501	LEIDY DAYANA SANTOS DE LEMOS	1.195,94	91,95	1.103,99
10013	LEILA COSTA NARCIZO	3.200,00	394,36	2.805,64
4615	LEILA KARLA VIEIRA DE MENEZES	1.349,60	126,50	1.223,10

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 20/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13484	LEILA MARIA DOS SANTOS REIS	998,00	79,84	918,16
13069	LEILANE TAVARES DOS SANTOS	499,00	0,00	499,00
2729	LEILIANE DA GRAÇA LYRA	3.080,00	666,89	2.413,11
3840	LENILCE FABRICIA BARROS	3.093,60	1.185,57	1.908,03
1933	LENILDA DOS SANTOS	1.274,69	388,20	886,49
2128	LENILDO TAVARES DOS SANTOS	1.437,50	463,75	973,75
13917	LENILTON DE FRANCA JUNIOR	2.800,00	300,30	2.499,70
13660	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	1.146,54	88,00	1.058,54
150	LEONIDIA DA SILVA SANTOS	998,00	317,41	680,59
1602	LEONILDA MARIA DA SILVA	1.834,67	663,97	1.170,70
14030	LETICIA MAIANE BRAZ SANTOS	2.933,30	375,66	2.557,64
9941	LEYLANE MICHELY DA SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
13861	LICYA MARIA RIBEIRO COSTA	3.488,00	494,53	2.993,47
1164	LIDIA CERQUEIRA DE MENEZES	3.018,09	861,44	2.156,65
13364	LIDIANY DANTAS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
4829	LILIAN BARBOSA DA FE	3.194,80	381,45	2.813,35
2227	LILIAN GOMES COSTA	2.149,20	2.149,20	0,00
13245	LILIAN ROSY SANTOS DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
2557	LILIAN SANTOS BARRETO	1.657,10	424,11	1.232,99
6719	LILIANE ALEXANDRE MELO DOS SANTOS	1.296,14	394,78	901,36
13890	LILIANE BATISTA DOS SANTOS	1.400,00	112,00	1.288,00
13557	LILIANE DE JESUS DIAS	1.149,60	91,96	1.057,64
3950	LILIANE DE JESUS DIAS	1.627,26	240,41	1.386,85
13732	LILIANNE RAFAELLA DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
2062	LINDACI LIMA DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
4605	LIVIA MARIA COSTA SANTOS	2.880,01	558,10	2.321,91
3816	LIVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	2.376,00	2.376,00	0,00
2112	LOIDE CRISTINA LOPES RODRIGUES	1.937,10	466,40	1.470,70
13703	LUANA CINTIA DA SILVA CAMILO	1.044,54	79,84	964,70
3839	LUANA DE SA ROCHA	2.694,40	336,89	2.357,51
10000	LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO	3.200,00	424,40	2.775,60
9101	LUCAS DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
1961	LUCAS PRIMO DA SILVA	3.001,79	999,79	2.002,00
1921	LUCIA DE CASSIA SOARES SOBRINHO	998,00	119,76	878,24
14047	LUCIA DONATO DE FARIAS	3.080,00	401,59	2.678,41
1861	LUCIA MARIA DOS SANTOS	1.497,20	318,13	1.179,07
1092	LUCIA MARIA LEMOS	1.779,71	637,03	1.142,68
1135	LUCIA SANTOS RODRIGUES	1.831,96	740,74	1.091,22
595	LUCIANA ALBUQUERQUE PEREIRA	1.284,10	533,25	750,85
13947	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	2.100,00	189,00	1.911,00
3771	LUCIANA CARDOSO BARROS	1.047,90	125,25	922,65
1121	LUCIANA DA SILVA	1.645,49	590,14	1.055,35
1805	LUCIANA DA SILVA SANTOS	1.397,20	141,72	1.255,48
13234	LUCIANA DE AMORIM SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1235	LUCIANA DE AMORIM SANTOS	1.868,69	741,83	1.126,86
119	LUCIANA FERREIRA DOMINGOS	1.831,96	219,84	1.612,12
1583	LUCIANA FIRMINO DOS SANTOS	4.107,79	556,03	3.551,76
1260	LUCIANA MARIA SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
1344	LUCIANA SANTOS PIRES	4.863,37	754,17	4.109,20
1632	LUCIANA VIEIRA SANTOS	1.871,26	429,12	1.442,14
13946	LUCIANO BARROS LUCENA	7.000,00	3.517,05	3.482,95
2316	LUCIANO DA SILVA SANTOS	2.886,22	218,21	2.668,01
13776	LUCIANO DE ARAUJO CORREIA LIMA	2.100,00	189,00	1.911,00
13795	LUCIANO FEITOSA RAFAEL	3.403,00	473,83	2.929,17
13603	LUCIANO HENRIQUE CRUZ SERGIO	1.044,54	79,84	964,70
3000	LUCIANO JOSE ALVES	3.012,68	269,19	2.743,49
3959	LUCIANY MENEZES DE SOUZA MACHADO	1.627,26	195,27	1.431,99
7871	LUCIENE CAETANO SILVA	3.150,00	1.071,54	2.078,46
1175	LUCIENE DE JESUS LEITE	1.868,69	503,40	1.365,29
13356	LUCIENE DE JESUS LEITE	1.149,40	91,95	1.057,45
13440	LUCIENE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13741	LUCIENE IVANE DE LIMA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
1959	LUCIETE MARIA DE LIMA	1.497,20	152,72	1.344,48
2436	LUCIETE RODRIGUES VITAL	1.297,40	419,89	877,51
14025	LUCIGLEUDES MARIA MARTINS ARAUJO	1.050,00	84,00	966,00
2517	LUCILA CRISTINA GALVAO DA SILVA	1.066,91	289,80	777,11
3805	LUCILENE BARBOSA ABREU	2.376,00	2.376,00	0,00
13645	LUCIMAR DA PURIFICACAO ANGELO	1.146,54	88,00	1.058,54
13859	LUCIMAR DOS SANTOS	1.100,00	88,00	1.012,00

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 21/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
9007	LUCIMARA CAMPOS	284,23	0,00	284,23
1167	LUCINDA FARIAS DOS SANTOS	1.868,69	521,41	1.347,28
1832	LUCINEIDE ALVES FRANCELINO	1.397,20	141,72	1.255,48
13803	LUCIO MAURO SEIXAS SERAPIAO	3.500,00	447,39	3.052,61
13700	LUCIRENE DE CASTRO DANTAS	1.149,40	91,95	1.057,45
547	LU CIVALDO DE ARAUJO SANTOS	1.758,73	136,23	1.622,50
13692	LU CIVANE MOTA SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
1928	LUCYLENE TORRES MARINHO	2.300,00	601,87	1.698,13
13895	LUIS CARLOS AGOSTINHO DOS SANTOS	1.300,00	104,00	1.196,00
14043	LUIS COSTA CRUZ	3.500,00	497,45	3.002,55
130	LUIZ ALBERTO C OLIVEIRA	3.060,79	270,75	2.790,04
9551	LUIZ ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	1.425,00	114,00	1.311,00
2287	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	1.194,24	418,42	775,82
9996	LUIZ CARLOS DA CRUZ LOURENCO	1.044,54	79,84	964,70
321	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	2.523,70	937,56	1.586,14
138	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1.397,20	441,34	955,86
3884	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	1.397,20	355,67	1.041,53
800	LUIZ CARLOS SANTANA LOPES	1.147,70	136,23	1.011,47
4144	LUIZ CLAUDIO BATISTA GOMES	2.410,80	829,90	1.580,90
9033	LUIZ DA SILVEIRA FREITAS	29.512,00	7.712,13	21.799,87
9552	LUIZ DE SANTA RITA JUNIOR	1.425,00	114,00	1.311,00
210	LUIZ EGNO CORREIA DA SILVA	2.345,61	429,18	1.916,43
14049	LUIZ GERALDO DE ARAUJO MONTEIRO	2.100,00	189,52	1.910,48
13083	LUIZ GUSTAVO COSTA SANTOS	1.146,54	88,00	1.058,54
13896	LUIZ HENRIQUE NUNES DANTAS	3.799,84	542,02	3.257,82
10007	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
648	LUIZ JORGE SILVA REGO	2.051,51	417,65	1.633,86
3008	LUIZ JOSE FERREIRA DOMINGOS	2.709,09	495,43	2.213,66
276	LUIZ TORRES	1.347,30	429,32	917,98
13276	LUIZA DOS SANTOS ROBERTO	1.149,60	91,96	1.057,64
2007	LUIZA JANE FAGUNDES	1.497,20	512,72	984,48
4273	LUIZA MARIA VITAL	1.598,59	573,06	1.025,53
1201	LUIZA MARIA VITAL	1.779,71	749,10	1.030,61
2107	LUIZA MARILAC GOMES DE MATOS	1.637,10	170,62	1.466,48
9079	LUZANIA CRUZ DOS SANTOS FARIAS	282,77	22,62	260,15
358	LUZENIRA SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
3813	LUZIA CHRISTINA BORGES DE JESUS	2.376,00	2.376,00	0,00
2571	LUZIA CRISTINA LESSA SANTOS	1.574,60	462,59	1.112,01
2601	LUZIANIA FARIAS SANTOS	1.364,76	119,76	1.245,00
2315	LUZIANIA MENDONCA DA SILVA	1.097,80	445,56	652,24
2594	MADSON MONTEIRO DE ANDRADE	1.427,14	420,70	1.006,44
1111	MAGNA DA SILVA	3.893,09	530,04	3.363,05
13806	MAGNA GOMES SANTOS	1.540,00	123,20	1.416,80
1664	MAGNA LISBOA LUCENA	2.124,98	319,13	1.805,85
13416	MAGNA LISBOA LUCENA	1.149,40	91,95	1.057,45
1250	MAGNA MARIA FERNANDES BASTO	1.868,69	666,24	1.202,45
13326	MAIARA KEITE DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
13489	MAILENE DOS SANTOS ALCIDES	1.046,54	80,00	966,54
13422	MAILLANY BATISTA DELGADO ROCHA BENTO	1.242,48	91,95	1.150,53
13249	MANOEL ARINALDO DOS SANTOS	1.242,68	188,08	1.054,60
398	MANOEL FARIAS DOS SANTOS	1.147,70	365,46	782,24
2141	MANOEL GOMES DA SILVA	1.447,30	147,23	1.300,07
767	MANOEL JOAQUIM DOS S NETO	2.300,00	444,23	1.855,77
4674	MANOEL LUIZ NUNES NETO	2.625,10	215,12	2.409,98
2150	MANOEL MESSIAS DA SILVA VITAL	1.574,60	515,25	1.059,35
924	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	3.693,70	259,67	3.434,03
1285	MANOEL MESSIAS F DOS SANTOS	1.614,26	375,56	1.238,70
13889	MANOEL MESSIAS LIMA	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1720	MANOEL MESSIAS LIMA FILHO	3.424,70	362,00	3.062,70
13485	MANOEL OSMAR JUNIOR	988,00	79,04	908,96
292	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	1.546,90	136,23	1.410,67
451	MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS	998,00	0,00	998,00
393	MANOEL SEVERINO DA SILVA	1.546,90	136,23	1.410,67
3913	MANOEL SOARES SANTANA	1.512,10	290,14	1.221,96
6783	MANUELLA DE LIMA MOTTA	2.494,80	829,64	1.665,16
201	MANUZIA SANTOS ANCHIETA	1.831,96	569,97	1.261,99
13429	MANUZIA SANTOS ANCHIETA	1.149,40	91,95	1.057,45
13505	MARBENE ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	1.195,94	91,95	1.103,99
4677	MARCELA NUNES COSTA	5.418,40	985,26	4.433,14

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 22/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
13982	MARCELA RESSUREIÇÃO LOPES	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1271	MARCELE FARIAS DOS SANTOS	2.389,18	991,47	1.397,71
1634	MARCELINA SOARES ANDRADE	2.124,98	255,00	1.869,98
4697	MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO	2.507,50	358,94	2.148,56
13495	MARCELLY REGINA DE FARIAS SANTOS	1.093,08	80,00	1.013,08
13317	MARCELLY SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
1367	MARCELO DA SILVA	2.615,88	559,20	2.056,68
351	MARCELO DOS SANTOS	1.546,90	126,25	1.420,65
9968	MARCELO FIRMINO DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13996	MARCELO PEREIRA LIMA	2.450,00	220,50	2.229,50
1035	MARCELO SILVA DE SOUZA	2.335,44	620,10	1.715,34
4500	MARCIA CRISTINA BARBOSA	199,60	0,00	199,60
1898	MARCIA CRISTINA NUNES	1.405,93	126,25	1.279,68
13417	MARCIA DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13842	MARCIA FERNANDES BAPTISTA NOVARI	3.200,00	408,58	2.791,42
996	MARCIA MARIA ACACIO DA SILVA	1.297,40	400,71	896,69
13425	MARCIA MARIA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1414	MARCIA MARIA FREIRE DOS SANTOS	1.364,76	359,64	1.005,12
13574	MARCIA MARIA HENRIQUE SILVEIRA FREIRE	1.149,40	91,95	1.057,45
9093	MARCIA MARIA SILVA	1.060,54	81,12	979,42
1248	MARCIA REGINA DA SILVA	4.702,09	923,54	3.778,55
1073	MARCIA SANTANA DE LIMA	1.868,69	604,28	1.264,41
676	MARCIA VICTOR DE SOUZA	1.492,01	347,86	1.144,15
1443	MARCIEL PINHEIRO COSTA	3.155,43	596,64	2.558,79
1988	MARCIO JUNIOR SANTANA SANTOS	1.637,10	474,98	1.162,12
324	MARCIO LISBOA LUCENA	2.040,70	137,01	1.903,69
2211	MARCIO LUIZ MELO	2.857,61	526,36	2.331,25
4318	MARCIO MONTEIRO	1.512,10	649,26	862,84
3745	MARCIO NUNES COSTA	2.178,82	419,19	1.759,63
1914	MARCIO REIS PEIXOTO	3.024,13	551,95	2.472,18
8241	MARCUS BELTRAO SIQUEIRA	20.000,00	5.044,19	14.955,81
13528	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2602	MARCONDES MARINHO PEIXOTO JUNIOR	2.335,44	304,41	2.031,03
1892	MARCONES FIRMINO DOS SANTOS	3.674,05	359,56	3.314,49
1756	MARCOS ANDRE DA SILVA VILELA	15.336,00	4.608,89	10.727,11
1738	MARCOS ANDRE SANTOS	1.534,92	395,15	1.139,77
652	MARCOS ANTONIO ALVES SANTOS	1.240,78	439,31	801,47
4258	MARCOS ANTONIO COSTA SILVA	2.473,83	376,42	2.097,41
5006	MARCOS ANTONIO CRUZ	2.494,80	298,16	2.196,64
4496	MARCOS ANTONIO DO SACRAMENTO	3.632,34	744,84	2.887,50
488	MARCOS BRANDAO DA SILVA	1.277,34	420,11	857,23
13761	MARCOS DERLI MAGGI DOS SANTOS	4.000,00	619,20	3.380,80
13830	MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA	3.500,00	497,45	3.002,55
4676	MARCOS GERSON DOS SANTOS	2.345,68	365,40	1.980,28
2229	MARCOS JOSE DOS SANTOS	2.949,42	227,11	2.722,31
1528	MARCOS PEREIRA	5.135,00	1.724,17	3.410,83
615	MARCOS ROBERTO P DA SILVA	1.239,11	430,37	808,74
1903	MARCOS VIEIRA SILVA	1.690,50	353,40	1.337,10
4936	MARCOS VINICIUS ANDRE BARBOSA	7.350,00	1.738,05	5.611,95
13218	MARCOS WILSON SILVA SILVA MARTINS	1.014,00	81,12	932,88
1801	MARGARIDA MARIA G MINAS LOPES	4.536,00	771,16	3.764,84
1373	MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA	3.870,00	646,02	3.223,98
13269	MARIA ALEXSSANDRA SANTOS SANTANA	1.044,54	79,84	964,70
13820	MARIA ALICE BEZERRA OLIVEIRA	2.100,00	189,00	1.911,00
1560	MARIA ALVINETE DOS SANTOS	2.023,84	242,86	1.780,98
2156	MARIA ANGELA RAMOS RODRIGUES	1.637,10	370,71	1.266,39
135	MARIA ANGELITA ALMEIDA FERREIRA	1.744,74	608,19	1.136,55
960	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS	4.052,70	1.931,41	2.121,29
13546	MARIA APARECIDA ALVES SARMENTO	1.149,40	91,95	1.057,45
188	MARIA APARECIDA ALVES SARMENTO	1.693,96	632,57	1.061,39
1023	MARIA APARECIDA BISPO PINHEIRO	998,00	262,31	735,69
4276	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	1.598,59	175,84	1.422,75
1326	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	1.868,69	332,33	1.536,36
931	MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	1.364,76	119,76	1.245,00
13267	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	1.149,90	91,99	1.057,91
1224	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
2245	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.364,76	334,37	1.030,39
500	MARIA APARECIDA F SANTOS	1.364,76	119,76	1.245,00
1858	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	1.497,20	440,71	1.056,49

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 23/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13099	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA	998,00	79,84	918,16
1197	MARIA APARECIDA LIMA	998,00	998,00	0,00
13874	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
1261	MARIA APARECIDA M FARIAS	1.868,69	224,25	1.644,44
160	MARIA APARECIDA MATIAS	1.831,96	278,63	1.553,33
13538	MARIA APARECIDA MATIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
1332	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	998,00	252,44	745,56
2308	MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES	3.922,77	291,94	3.630,83
1813	MARIA BELANIZIA L N DOS SANTOS	7.455,60	1.854,10	5.601,50
1775	MARIA BERTULINA DA CONCEICAO	1.397,20	412,41	984,79
1833	MARIA BETANIA SANTOS DE DEUS	1.497,20	480,83	1.016,37
1214	MARIA CELMA DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
13396	MARIA CICERA ALVES SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
1297	MARIA CICERA ALVES SILVA	1.868,69	533,23	1.335,46
1051	MARIA CICERA ARAUJO DO NASCIMENTO	1.831,96	219,84	1.612,12
534	MARIA CICERA BARBOSA LOBO	2.981,36	402,47	2.578,89
1840	MARIA CICERA DO CARMO SANTOS	1.397,20	436,29	960,91
408	MARIA CICERA DOS SANTOS	1.569,48	427,72	1.141,76
13446	MARIA CLAUDIA ARAUJO PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1937	MARIA CLEBIA COSTA ANDRADE	1.743,79	606,99	1.136,80
13423	MARIA CLEBIA COSTA ANDRADE	1.149,40	91,95	1.057,45
13442	MARIA CLEIDE BEZERRA CANUTO	1.149,40	91,95	1.057,45
13371	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
643	MARIA CONCEICAO SANTOS	1.447,30	336,57	1.110,73
13449	MARIA CONSUELO MANGABEIRA AQUINO	1.195,94	91,95	1.103,99
1171	MARIA CRISTIANE DA SILVA GONCALVES	1.831,96	219,84	1.612,12
13266	MARIA CRISTINA ARAUJO GOES	1.196,44	91,99	1.104,45
989	MARIA CRISTINA DE O GALVAO	2.149,80	484,62	1.665,18
186	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	1.831,96	278,63	1.553,33
1060	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	1.868,69	615,43	1.253,26
13567	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
356	MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	1.147,70	430,22	717,48
13798	MARIA CRISTINA FIDELIS ALVES	3.500,00	497,45	3.002,55
1003	MARIA CRISTINA M DE ANDRADE	1.364,76	119,76	1.245,00
1240	MARIA CRISTINA SANTOS	1.779,71	572,58	1.207,13
1048	MARIA DA CONCEICAO F DOS SANTOS	3.018,09	742,93	2.275,16
1346	MARIA DA CONCEICAO F MORAES	2.894,14	386,19	2.507,95
1355	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	1.501,24	408,74	1.092,50
2148	MARIA DA CONCEICAO SANTOS AQUINO	1.637,10	170,62	1.466,48
9065	MARIA DA GLORIA SANTOS BARBOSA	998,00	79,84	918,16
1362	MARIA DA GLORIA TAVARES SILVA	998,00	0,00	998,00
176	MARIA DA PENHA G DOS SANTOS	2.981,36	821,16	2.160,20
506	MARIA DA SILVA AMARO	998,00	998,00	0,00
4196	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	199,60	0,00	199,60
1316	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	1.463,36	1.463,36	0,00
2434	MARIA DAS DORES ALEXANDRE DOS SANTOS	1.495,00	120,76	1.374,24
1771	MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	1.397,20	444,16	953,04
285	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
48	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1.693,96	595,28	1.098,68
181	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1.693,96	645,43	1.048,53
13496	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1.149,40	134,25	1.015,15
13865	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOMINGOS	1.195,94	91,95	1.103,99
3856	MARIA DE FATIMA CAMPOS SILVA	1.140,98	125,25	1.015,73
13886	MARIA DE FATIMA CASSIMIRO PEREIRA	1.400,00	112,00	1.288,00
2134	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2.182,80	179,67	2.003,13
1153	MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL	1.693,96	596,74	1.097,22
142	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	1.693,96	584,26	1.109,70
13157	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	998,00	79,84	918,16
1563	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	4.107,79	584,55	3.523,24
1773	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	1.397,20	481,47	915,73
1174	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	1.779,71	615,71	1.164,00
306	MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS	1.984,85	126,25	1.858,60
990	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GALVAO	1.297,40	152,69	1.144,71
1152	MARIA DE FATIMA PEREIRA	1.868,69	224,25	1.644,44
1816	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILV	1.397,20	141,72	1.255,48
1347	MARIA DE L CELSO DOS SANTOS	1.364,76	371,24	993,52
2151	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	1.447,30	463,43	983,87
4185	MARIA DE LOURDES GOMES LYRA	223,67	0,00	223,67
3758	MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO	1.598,59	576,01	1.022,58

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 24/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13296	MARIA DE LOURDES SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
2000	MARIA DE LOURDES SANTOS	1.744,74	442,03	1.302,71
13237	MARIA DE LOURDES VIEIRA FELIX	1.196,14	91,96	1.104,18
13475	MARIA DELMA MARTINS	1.195,94	91,95	1.103,99
13550	MARIA DENICE MARTINS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13964	MARIA DO CARMO GOMES SANTOS NETA	2.800,00	286,08	2.513,92
13460	MARIA DO CARMO SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
513	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	998,00	360,51	637,49
943	MARIA DO O GALVAO PAULO	998,00	363,72	634,28
13651	MARIA DO SOCORRO COSTA	2.300,00	221,18	2.078,82
1908	MARIA DO SOCORRO MORAIS	1.856,48	495,59	1.360,89
13925	MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1199	MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS	1.851,54	680,93	1.170,61
1031	MARIA DOCENILMA DA SILVA	3.856,36	868,88	2.987,48
554	MARIA DOS SANTOS	1.569,48	337,59	1.231,89
14045	MARIA DULCICLEIDE DA SILVA LISBOA	2.123,33	193,21	1.930,12
7872	MARIA DULCICLEIDE DA SILVA LISBOA	3.150,00	413,96	2.736,04
2086	MARIA EDILEIDE BATISTA SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
13707	MARIA EDILENE OLIVEIRA LINS	3.200,00	424,40	2.775,60
13699	MARIA EDNA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2279	MARIA ELENICE DOS SANTOS MORAES BARROS	1.809,60	417,61	1.391,99
216	MARIA ELENICE ROCHA	5.064,75	2.338,78	2.725,97
13457	MARIA ELIA VIEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
4194	MARIA ELIZABETE DIAS TELES	199,60	0,00	199,60
8176	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA	260,63	0,00	260,63
157	MARIA ELZA DE ANDRADE SANTOS	1.147,70	395,77	751,93
13334	MARIA ERISLÂNIA DE LIRA SILVA	998,00	79,84	918,16
1228	MARIA ESTER CERQUEIRA DE MENEZES HONOR.	1.868,69	224,25	1.644,44
9086	MARIA EUGENIA BRITO VIEIRA DE SOUZA	3.514,67	472,58	3.042,09
13455	MARIA EULINA MEDEIROS DE FRANÇA	1.149,40	91,95	1.057,45
660	MARIA FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	1.147,70	136,23	1.011,47
1253	MARIA GARDENIA SOUZA ANDRADE	1.779,71	213,57	1.566,14
2153	MARIA GEDALVA NUNES SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
934	MARIA GENILDA VITAL DA SILVA	998,00	119,76	878,24
1276	MARIA GILCELIA DOS SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
369	MARIA GILDETE DE LIRA	1.147,70	426,44	721,26
7873	MARIA GILVANETE DA HORA MARTIRES	3.150,00	1.043,10	2.106,90
4206	MARIA GISLENE G PEREIRA	104,79	0,00	104,79
697	MARIA GISLENE G PEREIRA	1.813,08	430,35	1.382,73
13867	MARIA GORETE DA GRACA	1.149,40	91,95	1.057,45
2476	MARIA GORETE LOPES SANTOS	1.375,00	163,75	1.211,25
2072	MARIA GORETTE DE CARVALHO ANDRADE	1.809,60	500,76	1.308,84
3765	MARIA HELENA BARBOZA BATISTA	1.627,26	195,27	1.431,99
1975	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	2.108,94	157,36	1.951,58
994	MARIA HELENA DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
1204	MARIA HELENA DOS SANTOS	1.297,40	422,18	875,22
1781	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	1.779,71	551,92	1.227,79
13620	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
461	MARIA HELENA GONCALVES DE CASTRO	1.404,00	389,08	1.014,92
1300	MARIA HELENA SILVA PORTO	3.018,09	675,23	2.342,86
4118	MARIA INES CORDEIRO LEMOS	1.312,50	156,88	1.155,62
13327	MARIA INES TOMAZ SANTOS	1.046,54	80,00	966,54
13360	MARIA IRANILDA BARBOSA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
326	MARIA IRENE DOS SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
13887	MARIA ISABEL CABRAL ERNESTO BEZERRA	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1989	MARIA ISABEL COSTA DE SOUZA	2.182,80	603,79	1.579,01
1150	MARIA IVANEIDE MATIAS	3.893,09	888,78	3.004,31
2152	MARIA IVANETE SANTOS	1.637,10	450,41	1.186,69
2439	MARIA IVANI DOS SANTOS BISPO	1.574,60	488,12	1.086,48
13097	MARIA IVANILDA SANTOS NASCIMENTO	1.014,00	81,12	932,88
1688	MARIA IZABEL DE NOVAES BULHOES	2.124,98	531,63	1.593,35
1694	MARIA IZABEL LIMA	2.124,98	551,94	1.573,04
13361	MARIA IZABEL PEREIRA GUEDES	1.149,40	91,95	1.057,45
1960	MARIA IZABEL VALENTE DOS SANTOS	2.800,00	1.148,56	1.651,44
13525	MARIA JADIELMA DE ARAUJO SILVA	1.242,48	91,95	1.150,53
1169	MARIA JEANE MATIAS PEREIRA	1.743,79	191,82	1.551,97
13932	MARIA JOSE APARECIDA DOS SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
2051	MARIA JOSE CANUTO BENTO	2.182,80	179,67	2.003,13
1784	MARIA JOSE COSTA	1.097,80	750,94	346,86

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 25/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
463	MARIA JOSE DA CONCEICAO	998,00	0,00	998,00
2116	MARIA JOSE DA CONCEICAO	1.637,10	466,59	1.170,51
13464	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE	1.149,40	91,95	1.057,45
1115	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE	1.868,69	669,45	1.199,24
1900	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1.197,60	141,72	1.055,88
6733	MARIA JOSE DE SANTANA SILVA	2.016,13	156,88	1.859,25
1897	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	2.893,19	343,35	2.549,84
929	MARIA JOSE DIAS SANTOS	998,00	119,76	878,24
365	MARIA JOSE DOS SANTOS	1.530,27	432,49	1.097,78
1450	MARIA JOSE DOS SANTOS	1.044,54	370,61	673,93
13305	MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	1.000,00	80,00	920,00
2596	MARIA JOSE DUARTE SANTOS	998,00	998,00	0,00
1519	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	1.871,26	671,94	1.199,32
2297	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS ESTEVAM	1.524,03	448,61	1.075,42
368	MARIA JOSE GOMES	1.750,24	426,25	1.323,99
13866	MARIA JOSE MACEDO LEITE	2.299,00	221,02	2.077,98
9108	MARIA JOSE MELO FELIX	998,00	79,84	918,16
9106	MARIA JOSE NASCIMENTO	1.014,00	81,12	932,88
2081	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.637,10	572,82	1.064,28
2307	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
1899	MARIA JOSE RAMALHO DA SILVA	1.397,20	141,72	1.255,48
1244	MARIA JOSE ROCHA RUFINO	3.018,09	794,46	2.223,63
1823	MARIA JOSE RUFINO NUNES	1.497,20	152,72	1.344,48
13596	MARIA JOSE SANTOS	1.149,90	465,97	683,93
13146	MARIA JOSE SANTOS	998,00	79,84	918,16
2133	MARIA JOSE SANTOS CRUZ REIS	1.447,30	147,23	1.300,07
533	MARIA JOSE TENORIO CAVALCANTE	1.693,96	600,92	1.093,04
2147	MARIA JOSENILDA DOS SANTOS SILVA	1.637,10	486,31	1.150,79
4191	MARIA JOSETE DOS SANTOS	99,28	0,00	99,28
621	MARIA JOSIENE DA SILVA	1.147,70	136,23	1.011,47
2149	MARIA JOSINA OLIVEIRA	1.637,10	158,12	1.478,98
1998	MARIA JOSINETE RODRIGUES SANTOS	1.437,50	520,81	916,69
13513	MARIA LAILA CASTRO DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
9959	MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO	7.600,00	1.686,33	5.913,67
13678	MARIA LEILDES RODRIGUES DE MORAIS	1.149,40	91,95	1.057,45
1097	MARIA LEONILDES R MOREIRA	3.893,09	530,04	3.363,05
13935	MARIA LIDIANE SANTOS	998,00	79,84	918,16
13108	MARIA LIRIAN DA ROCHA ARAUJO DE OLIVEIRA	1.915,84	191,58	1.724,26
13056	MARIA LUCIA DOS SANTOS	1.087,82	87,02	1.000,80
345	MARIA LUCIA FREIRE SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
1029	MARIA LUCIA PEREIRA SILVA	3.893,09	850,96	3.042,13
991	MARIA LUCIA RODRIGUES	2.600,00	640,88	1.959,12
1491	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUZA	998,00	998,00	0,00
1030	MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	3.893,09	937,99	2.955,10
8165	MARIA LUCIA TENORIO DOS SANTOS	213,60	0,00	213,60
606	MARIA LUCIANA DOS SANTOS VALERIO	1.343,44	340,03	1.003,41
548	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
13297	MARIA LUCIENE SANTOS ANDRADE	1.000,00	80,00	920,00
1828	MARIA LUCILEIA DOS SANTOS	1.497,20	152,72	1.344,48
2271	MARIA LUIZA DA SILVA	1.847,70	525,91	1.321,79
151	MARIA LUZINETE FERREIRA LOZ	1.364,76	119,76	1.245,00
1231	MARIA MADALENA PIRES SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
9008	MARIA MADALENA SILVA LESSA	1.292,37	0,00	1.292,37
623	MARIA MARGARETH CAVALCANTI MELO	2.671,18	309,02	2.362,16
472	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	1.405,93	427,93	978,00
1789	MARIA MARTA DOS SANTOS NOBRE	1.397,20	450,27	946,93
1503	MARIA MARTINS SANTOS	998,00	119,76	878,24
13642	MARIA NATALIA FERREIRA	1.149,60	91,96	1.057,64
1970	MARIA NEIDE DOS SANTOS SILVA	998,00	257,47	740,53
1596	MARIA NELMA SANTOS	2.023,84	476,11	1.547,73
2274	MARIA NICEIA DA SILVA SANTOS	1.147,70	334,23	813,47
1809	MARIA NILDA DOS SANTOS	1.347,30	359,20	988,10
13561	MARIA NUBI SILVA SANTOS	1.666,92	133,35	1.533,57
13135	MARIA OLIMPIA SANTOS	998,00	79,84	918,16
1705	MARIA OLYMPIA SILVA DAVILA	2.778,64	328,01	2.450,63
2536	MARIA PATRICIA DE BRITO SOARES	4.546,60	757,44	3.789,16
1891	MARIA PATRICIA FERREIRA	1.497,20	482,72	1.014,48
118	MARIA PATRICIA OLIVEIRA JOVENTINO	1.744,74	652,34	1.092,40
13461	MARIA PATRICIA OLIVEIRA JOVENTINO	1.149,40	91,95	1.057,45

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 26/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
9083	MARIA PAULA LIMA DE VILHENA	6.350,00	1.342,58	5.007,42
2140	MARIA QUITERIA DA SILVA FELIX	2.013,91	136,23	1.877,68
1027	MARIA QUITERIA VICENTE SANTOS	2.214,70	469,75	1.744,95
9009	MARIA REJANE DA SILVA	562,36	0,00	562,36
13298	MARIA REJANE SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
2068	MARIA REUZA SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
9252	MARIA RONIVALDA NUNES AMARO	1.044,54	79,84	964,70
974	MARIA ROSEMARY CADETE	5.302,60	1.553,20	3.749,40
1077	MARIA ROSIANE DOS S SILVA	1.831,96	440,33	1.391,63
2115	MARIA ROSILEIDE DE SOUZA SILVA	1.637,10	549,75	1.087,35
2013	MARIA ROSIMEIRE S DA SILVA	5.238,87	1.794,10	3.444,77
13233	MARIA ROSINEIDE SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1058	MARIA ROSINEIDE SANTOS	1.868,69	708,97	1.159,72
1157	MARIA SALETE DA SILVA CARLOS	998,00	998,00	0,00
1210	MARIA SALETE SANTOS CRUZ	1.779,71	213,57	1.566,14
9832	MARIA SALETE XAVIER	1.100,00	88,00	1.012,00
13669	MARIA SANDRA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13482	MARIA SILVANEIDE PEREIRA DE CASTRO	1.242,48	91,95	1.150,53
9739	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
2146	MARIA SOLANGE GOES DOS SANTOS	1.437,50	158,12	1.279,38
13367	MARIA SOLANGE PEREIRA	1.000,00	80,00	920,00
13930	MARIA SONIA DE MELO SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1053	MARIA SONIA DOS SANTOS	1.779,71	554,44	1.225,27
13052	MARIA SUYLANE DA COSTA MENEZES	499,00	0,00	499,00
3963	MARIA TANIA DOS SANTOS	1.948,25	144,14	1.804,11
1702	MARIA TEREZA GUEDES RAMOS	2.671,18	330,51	2.340,67
13374	MARIA VALDINEIA SILVA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
9052	MARIA VALDINETE DA SILVA	3.488,00	466,09	3.021,91
2592	MARIA VALDINETE DA SILVA	998,00	998,00	0,00
1856	MARIA VANIA RODRIGUES TOLEDO	1.197,60	141,72	1.055,88
1382	MARIA VANIA SILVA VIEIRA VIANA	1.831,96	201,52	1.630,44
13284	MARIA VERONICA SILVA SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
446	MARIA VIRGINIA PEREIRA SANTOS	1.147,70	382,78	764,92
2246	MARIA ZULEIDE CRUZ LIAO	1.563,07	337,17	1.225,90
2162	MARIA ZULENE DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
9055	MARIANA REGUEIRA LUCENA	3.200,00	3.200,00	0,00
13347	MARIANE SOUZA	1.195,94	91,95	1.103,99
13481	MARICELIA SANTOS DA SILVA ELOY	1.195,94	91,95	1.103,99
13629	MARIELY CAVALCANTE DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
1317	MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO	3.893,09	501,61	3.391,48
1851	MARILENE DA CRUZ SANTOS	1.697,20	337,57	1.359,63
546	MARILENE GOMES DE LIMA	1.147,70	430,65	717,05
13299	MARILUCIA LEMOS DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
2275	MARILUCIA TEODORO DOS SANTOS	1.044,54	119,76	924,78
843	MARILY NOGUEIRA M MELLO	3.000,00	1.282,03	1.717,97
1652	MARIMARY FERREIRA GILA	1.984,14	238,10	1.746,04
13376	MARINA ANDRADE DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
183	MARINALVA DOS SANTOS	1.831,96	679,98	1.151,98
565	MARINALVA TORRES GUEDES	2.928,03	392,52	2.535,51
2061	MARINEIDE DOS SANTOS	1.637,10	448,67	1.188,43
13540	MARINEIDE MATIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
217	MARINES VIEIRA SILVA SANTOS	1.147,70	416,81	730,89
1140	MARINEUSA GOMES DOS SANTOS	3.893,09	530,04	3.363,05
2284	MARIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	4.036,08	2.484,90	1.551,18
13535	MARIO NARCISO DOS ANJOS	1.196,14	91,96	1.104,18
13907	MARISA METODIO DOS MARTIRES	1.149,60	91,96	1.057,64
1986	MARISELIA SANTOS TORRES	1.637,10	170,62	1.466,48
483	MARIVONE SANTOS LINS	1.770,04	568,35	1.201,69
1063	MARIZA MARIA BARROS SANTIAGO	1.868,69	224,25	1.644,44
13637	MARIZE CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES DE BA	6.350,00	1.342,58	5.007,42
106	MARLEIDE MARIA SOARES	1.744,74	275,52	1.469,22
4279	MARLEIDE MARIA SOARES	1.598,59	523,92	1.074,67
1190	MARLENE DE ARAUJO SANTOS	1.645,49	397,42	1.248,07
1545	MARLENE LINO DOS SANTOS OLIVEIRA	3.133,54	881,35	2.252,19
13426	MARLENE MARIA DANTAS ROCHA	1.149,40	91,95	1.057,45
1118	MARLENE SANTOS	1.779,71	376,91	1.402,80
1395	MARLENE SANTOS BRAGA	3.018,09	754,61	2.263,48
2244	MARLENE SANTOS SOUZA	1.147,70	292,47	855,23
1172	MARLI SANTOS CORDEIRO	1.868,69	652,25	1.216,44

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 27/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
551	MARLON JOSE DA SILVA	1.614,26	119,76	1.494,50
2132	MARLON LIMA DE FRANÇA	1.447,30	147,23	1.300,07
470	MARLUCE FERNANDES SALES	998,00	0,00	998,00
1249	MARLUCE RODRIGUES DA SILVA	1.744,77	669,77	1.075,00
1425	MARLUCE SANTOS	2.928,03	797,10	2.130,93
1810	MARTA BARROSO AZEVEDO	7.455,60	1.816,30	5.639,30
5969	MARTA BARROSO AZEVEDO	5.875,80	0,00	5.875,80
2202	MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILV	1.359,46	736,52	622,94
13383	MARTA FRANCELINO PEIXOTO	1.044,54	79,84	964,70
13978	MARTA MARIA MARTYRES	4.000,00	619,20	3.380,80
13659	MARTA MARIA ROCHA	1.146,54	88,00	1.058,54
13539	MARTA SONIA MATIAS	1.149,40	91,95	1.057,45
13838	MARTINIANO DUARTE RAMOS NETO	2.800,00	286,08	2.513,92
13141	MATEUS DOS SANTOS SILVA	998,00	79,84	918,16
3783	MAURICIO ALVES CRUZ	1.132,21	124,54	1.007,67
6120	MAURICIO ARAUJO SANTOS	2.152,50	753,18	1.399,32
14032	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	3.500,00	497,45	3.002,55
13131	MAYARA MAGNA SANTOS DA SILVA	998,00	79,84	918,16
9104	MAYCOL BASTOS DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13929	MAYLSON BARBOZA BATISTA	1.149,60	91,96	1.057,64
13708	MAYRA SANTOS VIEIRA	998,00	79,84	918,16
189	MEIRE CLESIA DOS SANTOS	1.831,96	683,58	1.148,38
13395	MEIRE CLESIA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13435	MEIRE FERNANDES SILVA VIEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
3759	MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS	1.598,59	1.598,59	0,00
2479	MELISSA MOTA ALCIDES	3.780,00	3.780,00	0,00
9821	MERCIA LISBOA LUCENA	1.100,00	99,00	1.001,00
9893	MERY JANE DOS SANTOS SILVA	3.488,00	466,09	3.021,91
1987	MESURLAN MERCIA DA SILVA	1.637,10	263,66	1.373,44
9022	MEURLANIA FERNANDES SILVA	754,18	0,00	754,18
8538	MEURLANIA FERNANDES SILVA	4.099,31	614,94	3.484,37
4020	MICHAEL BRUNO DE QUEIROZ SANTANA	1.250,00	1.250,00	0,00
8799	MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS	1.559,38	109,78	1.449,60
13686	MICHELINE CRISTINA SILVA SEIXAS	1.149,40	91,95	1.057,45
13486	MICHELINE N DE S BARROS	998,00	79,84	918,16
749	MICHELINE N DE S BARROS	1.434,66	343,98	1.090,68
13881	MICHELINE NOGUEIRA ALVES REZENDE	2.100,00	189,52	1.910,48
200	MICHELINE RIBEIRO SANTOS PEREIRA	3.694,12	645,23	3.048,89
2177	MICHELINE SOUZA BARROSO	2.471,58	294,05	2.177,53
2054	MICHELLE CAROSO PEIXOTO	1.637,10	815,07	822,03
4698	MICHELLE FARIAS BARBOSA DIAS	1.405,82	573,23	832,59
13716	MICHELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
3848	MICHELLE FERREIRA SANTOS	2.255,36	409,17	1.846,19
4280	MICHELLE PEREIRA DE FRANCA	1.598,59	951,84	646,75
1166	MICHELLE PEREIRA DE FRANCA	1.868,69	1.868,69	0,00
14015	MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	1.195,94	91,95	1.103,99
13390	MICHELLY DOS SANTOS VIEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13579	MICHELLY LUANA FLORENTINO SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2461	MILENA CRISTINA AMARAL RODRIGUES	1.574,60	163,75	1.410,85
4263	MILENA PEREIRA ANDRADE SILVA	998,00	998,00	0,00
13944	MILENA ROCHA SANTOS	4.900,00	841,44	4.058,56
13709	MILLEIDE FERREIRA ALVES	1.044,54	79,84	964,70
2118	MINEIA SANTOS SILVA	1.809,60	170,62	1.638,98
2633	MIRACI ALMEIDA DOS SANTOS	1.574,60	523,67	1.050,93
13456	MIRANILDES PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1102	MIRANILDES PEREIRA	2.055,58	324,91	1.730,67
9076	MIRLEY SILVEIRA SERAFIM	2.500,00	225,00	2.275,00
1158	MIRNA NOGUEIRA ROCHA	3.804,11	776,66	3.027,45
13268	MISTERLANIA FERREIRA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
13329	MIZIA PRISCILA SOUZA CARVALHO	1.093,08	80,00	1.013,08
13195	MOACIR MAURICIO DOS SANTOS	1.574,34	125,94	1.448,40
274	MOISES DOS SANTOS	1.097,80	130,74	967,06
13661	MOISES JOSE SANTOS DAN TAS	1.100,00	88,00	1.012,00
13888	MOISES MARQUES DA SILVA	7.000,00	1.521,33	5.478,67
1910	MONALISA SANTIAGO LESSA	5.055,62	1.486,93	3.568,69
13937	MONALIZA CAMPOS MOREIRA	1.234,54	95,04	1.139,50
3804	MONALYSA ACCHILE SANTOS	1.962,79	174,78	1.788,01
2568	MONICA ANDREA ROCHA	1.739,60	251,92	1.487,68
13576	MONICA FREITAS NASCIMENTO	1.195,94	91,95	1.103,99

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 28/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13270	MONICA GUEDES OLIVEIRA	1.149,60	91,96	1.057,64
13765	MONICA MARIA SANTOS MORAIS	2.100,00	189,52	1.910,48
1826	MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA	1.794,80	163,50	1.631,30
2599	MONICA REIS COSTA	998,00	373,13	624,87
1869	MONICA SILVA FERREIRA	2.928,03	773,30	2.154,73
6883	MONIKE SOUZA NUNES DAMASCENO	3.776,00	405,32	3.370,68
869	MONIQUE CAMPOS MOREIRA	1.147,70	428,16	719,54
6812	MONIQUE OLIVEIRA SANTOS	2.256,66	269,72	1.986,94
2730	MOSANIEL DA SILVA	2.303,80	475,35	1.828,45
13658	MYKELLE LIMEIRA CAETANO SANTOS	1.600,00	128,00	1.472,00
2334	MYLENA FERREIRA SANTOS	1.194,24	417,49	776,75
1086	NADEGE SANTOS	1.743,79	658,59	1.085,20
1568	NADIA LEITE SARMENTO	5.614,47	2.136,52	3.477,95
1142	NADIJANE BARBOSA FONSECA	3.018,09	864,39	2.153,70
9975	NADJA ALEXANDRE SANTOS	998,00	79,84	918,16
2272	NADJA ALVES DOS MARTIRES	1.403,52	136,23	1.267,29
13415	NADJA ANTONIA LOPES FERREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1841	NADJA GOMES RAMALHO	7.266,60	2.513,84	4.752,76
2550	NADJA MARIA ABREU DA S ALVES	6.902,28	1.256,09	5.646,19
13368	NAIANE SANTANA DOS SANTOS	1.000,00	80,00	920,00
1896	NAIR FRANCISCA ALMEIDA LIMA	1.147,70	390,77	756,93
1311	NANCI DEODATO DOS SANTOS	2.928,03	392,52	2.535,51
13506	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
4147	NATALIA DOS SANTOS TAVARES	2.341,75	392,14	1.949,61
10008	NAYARA RODRIGUES LIMA	3.200,00	424,40	2.775,60
13140	NAYELLE LOUYSE ANDRE GOMES	998,00	79,84	918,16
1033	NAZARE TENORIO RODRIGUES DA SILVA	998,00	998,00	0,00
290	NEI ROBSON ALBUQUERQUE	1.546,90	439,10	1.107,80
9080	NEIDE PESSOA MOREIRA LOPES	3.200,00	424,40	2.775,60
587	NEILTON ARAUJO MORAES	1.397,20	269,46	1.127,74
13931	NEIRIANE BATISTA DOS ANJOS	1.195,94	91,95	1.103,99
13118	NELIO BELO PINHEIRO	13.824,00	3.726,79	10.097,21
1911	NELIO DA SILVA MATIAS	1.197,60	813,35	384,25
13958	NELMA MARIA ALCIDES	1.540,00	123,20	1.416,80
4320	NEUMA CORREIA DA SILVA	1.305,82	394,19	911,63
1130	NEUMA MARIA SANTOS SILVA	1.831,96	219,84	1.612,12
1226	NEUZA QUEIROZ DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
1492	NEYDE MARINHO DE MELO	998,00	0,00	998,00
13488	NIEDJA MARIA DA SILVA	1.046,54	80,00	966,54
2117	NILMA SANTOS	2.182,80	515,12	1.667,68
88	NILTON DO NASCIMENTO	3.769,14	781,13	2.988,01
1793	NILTON JOSE SANTOS	1.862,66	423,51	1.439,15
13303	NILZA DOS SANTOS DINIZ	1.000,00	80,00	920,00
1934	NIVALDO DOS SANTOS	1.534,92	245,95	1.288,97
1181	NIVALNEIDE BARBOSA DOS SANTOS	1.831,96	219,84	1.612,12
13747	NÍVEA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
13330	NIVEA PEREIRA MARTER FERREIRA	1.093,08	80,00	1.013,08
2580	NIVEA RAMOS DOS SANTOS	2.563,72	261,59	2.302,13
13668	NIVIA BEZERRA	1.195,94	103,44	1.092,50
13399	NIVIA VIEIRA COUTINHO	1.242,48	91,95	1.150,53
1301	NORMELIA MARIA ALVES DA SILVA SOUZA	1.831,96	219,84	1.612,12
13581	NUBIA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	1.195,94	91,95	1.103,99
2575	ODAIR JOSE SILVA SOARES	1.343,94	436,92	907,02
2040	OLGA BEATRIZ SILVA	1.637,10	170,62	1.466,48
2532	OSVALDO LUCIANO JUNIOR	3.051,85	581,85	2.470,00
1334	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	998,00	382,70	615,30
1066	OTELINA MARIA BARBOSA SANTOS	2.794,89	694,27	2.100,62
323	OTONIEL BISPO DOS SANTOS FILHO	998,00	998,00	0,00
1455	OZANA PEREIRA DOS SANTOS	1.364,76	334,33	1.030,43
13717	PALOMA SANTANA DIAS	1.044,54	79,84	964,70
13301	PALOMA STEPHANY BARBOSA SOUZA	1.044,54	79,84	964,70
2277	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	1.543,40	435,48	1.107,92
13880	PATRICIA BRITO DOS SANTOS	2.100,00	189,00	1.911,00
13393	PATRICIA CORREIA DO NASCIMENTO	1.149,40	91,95	1.057,45
4679	PATRICIA DE ALBUQUERQUE SILVA LOPES	2.376,00	2.376,00	0,00
13809	PATRICIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1.540,00	123,20	1.416,80
2060	PATRICIA MARCIA CLARINDO MARQUES	2.364,12	296,54	2.067,58
9990	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
3755	PATRICIA REGUEIRA DE CARVALHO	2.087,10	797,10	1.290,00

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 29/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
1112	PATRICIA SANTOS DA CRUZ	3.018,09	380,90	2.637,19
9982	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
4149	PAULA DENISE DA SILVA	406,40	0,00	406,40
13508	PAULA REGINA CADETE BORGES	1.600,00	128,00	1.472,00
13358	PAULIANA TAVARES SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
14021	PAULINA MINAS TRINDADE	14.580,00	3.605,83	10.974,17
13179	PAULINO SOARES DOS SANTOS	3.001,48	373,49	2.627,99
583	PAULO ALVES RIBEIRO	1.862,93	136,23	1.726,70
13998	PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE	1.540,00	123,20	1.416,80
3405	PAULO BATISTA SANTOS FILHO	998,00	998,00	0,00
296	PAULO CARMO DE SOUZA	1.147,70	136,23	1.011,47
1751	PAULO CESAR CALIXTO BORGES	2.778,64	349,50	2.429,14
2482	PAULO CESAR DA SILVA	5.018,90	907,84	4.111,06
13287	PAULO CESAR FIRMINO SOUZA	1.242,48	91,95	1.150,53
1746	PAULO CESAR SILVA SANTOS	2.173,19	213,00	1.960,19
1375	PAULO DE OLIVEIRA DE MENEZES	2.809,26	711,80	2.097,46
13789	PAULO ELOY MONTEIRO DE ARAUJO	1.050,00	84,00	966,00
779	PAULO GILVAN DE MELO	5.867,16	1.572,66	4.294,50
13743	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
1906	PAULO HENRIQUE R DA COSTA	1.197,60	412,65	784,95
13876	PAULO HONOR PINHEIRO CALUMBY	2.800,00	286,08	2.513,92
2041	PAULO JOAQUIM DE SANTANA	1.637,10	466,48	1.170,62
1796	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	2.744,80	717,86	2.026,94
3901	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	1.250,00	1.250,00	0,00
355	PAULO TIMOTIO	1.147,70	423,26	724,44
13654	PEDRO ALVES ROCHA FILHO	1.100,00	88,00	1.012,00
13850	PEDRO HERMANN MADEIRO	7.000,00	1.695,55	5.304,45
9988	PEDRO JOSE GOMES NOBRE	14.580,00	3.605,83	10.974,17
243	PEDRO PAULO DOS SANTOS	3.438,60	385,52	3.053,08
13949	PEDRO PAULO RODRIGUES LUZ	2.100,00	189,52	1.910,48
14024	PEDRO SOARES DA SILVA NETO	7.000,00	2.917,34	4.082,66
462	PETRUCIA DOS ANJOS PAZ	998,00	998,00	0,00
1584	PETRUCIA SOUZA ARAUJO	1.798,61	620,48	1.178,13
13924	POLLYANA RAYALA TORRES RIBAS	1.096,54	84,00	1.012,54
2281	POLYANE DA SILVA SOARES	1.809,60	549,93	1.259,67
9133	PRICILA BARROS DA SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
13894	PRISCILA CAROLINE LOPES DE SOUZA	2.450,00	244,91	2.205,09
3767	PRYSCILLA GRAYCIE GONCALVES TAVARES	4.760,00	1.085,53	3.674,47
1996	QUITERIA DANTAS GOMES	1.637,10	400,62	1.236,48
1295	QUITERIA DE FRANCA SANTOS	998,00	998,00	0,00
384	QUITERIA DOS SANTOS	1.147,70	384,51	763,19
13388	QUITERIA TEREZA SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
13984	RAFAEL MEDEIROS DE FRANCA	2.800,00	1.040,26	1.759,74
13991	RAFAEL REGUEIRA PEIXOTO SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
14031	RAFAEL SANTOS PINHEIRO	998,00	79,84	918,16
3972	RAFAELA DA SILVA SANTOS	1.047,90	125,25	922,65
13680	RAFAELA DO NASCIMENTO SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
13121	RAFAELA MARIA ALMEIDA SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
13734	RAILDA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
13430	RAILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
2331	RAIMUNDA MARIA SANTANA SAMPAIO	1.778,63	268,67	1.509,96
13344	RAIMUNDA MARIA SANTANA SAMPAIO	1.149,40	91,95	1.057,45
9958	RAIMUNDO DE MELO	1.627,20	130,17	1.497,03
2187	RAIMUNDO SANTOS	2.596,47	526,31	2.070,16
2264	RANGEL MONTEIRO DE ANDRADE	2.615,88	296,40	2.319,48
2321	RANILSON PEREIRA DOS SANTOS	1.347,30	566,62	780,68
13300	RAQUEL DE SOUZA SANTOS	1.093,08	80,00	1.013,08
4161	REGIVANIA DOS SANTOS	81,88	0,00	81,88
6724	REINALDO DE MATOS FEITOSA JUNIOR	1.669,60	406,88	1.262,72
13137	REJANE BRAGA DE OLIVEIRA SOARES	998,00	79,84	918,16
4181	REJANE MARIA DOS SANTOS BRITO	267,84	0,00	267,84
1387	REJANE MARIA FERREIRA	1.372,33	159,10	1.213,23
1838	REJANE MELO CARVALHO	1.958,80	460,26	1.498,54
2442	REJANE SANTOS RODRIGUES	1.574,60	517,54	1.057,06
432	RENALDO PEREIRA DOS SANTOS	4.949,94	965,92	3.984,02
13227	RENAN DE LIMA SILVA	1.800,00	162,00	1.638,00
13945	RENATA ALVES MOTA	2.100,00	189,52	1.910,48
4832	RENATA CHRISTINA CODA LEO CAVALCANTI	3.592,53	441,11	3.151,42
13352	RENATA MAIANE DOS SANTOS PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 30/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
4179	RENATA MINEIRO	157,72	0,00	157,72
13618	RENATT LOUYSE LIBERATO SILVA	1.242,48	91,95	1.150,53
9553	RENE DOS SANTOS	1.425,00	114,00	1.311,00
13445	RENIA BORGES SILVA FERREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13244	RENILDA FELIX	1.379,52	110,36	1.269,16
2014	RENILDO LESSA DOS SANTOS	2.588,16	542,08	2.046,08
3743	RENILTON MEDEIROS VASCONCELOS	2.322,20	539,47	1.782,73
8247	RICARDO ALEXANDRE DE BRITO	5.400,00	911,25	4.488,75
13845	RICARDO BRANDAO DA SILVA	1.400,00	112,00	1.288,00
13872	RICARDO COSTA RUAS	2.450,00	230,69	2.219,31
4607	RICARDO FREITAS MOTA JUNIOR	1.745,96	396,58	1.349,38
8553	RICARDO GOES MARTINS ARAUJO	7.000,00	1.521,33	5.478,67
13942	RICARDO LUIZ ROCHA LOBO	2.500,00	252,82	2.247,18
13246	RILZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1.149,60	91,96	1.057,64
1176	RILZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1.868,69	616,07	1.252,62
3740	RIMSKY COELHO LOPES DA ROCHA	2.376,00	2.376,00	0,00
13751	RINEDJA DE ARAUJO DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
1776	RITA ARAUJO SANTOS	1.397,20	355,36	1.041,84
1847	RITA C NERY DOS SANTOS	1.397,20	141,72	1.255,48
13904	RITA DE CASCIA BEZERRA DA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
13892	RITA DE CASSIA BARRETO CARDOSO	7.000,00	1.071,08	5.928,92
1562	RITA DE CASSIA C DOS SANTOS	2.042,48	245,09	1.797,39
1762	RITA DE CASSIA CLIMACO GALVAO	6.314,13	1.228,77	5.085,36
13306	RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA	1.000,00	80,00	920,00
3770	RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS	1.627,26	598,76	1.028,50
65	RITA DE CASSIA GALVAO CARDOSO	3.856,36	520,73	3.335,63
1296	RITA DE CASSIA S VASCONCELOS	1.778,63	213,44	1.565,19
13955	RITA DE CASSIA SANTOS	2.800,00	300,30	2.499,70
1136	RITA DE CASSIA SANTOS LIAO	1.868,69	565,07	1.303,62
1538	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	998,00	998,00	0,00
13252	RITA DE KATIA DOS SANTOS	1.149,60	91,96	1.057,64
1124	RITA LAURENTINO DE FRANCA	1.364,76	119,76	1.245,00
13804	RITA NUNES BEZERRA	3.500,00	469,01	3.030,99
3849	RITA VIEIRA DA SILVA	1.315,19	125,50	1.189,69
1207	RIVALDE DOS SANTOS	2.555,69	753,22	1.802,47
2136	RIVALDO CAVALCANTE DE FREITAS	3.780,00	3.780,00	0,00
576	RIZODALVO R DE OLIVEIRA	3.677,70	627,90	3.049,80
2195	ROBERIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	3.002,64	404,95	2.597,69
13968	ROBERTA DE SOUZA	2.800,00	300,30	2.499,70
13592	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
1684	ROBERTO BATISTA PORTO	4.250,03	1.741,92	2.508,11
3866	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	2.366,13	188,25	2.177,88
9554	ROBERTO GUEDES DANTAS	1.425,00	114,00	1.311,00
13797	ROBERTO JOSE DA SILVA	2.100,00	189,52	1.910,48
9035	ROBERTO LIBERATO DOS SANTOS	17.595,00	4.434,95	13.160,05
13977	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JUNIOR	3.500,00	497,45	3.002,55
13831	ROBSON MARTYRES NEPOMUCENO	2.800,00	300,30	2.499,70
1711	ROBSON SIMOES LESSA	6.639,60	3.686,58	2.953,02
13973	RODRIGO DO NASCIMENTO BARRETO	2.450,00	244,91	2.205,09
13805	RODRIGO REGUEIRA PEIXOTO SILVA	1.820,00	163,80	1.656,20
13868	RODRIGO SEIXAS SANTOS	3.500,00	497,45	3.002,55
6729	ROGERIO ONOFRE DA SILVA	2.776,48	487,67	2.288,81
9556	ROGERIO SANTIAGO CALUMBY	1.425,00	114,00	1.311,00
3894	ROGERIO SANTOS RODRIGUES	3.304,71	381,83	2.922,88
1479	ROGERSON ANTONIO SANTOS LIMA	2.060,27	413,16	1.647,11
13523	ROMILDA MATOS MARINHO	1.195,94	91,95	1.103,99
9984	ROMULO DA GRAÇA LYRA	1.044,54	79,84	964,70
1724	RONALDO FERNANDES SILVA	1.316,00	440,87	875,13
13941	RONALDO LINO DA SILVA	2.100,00	189,52	1.910,48
8242	RONALDO PEREIRA LOPES	14.000,00	3.446,33	10.553,67
13122	RONALDO SABINO DOS SANTOS	1.100,00	88,00	1.012,00
3947	RONALDO SANTOS RODRIGUES	2.711,12	286,18	2.424,94
13834	RONALDO SANTOS SILVA	4.900,00	841,44	4.058,56
1227	RONALDO VICENTE DOS SANTOS	1.831,96	658,38	1.173,58
13903	RONALDO VIEIRA M DO NASCIMENTO	10.000,00	1.880,64	8.119,36
1759	RONALDO VIEIRA M DO NASCIMENTO	4.735,60	1.906,57	2.829,03
1289	RONILDE GONCALVES BATISTA	3.856,36	863,58	2.992,78
5081	ROSA FABIA DOS SANTOS	492,38	0,00	492,38
479	ROSA LUCIA SANDES	998,00	0,00	998,00

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 31/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13307	ROSA MARIA DE FARIAS SILVA	1.000,00	251,57	748,43
1127	ROSA MARIA DOS SANTOS	3.018,09	395,12	2.622,97
124	ROSA MARIA LESSA DOS SANTOS	1.598,59	191,82	1.406,77
13517	ROSA MARIA PASTOR DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
3859	ROSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	1.349,60	136,50	1.213,10
13586	ROSÁLIA PEREIRA SANTOS RODRIGUES	1.000,00	80,00	920,00
203	ROSALINA LEMOS	1.364,76	382,76	982,00
13710	ROSANA FREIRE SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
2247	ROSANA VIEIRA DE SOUZA	1.569,48	372,92	1.196,56
13063	ROSANE ESTEFANIA NUNES DE MELO	3.200,00	424,40	2.775,60
13236	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	1.196,14	91,96	1.104,18
13336	ROSANGELA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
2046	ROSANGELA DOS SANTOS	1.637,10	486,21	1.150,89
1284	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	1.364,76	366,02	998,74
2052	ROSANGELA GAMA	1.637,10	467,82	1.169,28
13414	ROSANGELA HONORATO JOQUIM	1.195,94	91,95	1.103,99
13355	ROSANGELA LIMA BATISTA	1.149,40	91,95	1.057,45
1123	ROSANGELA MARIA PEREIRA ZACARIAS	3.893,09	1.008,20	2.884,89
2435	ROSANGELA MATOS DE AZEVEDO	1.574,60	163,75	1.410,85
9977	ROSANGELA SEVERO DOS SANTOS SOARES	1.044,54	79,84	964,70
1288	ROSE MARY MENEZES DE FRANCA MEZZOMO	998,00	998,00	0,00
13502	ROSE VIVIANE BEZERRA LIMA	6.350,00	1.342,58	5.007,42
868	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	3.931,44	870,34	3.061,10
2098	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	1.637,10	444,21	1.192,89
165	ROSEANE LEOPOLDINA DE LIRA	1.831,96	687,67	1.144,29
13394	ROSEANE LEOPOLDINA DE LIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13333	ROSEANE SANTOS DA SILVA	1.046,54	80,00	966,54
13855	ROSEANGELA ROCHA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
14038	ROSECLEVIA FERREIRA RODRIGUES	1.099,99	87,99	1.012,00
13685	ROSEMAIRE DA COSTA GOMES	1.149,40	91,95	1.057,45
2390	ROSENALDO DOS SANTOS	1.546,90	395,83	1.151,07
1101	ROSENILDA BARBOSA	3.018,09	660,39	2.357,70
1904	ROSENILTON BISPO DOS SANTOS	2.961,60	579,18	2.382,42
1390	ROSETE ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES	2.894,14	776,02	2.118,12
1766	ROSETE MARIA DE ALENCAR PEREIRA	4.735,60	853,87	3.881,73
2020	ROSEVALDO CERQUEIRA DE MENEZES	1.093,81	307,94	785,87
418	ROSEVALDO OLIVEIRA	1.546,90	401,27	1.145,63
632	ROSEVALDO VICENTE DO ROSARIO	1.546,90	709,26	837,64
13387	ROSIANE ALVES PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1516	ROSIANE DE FARIAS SANTOS	2.023,84	242,86	1.780,98
13381	ROSIANE LUCIANO SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
68	ROSIANE REGINALDO DA SILVA	1.831,96	219,84	1.612,12
2631	ROSIANE SANTOS	1.574,60	163,75	1.410,85
2170	ROSIANE SILVA VITORIO	1.637,10	468,80	1.168,30
13258	ROSIENE CELSO DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1091	ROSIENE CELSO DOS SANTOS	1.831,96	278,63	1.553,33
13354	ROSIENE DOS SANTOS PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
1992	ROSIENE MARIA COSTA	1.637,10	546,48	1.090,62
13454	ROSILDA ANCHIETA ALVES	1.149,40	91,95	1.057,45
4168	ROSILDA PINHO COSTA	199,60	0,00	199,60
948	ROSILEIDE DOS SANTOS SILVA	1.364,76	362,49	1.002,27
1687	ROSILENE DO NASCIMENTO BARRETO	3.133,54	1.108,76	2.024,78
1177	ROSILENE DOS SANTOS	3.893,09	757,81	3.135,28
453	ROSILENE MARIA DOS SANTOS GOMES	1.501,24	395,20	1.106,04
13503	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	1.044,54	79,84	964,70
1137	ROSILENE SANTIAGO SANTOS	1.868,69	224,25	1.644,44
13443	ROSILVA INACIO DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1108	ROSILVA INACIO DOS SANTOS	1.868,69	447,37	1.421,32
1221	ROSIMEIRE DOS SANTOS	998,00	301,63	696,37
2012	ROSIMEIRE GARCIA DOS SANTOS	1.637,10	467,61	1.169,49
1247	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	1.868,69	656,76	1.211,93
2160	ROSIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO	1.637,10	522,25	1.114,85
84	ROSIMEIRE VALERIO GOMES	1.598,59	565,26	1.033,33
1405	ROSINEIDE LESSA SANTOS	998,00	119,76	878,24
1792	ROSINEIDE SANTOS BRITO	998,00	998,00	0,00
13483	ROSINEIDE SANTOS DE BRITO	998,00	79,84	918,16
1313	ROSINETE NOBRE PIRES	1.346,35	489,97	856,38
116	ROSIRAM BARBOSA FONTES	1.831,96	250,19	1.581,77
13572	ROSIRAM BARBOSA FONTES	1.149,40	91,95	1.057,45

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 32/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
3925	ROSIVANIA VIEIRA DE SOUZA	1.512,10	156,88	1.355,22
13863	ROSY MOTA SOARES	2.299,00	206,91	2.092,09
13441	ROUSE KATIA SANTOS VASCONCELOS	1.149,40	91,95	1.057,45
937	ROZENILDA SANTOS COSTA	998,00	119,76	878,24
13628	ROZINETE DE FARIAS SANTOS	998,00	89,82	908,18
8183	RUBENITA MARIA PEREIRA LEITE	838,32	0,00	838,32
4700	RUBENS CAETANO DOS SANTOS	1.774,60	188,25	1.586,35
13794	RUBSON VASCONCELOS	2.800,00	257,64	2.542,36
26	RUSIVEL SANTOS ALVES	2.709,36	678,18	2.031,18
9102	RUTE SANTOS DE ARAÚJO SILVA	1.014,00	81,12	932,88
299	RUTINALDO DOS SANTOS	1.147,70	416,75	730,95
568	SAARA DANTAS COSTA	1.831,96	264,43	1.567,53
13262	SAARA DANTAS COSTA	1.149,60	91,96	1.057,64
13527	SAMIR MILITAO DA SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13369	SAMUEL TAVARES SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
13780	SAMYLA JOICE AGUIAR DA SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
1251	SANDRA CRISTINA DE SOUSA ALVES	1.392,89	737,59	655,30
156	SANDRA DA SILVA GONDIM	998,00	303,94	694,06
9835	SANDRA DOS SANTOS	1.146,54	88,00	1.058,54
1703	SANDRA LISBOA DE ALMEIDA	2.778,64	328,01	2.450,63
1001	SANDRA MARIA ALMEIDA SANTOS	2.296,40	480,40	1.816,00
4282	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	358,08	0,00	358,08
1983	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2.182,80	179,67	2.003,13
2036	SANDRA MARIA SOUZA CAVALCANTE	1.447,30	453,90	993,40
14020	SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1.044,54	79,84	964,70
168	SANDRA RAMOS DOS SANTOS	1.831,96	264,41	1.567,55
13357	SANDRA RAMOS DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1747	SANDRA REGINA DANTAS	1.929,73	460,23	1.469,50
2176	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	3.780,00	3.780,00	0,00
1913	SANDRO MENEZES GOMES	1.560,87	329,25	1.231,62
13674	SANDRO VIEIRA ALVES	1.149,60	91,96	1.057,64
4164	SARA DOS SANTOS	111,17	0,00	111,17
3757	SARA FERREIRA MELO	2.747,99	344,67	2.403,32
2035	SARA PINHEIRO MAIA SANTOS	1.637,10	530,44	1.106,66
9819	SARAH NYLA ESTEVAM RODRIGUES	1.146,54	99,00	1.047,54
9957	SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS	17.595,00	4.434,95	13.160,05
13196	SAULLO HENRIQUE SANTANA FERREIRA	2.502,48	225,22	2.277,26
3748	SAULO COSTA DE ARAUJO JORGE	1.598,59	175,84	1.422,75
14046	SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS	2.100,00	189,52	1.910,48
9983	SEBASTIAO PRAXEDES DOS REIS PINTO	3.828,00	520,44	3.307,56
864	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS	5.979,83	831,29	5.148,54
13221	SERGIO MOTA GAMALHO	6.081,50	1.216,60	4.864,90
4046	SERGIO SILVA MAURICIO	1.708,07	386,05	1.322,02
1804	SEVERINA ANDRADE SOUZA	4.536,00	808,96	3.727,04
357	SEVERINO BENEDITO DOS SANTOS	1.692,86	307,53	1.385,33
250	SEVERINO JOSE DA SILVA	1.397,20	437,89	959,31
2299	SHARLINY ALVES LOPES	4.738,23	795,69	3.942,54
3926	SHEILA DE SOUZA SILVA	1.512,10	445,43	1.066,67
13666	SHEILA MARIA LIMA	1.600,00	128,00	1.472,00
13142	SHEILA TAVARES DE ARAUJO	499,00	0,00	499,00
13997	SHEYLA FERNANDA FROES COSTA	2.800,00	300,30	2.499,70
225	SHEYLA FERRAZ DE M FARIAS	16.575,00	4.906,35	11.668,65
2273	SHEYLA GRACA DE MELO	1.147,70	136,23	1.011,47
3936	SHEYLA KATIA DA ROCHA PIMENTEL	2.376,00	2.376,00	0,00
1268	SIDINEY DE MELO DUARTE	1.894,06	573,63	1.320,43
2185	SIDNEI ALBUQUERQUE	2.357,50	612,55	1.744,95
4325	SIDNEI ALEXANDRE DE SOUZA	1.679,44	524,13	1.155,31
13992	SIDNEY ANDRADE SILVA	2.800,00	300,30	2.499,70
2322	SIDNEY BARBOSA	1.044,54	255,52	789,02
2311	SILLOEL DE OLIVEIRA SANTANA	2.751,13	448,11	2.303,02
1304	SILVANA FERREIRA LIMA	1.097,80	130,74	967,06
78	SILVANA MARIA DA SILVA	1.778,63	213,44	1.565,19
13630	SILVANE DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
2306	SILVANE MONTEIRO JUNIOR	3.745,52	797,92	2.947,60
4214	SILVANEIDE DOS SANTOS	129,94	0,00	129,94
13623	SILVANEIDE DOS SANTOS	1.242,48	91,95	1.150,53
1527	SILVANEIDE LISBOA ALEXANDRE	6.449,43	2.000,64	4.448,79
13398	SILVANETE LIAO BARBOZA	1.195,94	91,95	1.103,99
13473	SILVANETE SILVA CARVALHO	1.609,44	128,75	1.480,69

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 33/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
993	SILVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	1.364,76	370,09	994,67
1822	SILVANIA LINS DE A PAULINO	2.389,94	188,43	2.201,51
930	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
340	SILVANIA MARTINS DA COSTA	5.539,14	361,32	5.177,82
375	SILVANIA PEREIRA SANTOS	1.197,60	439,56	758,04
4336	SILVANO VENANCIO SANTOS	1.047,90	536,80	511,10
14016	SILVINA DE SOUZA LEMOS SIMOES	1.149,40	91,95	1.057,45
13777	SIMONE COSTA BEZERRA	2.450,00	230,69	2.219,31
2108	SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS	1.637,10	511,22	1.125,88
298	SIMONE DOS SANTOS	1.147,70	136,23	1.011,47
4555	SIMONE EVANGELISTA	454,08	0,00	454,08
2084	SIMONE GUEDES SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
13711	SIMONE PEREIRA SANTOS SILVA	998,00	79,84	918,16
9962	SIMONE SANTOS BARBOSA	998,00	79,84	918,16
13117	SIMONE SATIRO DA ROCHA LIMA	2.299,20	206,92	2.092,28
13555	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2285	SINAY SANTOS	2.815,48	558,38	2.257,10
13402	SINTIA PULQUERIO SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
2294	SIRLANGUE MENEZES DOS SANTOS	1.747,30	419,21	1.328,09
13444	SIRLENE DE JESUS MACEDO	1.149,40	91,95	1.057,45
13338	SIRLEY SOUZA VIEIRA DA SILVA	1.091,08	79,84	1.011,24
2276	SIVALDIANE DE OLIVEIRA ALVES	1.194,24	136,23	1.058,01
13401	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1241	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	1.744,74	1.744,74	0,00
9041	SOLANGE BELTRAO SOUZA	16.082,55	0,00	16.082,55
9039	SOLANGE BELTRAO SOUZA	17.864,00	8.931,63	8.932,37
13543	SOLANGE DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
526	SOLANGE MACHADO COSTA	998,00	998,00	0,00
2097	SOLANGE VIEIRA LIMA VASCONCELOS	1.437,50	396,58	1.040,92
1070	SONIA ALCANTARA RAMOS	1.779,71	213,57	1.566,14
2563	SONIA MARIA DA SILVA	998,00	119,76	878,24
1788	SONIA MARIA DA SILVA	1.397,20	281,99	1.115,21
9248	SONIA MARIA DE JESUS SANTOS	177,64	0,00	177,64
1774	SONIA MARIA LINS DE ALBUQUERQUE	1.347,30	136,23	1.211,07
4274	SONIA MARIA TAVARES SANTOS	1.778,63	195,65	1.582,98
1259	SONIA MARIA TAVARES SANTOS	1.868,69	356,37	1.512,32
1991	SONIA PEREIRA MATIAS	1.637,10	489,99	1.147,11
430	SONIA SANTOS REIS	1.147,70	136,23	1.011,47
9056	SORAYA EMANUELE COSTA SOUZA	3.200,00	3.200,00	0,00
1074	SUELI BARBOSA	1.868,69	655,15	1.213,54
127	SUELY DOS SANTOS CRUZ	2.894,14	1.096,00	1.798,14
86	SUELY SANTOS ALMEIDA	2.928,03	702,51	2.225,52
1242	SUILA FLORENTINO P GONCALVES	1.744,74	1.744,74	0,00
13926	SUILLY SILVA GOMES	1.149,40	91,95	1.057,45
2096	SUSANA GOMES DE MATOS	2.182,80	170,62	2.012,18
1292	SUZANA ZELIA RIBEIRO GOMES	2.613,17	748,92	1.864,25
9087	SYLMARA LISBOA PEREIRA	3.514,67	501,02	3.013,65
4337	TACIANA DA SILVA FIRMINO	2.193,27	167,75	2.025,52
3830	TACIANA LEONARDO FARIAS	5.192,46	1.481,14	3.711,32
13918	TACIANO BROCA BRANCO	2.100,00	189,52	1.910,48
13308	TAIMARA MACEDO DA SILVA	1.044,54	79,84	964,70
13733	TAINA DOS SANTOS DA SILVA	1.000,00	80,00	920,00
13377	TAIS DA SILVA LAURINDO	1.000,00	80,00	920,00
14041	TAIS DE FRANCA LOPES	1.532,80	122,62	1.410,18
9058	TAMARA VITORIA DA SILVA	3.200,00	3.200,00	0,00
1329	TANIA CRISTINA LUZ COSTA	3.018,09	695,99	2.322,10
1059	TANIA MARIA DANTAS	3.018,09	819,94	2.198,15
9970	TANIA MARIA FARIAS SILVA	13.824,00	3.345,79	10.478,21
13816	TANIA MARIA FEITOSA	2.100,00	189,52	1.910,48
13310	TANIA MARIA GUIMARAES	1.000,00	153,60	846,40
1782	TANIA MARIA PEREIRA SANTOS	1.397,20	141,72	1.255,48
13314	TANIA MARIA REIS CANDIDO	1.000,00	80,00	920,00
9942	TANIELE SOARES DE SOUZA	3.200,00	424,40	2.775,60
9088	TATIANA LEITE CAROSO BATISTA	3.200,00	408,58	2.791,42
13476	TATIANA OLIVEIRA SANTOS	1.195,94	91,95	1.103,99
13331	TATIANE DA SILVA SANTOS COSTA	1.139,62	80,00	1.059,62
9615	TATIANE MOREIRA DA SILVA	1.000,00	80,00	920,00
182	TELMA FERREIRA ALVES	1.831,96	659,21	1.172,75
2581	TELMA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	1.297,40	390,74	906,66

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 34/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Liquido
9901	TELMA NOGUEIRA BRANDAO	1.044,54	79,84	964,70
2440	TEOVANIA MUNIZ DE LIMA MELO	1.574,60	466,98	1.107,62
2293	TERESA CRISTINA SANTOS COSTA	1.147,70	371,60	776,10
2249	TEREZA CRISTINA COSTA	1.147,70	279,31	868,39
13695	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	1.149,40	0,00	1.149,40
13261	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	1.149,40	220,98	928,42
64	TEREZA CRISTINA MARQUES SANTANA SOUZA	1.831,96	631,84	1.200,12
1956	TEREZA MARIA CRUZ DOS SANTOS	1.397,20	141,72	1.255,48
938	TEREZINHA DOS SANTOS	1.364,76	119,76	1.245,00
1287	TEREZINHA FARIAS DE SOUZA	1.744,74	339,26	1.405,48
3853	THAILA ROBERTA DO NASCIMENTO FALCAO	1.362,44	115,50	1.246,94
4918	THAIS SAYONARA ROMAO CANUTO	6.522,54	1.275,94	5.246,60
13070	THALLES ANISIO DE SOUZA SILVA	5.400,00	996,56	4.403,44
3914	THAMIRES SOARES DA SILVA	1.512,10	491,39	1.020,71
13160	THAYS NATALIA OTAVIANO DO NASCIMENTO	998,00	79,84	918,16
13893	THAYSA LORENA MARQUES ALVES	816,67	65,33	751,34
13655	THAYSE LOBO PINHEIRO	2.300,00	221,18	2.078,82
2332	THEMIS HIGINO DE OLIVEIRA	1.147,70	293,76	853,94
482	THEREZINHA SANTOS	998,00	9,98	988,02
14005	THIAGO MORAES PEREIRA	1.096,54	84,00	1.012,54
14044	THIAGO MOTA DA SILVA	1.213,33	97,06	1.116,27
13260	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1.149,40	202,75	946,65
13588	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1.149,40	45,98	1.103,42
9302	THIAGO SILVA SOARES	2.500,00	252,82	2.247,18
13979	THIAGO SOBRAL VALENTE SANTOS	2.800,00	271,86	2.528,14
4134	TIAGO BARBOSA LOPES	1.872,33	135,86	1.736,47
9099	TIAGO DANTAS FERREIRA	1.044,54	79,84	964,70
3880	TIAGO DE ALMEIDA LIMA	2.680,44	125,25	2.555,19
6736	TIAGO MARQUES LUCENA	1.669,60	396,45	1.273,15
3851	TIAGO MELO ALVES	1.047,90	125,25	922,65
1831	TOMAZ BARBOSA DE ARAUJO NETO	1.767,87	159,10	1.608,77
1701	UBIRACY ALVES DANTAS	7.459,60	3.974,55	3.485,05
690	ULISSES DOS SANTOS NETO	1.250,99	386,23	864,76
855	ULISSES PEREIRA MELO	1.821,42	479,86	1.341,56
3843	ULYSSES XAVIER PINHEIRO	998,00	998,00	0,00
1489	UNDINA DO CARMO WANDERLEY	2.023,84	551,47	1.472,37
2199	URANIA MARIA ALVES SANTOS	1.364,76	119,76	1.245,00
4021	URANIA PEREIRA MATIAS	1.512,10	444,23	1.067,87
1523	VAGNA BATISTA DELGADO	2.126,20	816,00	1.310,20
13735	VALBER FERNANDES SANTOS	445,50	76,01	369,49
13635	VALCILENE POSSIDONIO DE MORAES	998,00	79,84	918,16
13096	VALDECI DE MORAIS	1.137,62	79,84	1.057,78
4193	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	440,31	0,00	440,31
464	VALDECI JOAQUIM BRANDAO	1.147,70	430,69	717,01
1597	VALDEILZA BATISTA SANTOS	2.084,61	410,47	1.674,14
211	VALDEMIR FERREIRA VERCOSA	1.790,41	800,97	989,44
13309	VALDENE SANTOS DE LIMA	1.091,08	79,84	1.011,24
1936	VALDENICE ALVES DOS SANTOS	1.796,40	336,35	1.460,05
1032	VALDENICE COSTA DAMASCENO	3.018,09	867,31	2.150,78
2323	VALDEREZ DA SILVA	1.347,30	426,12	921,18
923	VALDEREZ SILVA SANTOS	1.364,76	286,22	1.078,54
1293	VALDETE PEREIRA DA SILVA	1.364,76	336,65	1.028,11
1377	VALDICE DOS SANTOS SOUZA	998,00	332,77	665,23
559	VALDICE FERRO LESSA	1.343,44	383,45	959,99
13339	VALDICLEIA OTAVIANO DOS SANTOS	1.091,08	79,84	1.011,24
2539	VALDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	4.892,64	876,95	4.015,69
2282	VALDIREIDE SIRINO DOS SANTOS	1.637,10	531,11	1.105,99
1047	VALDIRENE FERREIRA DE JESUS SANTOS	1.868,69	310,81	1.557,88
13634	VALERIA CRISTINE ENGRACIO BORGES	3.200,00	424,40	2.775,60
13380	VALERIA DA CRUZ REIS	1.242,48	91,95	1.150,53
3923	VALÉRIA SOUZA SANTOS	1.512,10	374,65	1.137,45
9318	VALESKA CRISTINE SOUZA COSTA MARQUES LUZ	2.256,66	248,23	2.008,43
13518	VALMERE BATISTA DOS SANTOS	1.044,54	79,84	964,70
13828	VALMIR LESSA LOBO SANTOS	7.000,00	1.521,33	5.478,67
594	VALMIR MUNIZ DOS SANTOS	1.789,95	491,02	1.298,93
9075	VALMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	1.042,91	101,79	941,12
13933	VALNICE COSTA DAMASCENO RIBEIR	1.149,40	297,30	852,10
13340	VALQUIRIA NASCIMENTO PEIXOTO	998,00	79,84	918,16
13762	VALQUIRIA NOBRE FARIAS	2.450,00	244,91	2.205,09

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 35/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
13197	VALTER ROBERTO OLIVEIRA	1.813,86	163,24	1.650,62
2589	VANADJA SOUZA SANTOS	1.574,60	163,75	1.410,85
9798	VANDA SOARES	998,00	79,84	918,16
13787	VANDERLEY BRITO SALGUEIRO	1.540,00	123,20	1.416,80
13130	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
3980	VANESSA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	1.122,86	309,77	813,09
2336	VANESSA CRUZ LOBO	4.265,53	1.710,85	2.554,68
13042	VANESSA DA SILVA VEIGA DANTAS	3.200,00	394,36	2.805,64
13712	VANESSA DANTAS COSTA	1.044,54	79,84	964,70
2443	VANESSA DOS SANTOS	1.574,60	462,79	1.111,81
3846	VANESSA VENTURA DOS SANTOS	2.376,00	2.376,00	0,00
13725	VANEZA MARQUES LIMA	1.044,54	79,84	964,70
1163	VANIA CAVALCANTE	1.868,69	733,53	1.135,16
8258	VANIA DA SILVA	584,71	0,00	584,71
13480	VANIA DE FATIMA SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1417	VANIA DE FATIMA SANTOS	1.463,36	439,76	1.023,60
13671	VANIA LUCIA BARBOSA ROCHA	1.149,40	91,95	1.057,45
2111	VANIA MARIA DOS SANTOS	1.437,50	170,62	1.266,88
13452	VANIA MIRANDA DA CONCEICAO	1.149,40	91,95	1.057,45
1599	VANIA MUNIZ DOS SANTOS	1.984,14	710,55	1.273,59
9943	VANILDA LUIZA DA SILVA	1.137,62	79,84	1.057,78
13693	VANILZA COSTA LISBOA	1.195,94	91,95	1.103,99
121	VANUSIA DOS SANTOS	1.744,74	458,83	1.285,91
13573	VANUSIA DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
7897	VANUSIA FERREIRA LIMA	686,20	0,00	686,20
1422	VANUSIA VASCONCELOS DOS SANTOS	1.147,70	415,39	732,31
13315	VANUZIA LISBOA	1.093,08	80,00	1.013,08
2143	VERA LUCIA DA SILVA	1.637,10	547,51	1.089,59
192	VERA LUCIA DA SILVA PEIXOTO	1.831,96	566,94	1.265,02
2167	VERA LUCIA DOS ANJOS	2.182,80	522,68	1.660,12
341	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.147,70	378,45	769,25
13519	VERA LUCIA DOS SANTOS	998,00	79,84	918,16
2135	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.637,10	530,98	1.106,12
1319	VERA LUCIA FREIRE DOS SANTOS	998,00	119,76	878,24
575	VERA LUCIA ROCHA SANTOS	1.233,78	136,23	1.097,55
13684	VERBENIA REGINA ALVES SILVA	1.149,40	91,95	1.057,45
13626	VERONICA DOS SANTOS	1.149,90	91,99	1.057,91
1114	VERONICA FARIAS CORREIA	1.868,69	612,86	1.255,83
1559	VERONICA MARIA ARAUJO	4.149,38	597,87	3.551,51
3819	VERONICA MARIA LIMA LINS	2.694,40	1.037,14	1.657,26
13328	VERONICA MARIA RODRIGUES PEREIRA	1.149,40	91,95	1.057,45
13923	VERONICA OTAVIANO DOS SANTOS	1.050,00	84,00	966,00
1206	VERONICA SANTANA	1.868,69	697,26	1.171,43
9980	VERONICA SANTOS DE ARAUJO PAULINO	1.044,54	79,84	964,70
1737	VICENTE PAULO DOS SANTOS	1.247,50	119,76	1.127,74
2250	VILANI DOS SANTOS VIEIRA SOARES	1.440,36	136,23	1.304,13
1458	VILMA GOMES FERRO	1.364,76	374,61	990,15
13568	VILMA RODRIGUES DA SILVA	1.954,32	175,88	1.778,44
1920	VILMA SOARES DA SILVA	1.988,95	359,46	1.629,49
9116	VITOR MATEUS TENORIO DE GOUVEIA	4.499,60	717,21	3.782,39
13900	VIVIAN EVILLIN SANTOS PEREIRA	1.100,00	88,00	1.012,00
9822	VIVIANE CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS	1.100,00	88,00	1.012,00
1082	VIVIANE ACACIO SILVA	1.779,71	213,57	1.566,14
213	VIVIANE CHAVES RAMOS	1.147,70	126,25	1.021,45
1985	VIVIANE DOS SANTOS	1.637,10	170,62	1.466,48
13316	VIVIANE LYRA LIMA	1.000,00	80,00	920,00
13332	VIVIANE SILVA ARGOLO	1.046,54	80,00	966,54
2056	VIVIANNE KELLYS LIMA MENDES VENTURA	2.563,72	283,08	2.280,64
4742	WAGNA SILVA DOS SANTOS	120,00	0,00	120,00
3933	WAGNO BEZERRA DOS SANTOS	1.347,90	125,25	1.222,65
9898	WAINÉY SOUZA ANDRADE	1.800,00	162,00	1.638,00
14007	WALACE ALBUQUERQUE	1.400,00	112,00	1.288,00
13796	WALBERTO DA SILVA	3.500,00	447,39	3.052,61
1954	WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA	2.149,20	2.149,20	0,00
13599	WALESKA ARAUJO DA ROCHA	499,00	0,00	499,00
1116	WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS	1.831,96	219,84	1.612,12
13178	WALMIR DE SANTA RITA	2.502,48	239,00	2.263,48
628	WALTER BARBOSA DA SILVA	1.500,00	1.500,00	0,00
9946	WANDERLEA SILVA NUNES	1.100,00	88,00	1.012,00

Hora: 08:15:45

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO - PREFEITURA**  
PMP GERAL 11/2019

Página: 36/36  
Data: 05/12/2019

Código	Nome	Total Prov.	Total Desc.	Líquido
6100	WANDERSON MARQUES DOS SANTOS	3.418,38	879,87	2.538,51
13846	WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	4.900,00	884,10	4.015,90
13858	WARNER LEITE DE ASSIS	14.580,00	3.605,83	10.974,17
13400	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1141	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	1.868,69	696,07	1.172,62
13731	WELIDA MARIA DA PAZ	1.149,40	91,95	1.057,45
1990	WELINGTON BASILIO DOS SANTOS	1.637,10	465,62	1.171,48
638	WELLINGTON DA SILVA FARIAS	1.447,30	147,23	1.300,07
14004	WESLEY DA ROCHA SANTOS	1.050,00	84,00	966,00
2198	WEVERTON SILVA SANTOS	1.240,78	435,20	805,58
9985	WIANARA TARCILA MOURA COSTA OLIVEIRA	3.200,00	408,58	2.791,42
1855	WILLAMES ARAUJO SANTOS	1.247,50	386,47	861,03
13064	WILLAMES TAVARES DOS SANTOS	499,00	0,00	499,00
1943	WILLAMS MORAIS SANTOS	9.913,87	892,85	9.021,02
13206	WILLAMYS GALVAO SANTANA LOPES	1.800,00	162,00	1.638,00
13531	WILMA DE MATOS VASCONCELOS PEREIRA	1.242,48	91,95	1.150,53
13189	WILMA SILVA APOLINARIO	1.044,54	79,84	964,70
2579	WILTON VIEIRA SILVA	2.892,34	492,60	2.399,74
13782	WKEYTINY RITA DIAS DE FRANCA	1.540,00	123,20	1.416,80
9911	WOLLASSY SALGUEIRO	1.100,00	88,00	1.012,00
13987	YANNE KATIUSCIA MARTYRES	4.000,00	590,76	3.409,24
13515	YRISLANYA RHAYANY BATISTA DE SOUZA	998,00	79,84	918,16
1753	ZAITA FERNANDEZ DE C MACHADO	4.735,60	816,07	3.919,53
2099	ZARA CINTIA FERREIRA SANTOS	1.637,10	530,53	1.106,57
1106	ZELIA GOMES DOS SANTOS	1.868,69	664,61	1.204,08
13453	ZELIA GOMES DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
1131	ZENILDO DOS SANTOS	998,00	998,00	0,00
13184	ZESIVALDO FAGUNDES DA SILVA	1.657,28	132,58	1.524,70
13450	ZILMA MARIA DOS SANTOS REIS	1.242,48	91,95	1.150,53
13622	ZORAIDE FERREIRA DA SILVA	1.195,94	91,95	1.103,99
1456	ZORILDA DA CONCEICAO COSTA	1.364,76	306,81	1.057,95
149	ZULEIDE VIEIRA SANTOS	998,00	370,40	627,60
13570	ZULINAR DOS SANTOS	1.149,40	91,95	1.057,45
Total de funcionários: 2448		Total de salários: 5.139.343,45	1.089.317,04	4.050.026,41

Hora: 08:15:45